

ISSN 1516-8085

ANPOCS

bib

**Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais**

63

Neste número:

**Religiões Afro-Brasileiras
Novas Estratégias Sindicais
Pesquisa Histórico-Comparativa
Justiça no Debate Norte-Americano
Conceito de Esfera Pública**


EDUSC

ISSN 1516-8085

bib

**Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais**

BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (ISSN 1516-8085) é uma publicação semestral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs) destinada a estimular o intercâmbio e a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa em Ciências Sociais no país. A BIB é editada sob orientação de um editor, uma comissão editorial e um conselho editorial composto de profissionais vinculados a várias instituições brasileiras.

Diretoria (Gestão 2007-2008)

Presidente: Ruben George Oliven (UFRGS); *Secretário Executivo:* Marcelo Ridenti (Unicamp); *Secretário Adjunto:* Gildo Marçal Bezerra Brandão (USP); *Diretores:* Gláucia Villas Boas (UFRJ); Renato Arthias (UFPE); Yan de Souza Carreira (UFSC).

Conselho Fiscal: Brasilmar Ferreira Nunes (UnB); Iracema Brandão Guimarães (UFBA); Carmen Silvia Rial (UFSC).

Coordenação: Marcelo Siqueira Ridenti (Unicamp).

Editor: João Trajano Sento-Sé (UERJ).

Comissão Editorial: Emerson Alessandro Giumbelli (UFRJ); José Sérgio Leite Lopes (MN/UFRJ); Maria Celi Scalon (IUPERJ).

Conselho Editorial: Gustavo Lins Ribeiro (UnB); Jane Felipe Beltrão (UFPA); João Emanuel Evangelista de Oliveira (UFRN); Jorge Zaverucha (UFPE); Lívio Sansone (UFBA); Lúcia Bógus (PUC/SP); Helena Bomeny (CPDOC-FGV/RJ); Magda Almeida Neves (PUC/MG); Paulo Roberto Neves Costa (UFPR); Roberto Grün (UFSCar).

Edição

Assistente Editorial: Mírian da Silveira Pavanelli

Copidesque/preparação/revisão de textos: Gislaine Maria da Silva e Nina Basílio

Versão/tradução de resumos: Jorge Thierry Calasans e Juris Megnis Jr.

Editoração eletrônica: Marcelo Andrini

Produção gráfica: Edusc

Appropriate articles are abstracted/indexed in:

Hispanic American Periodicals Index; DataÍndice

BIB: revista brasileira de informação bibliográfica em ciências sociais / Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. -- n. 41 (1996). -- São Paulo : ANPOCS, 1996-

Semestral

Resumos em português, inglês e francês

Título até o n. 40, 1995: BIB: Boletim informativo e bibliográfico de ciências sociais.

ISSN 1516-8085

1. Ciências Humanas 2. Ciências Sociais 3. Sociologia 4. Ciência Política 5. Antropologia
I. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

CDD 300

Associação Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 1º andar
Universidade de São Paulo – USP
05508-900 – São Paulo – SP
Telefax.: (11) 3091-4664 / 3091-5043
e-mail: anpocs@anpocs.org.br


Editora da Universidade do Sagrado Coração

Editora da Universidade do Sagrado Coração
Rua Irmã Arminda, 10-50
17011-160 – Jardim Brasil – Bauru-SP
Tel.: (14) 2107 7111 – Fax: (14) 2107 7219
e-mail: edusc@edusc.com.br

Apoio:

MCT/CNPq

MEC/CAPES

**Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais****Sumário**

As Religiões Afro-brasileiras nas Ciências Sociais: uma Conferência, uma Bibliografia <i>Reginaldo Prandi</i>	7
Criação e Gestão de Fundos de Pensão: Novas Estratégias Sindicais <i>Maria Aparecida Chaves Jardim</i>	31
Desenvolvendo Argumentos Teóricos a Partir de Estudos de Caso: o Debate Recente em Torno da Pesquisa Histórico-Comparativa <i>André Borges</i>	47
Instituições, Decisão Judicial e Análise do Pensamento Jurídico: o Debate Norte-Americano <i>Andrei Koerner</i>	63
Política Deliberativa e Tipologia de Esfera Pública <i>Rousiley C. M. Maia</i>	97
Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa Filiados à Anpocs	117
Fontes de Pesquisa	121
Trabalhos Publicados: 1975-2007	127

Colaboraram nesta edição

André Borges é doutor em ciência política pela Universidade de Oxford e professor-colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Realiza pesquisas sobre reforma de políticas sociais, descentralização e participação nas políticas públicas, e processo de governo nos estados brasileiros. E-mail: andreb_carvalho@yahoo.com.br

Andrei Koerner é professor do Departamento de Ciência Política e coordenador do Grupo de Pesquisas em Direito e Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/Unicamp). É coordenador da Comissão de Monografias do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) e organizador da publicação *História da justiça penal no Brasil – pesquisas e análises* (IBCCrim, 2006). Seus últimos artigos são: “Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX” (*Lua Nova*, 68, ago. 2006); “Direito e regulação: uma apresentação do debate teórico no *Réseau Européen Droit et Société*” (*BIB*, 58, 2º sem. 2004). E-mail: andreik@uol.com.br

Maria Aparecida Chaves Jardim é doutora em ciências sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Sociologia Econômica e das Finanças (Nesefi/UFSCar). E-mail: majardim@dep.ufscar.br / majardim@yahoo.com.br

Reginaldo Prandi é professor titular aposentado do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo e atual professor permanente de seu programa de pós-graduação em sociologia. Autor de várias obras que tratam sobretudo de sociologia da religião e mitologia afro-brasileira, como os *Mitologia dos orixás* e *Segredos guardados: orixás na alma brasileira*, publicados pela Companhia das Letras, e *Encantaria brasileira*, pela Pallas, incursionou também pela literatura infanto-juvenil: *Ifá, o adivinho*; *Xangô, o trovão*; *Oxumarê, o arco-íris*; e *Minha querida assombração*, pela Companhia das Letrinhas; e *Os príncipes do destino*, pela CosacNaify, e estréia na ficção policial com *Morte nos búzios*, pela Companhia das Letras. E-mail: rprandi@usp.br

Rousiley C. M. Maia é doutora em ciência política pela University of Nottigham, Inglaterra, e professora associada do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e coordenadora do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (EME) da mesma instituição. É organizadora do livro *Mídia, esfera pública e ação coletiva* (Editora da UFMG, 2006) e autora de *Mídia e democracia deliberativa* (Brasiliense, 2007). E-mail: nousiley@fafich.ufmg.br / rousiley@yahoo.com.br

NOTA DOS EDITORES

Temos procurado, nos últimos anos, manter a linha editorial da BIB. Embora a restrição de publicarmos apenas resenhas bibliográficas implique algumas dificuldades e nos obrigue a rejeitar bons artigos, que certamente poderiam vir a público em qualquer periódico de Ciências Sociais, entendemos que qualquer alternativa a isso descaracterizaria nossa revista e faria com que ela perdesse a razão de ser.

No presente número, contudo, incluímos um trabalho que não se aplica exatamente àquilo que de modo convencional consideramos uma resenha bibliográfica. Referimo-nos ao artigo *As religiões afro-brasileiras nas Ciências Sociais: uma conferência, uma bibliografia*, do professor Reginaldo Prandi. Como o próprio título sugere, trata-se originalmente de uma conferência em que Prandi apresenta o processo de consolidação de um campo de pesquisa que se tornou um dos mais importantes nas Ciências Sociais brasileiras: as Ciências Sociais da religião.

Acreditamos que o texto de Prandi oferece, de uma perspectiva histórica, um panorama extremamente informativo sobre publicações, institucionalização de centros de pesquisa e redefinições de foco dos estudos das religiões afro-brasileiras no país. Nesse sentido, o texto é fiel ao espírito da BIB: disponibilizar material de referência para estudantes e pesquisadores que começam a explorar um determinado tema ou campo de pesquisa.

Sempre que possível, pretendemos agregar esse gênero um tanto ambivalente em nossas futuras publicações, mantendo a determinação de fazer da BIB uma referência importante para o contato com o que se tem produzido nos variados campos das Ciências Sociais.

João Trajano Sento-Sé
Emerson Alessandro Giumbelli
José Sérgio Leite Lopes
Maria Celi Scalon

As Religiões Afro-brasileiras nas Ciências Sociais: Uma Conferência, uma Bibliografia*

Reginaldo Prandi

Um começo

O tema religiões afro-brasileiras nas ciências sociais me leva a refletir sobre 35 anos de leitura de uma enormidade de livros, artigos, capítulos e outros textos produzidos por cientistas sociais sobre candomblé, umbanda, xangô, tambor-de-mina, batuque gaúcho, batuque paraense, catimbó, encantaria e outras modalidades religiosas brasileiras de origem africana.

As religiões afro-brasileiras compõem um diversificado conjunto de credos, alguns de caráter local, outros com características de religião universal, espalhados por todo o país e também encontrados na Argentina e no Uruguai, especialmente. Contudo, trata-se de um grupo minoritário no universo das religiões no Brasil – menos de 1% dos brasileiros afirma seguir essas religiões – se comparado aos 75% de católicos e aos cerca de 20% de evangélicos registrados pelos censos demográficos.

Apesar do pequeno número de adeptos, o candomblé e a umbanda têm grande visibilidade e muitos dos símbolos da identidade do Brasil, assim como práticas culturais importantes, são originários dessas religiões. Religião afro-brasileira, como costuma dizer

Antônio Flávio Pierucci, virou cultura: é samba, carnaval, feijoada, acarajé, despacho, jogo de búzios. Muito diferente das sisudas denominações evangélicas, que nunca foram capazes de produzir para o Brasil qualquer bem cultural importante, como mostrou Gideon Alencar, com seu trabalho sobre a não-contribuição evangélica à cultura brasileira.¹ Até mesmo a música gospel, que é a produção evangélica mais perto do consumo estético, limita-se ao universo dos crentes, sendo incapaz de se auto-incluir no plano geral das artes de âmbito nacional, artes essas que o protestantismo brasileiro encara com suspeição e recusa. Justamente o contrário das religiões afro-brasileiras, que se deixaram misturar na cultura profana, fazendo parte hoje da alma brasileira. Um seguidor do candomblé poderia bater no peito e dizer: “Orixá também é cultura”.

Comecei a trabalhar profissionalmente com as religiões afro-brasileiras em 1971, no então recém-fundado Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento), criado por um grupo de cientistas sociais aposentados e afastados da universidade pelo regime militar e outros pesquisadores, solidários com os cassados. Logo que me formei sociólogo, na Fundação Santo André, fui

* Conferência inaugural do XI Congresso Latino-Americano sobre Religião e Etnicidade, promovido pela Associação Latino-Americana para o Estudo das Religiões (Aler), em São Bernardo do Campo, de 3 a 7 de julho de 2006.

trabalhar como auxiliar de pesquisa de Candido Procopio Ferreira de Camargo, um dos fundadores da sociologia da religião no Brasil, dirigente do Cebrap, e que veio a ser meu mestre por toda a vida.

Nosso primeiro projeto naquela instituição consistia em fazer um balanço crítico da produção científica sobre as religiões no Brasil e tentar avançar uma interpretação sociológica sobre as religiões na sociedade brasileira. Mas o que pretendia Procopio Camargo com o estudo das religiões, num centro de pesquisa interessado sobretudo nas questões referentes ao desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina? Ele queria saber de que modo as religiões podiam interferir no processo de mudança social, quer como fator de resistência à mudança, quer como fonte capaz de favorecer e contribuir para a transformação que se pretendia para a sociedade brasileira. Desse projeto resultou o livro *Católicos, protestantes, espíritas*, publicado em 1973. Eu fui encarregado da terceira parte, que incluía o espiritismo kardecista, a umbanda e o candomblé.

Pois bem, em que autores e obras nos baseávamos há três décadas e meia? O que havia sobre as religiões afro-brasileiras produzido por sociólogos e antropólogos?

Eu mantenho um cadastro de obras sobre as religiões afro-brasileiras, suas matrizes africanas e congêneres afro-americanas. Atualmente, o número de títulos supera os 3 mil e a maioria deles é produção brasileira.²

Mas, em 1971, 1972, havia apenas uma dúzia ou mais de trabalhos mais antigos, que podemos tomar como precursores. Incluem-se nesse rol o célebre livro do médico Nina Rodrigues sobre o candomblé na Bahia, *O animismo fetichista dos negros bahianos*, que data da passagem do século XIX para o XX, e os escritos amadores de Manuel Querino, do início do século XX; também *As religiões*

do Rio, livro de 1906 do cronista João do Rio (Paulo Barreto), reúne informações preciosas (e saborosas) sobre os primeiros templos e sacerdotes dos orixás do Rio de Janeiro. Das décadas de 1930 a 1950, dispúnhamos das obras de Arthur Ramos e dos livros e artigos de Edison Carneiro sobre a Bahia. Em Pernambuco, nessa mesma época, escreveram sobre o xangô Gonçalves Fernandes, Vicente Lima, Pedro Cavalcanti, e, já no início de 1950, René Ribeiro, e depois Waldemar Valente. Sobre o tambor-de-mina do Maranhão, existia o livro de Manuel Nunes Pereira, datado de 1947, e o de Octavio da Costa Eduardo, *The Negro in Northern Brazil: a Study in Acculturation*, publicado nos Estados Unidos em 1948 e nunca traduzido para o português. Sobre o batuque do Rio Grande do Sul, havia o artigo de Herskovits, de 1943.

À parte a obra de Nina Rodrigues, preocupado com os então supostos prejuízos que a miscigenação poderia acarretar ao Brasil, a dos demais está centrada nos aspectos etnográficos – às vezes, exóticos – da religião. São importantes documentos de época e constituem, certamente, uma espécie de primeiro mapeamento da diversidade religiosa afro-brasileira, que, nas décadas seguintes, as ciências sociais não se cansariam de explorar.

Por seu caráter mais descritivo, essas obras despertavam pouca atenção nos sociólogos do Cebrap, devendo eu aqui não esquecer de mencionar o livro de Pierre Verger, publicado em Dakar, em 1957, pelo Instituto Francês da África Negra, *Notes sur le culte des Orisa et Vodun à Bahia, la Baie de Tous les Saints au Brésil et à l'ancienne Côte des Esclaves en Afrique*, publicado no Brasil somente em 1999. A obra de Verger, com o tempo, viria a se tornar uma das principais fontes de reavivamento do candomblé, mas, naquele momento, sua importância era menor. A interpretação das religiões afro-

brasileiras, contudo, já estava presente em três obras fundamentais voltadas ao seu estudo: do próprio Procopio Camargo, *Kardecismo e umbanda*, de 1961; e de Roger Bastide, dois títulos, ambos à época só disponíveis em francês: *Le candomblé de Bahia*, datado de 1958 e aqui publicado vinte anos depois, e *Les religions africaines au Brésil*, de 1960, editado no Brasil em 1971.

Nesse mesmo ano, iniciou-se no país a instalação dos programas de pós-graduação no formato que conhecemos hoje. Poucos anos antes, os pioneiros eram os cursos de mestrado do Iuperj (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro), no Rio de Janeiro, e do Pimes (Programa Integrado de Mestrado em Economia e Sociologia), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife. Fiz parte da primeira turma do curso de mestrado em sociologia da USP. No rastro da pós-graduação, alguns centros importantes de ciências sociais da religião surgiram no país. Cito especialmente o CER (Centro de Estudos da Religião Duglas Teixeira Monteiro), de São Paulo, e o Iser (Instituto Superior de Estudos da Religião), do Rio de Janeiro. De iniciativa católica, já funcionava, no Rio de Janeiro, o Ceris (Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais), criado em 1962 pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e pela CRB (Conferência dos Religiosos do Brasil), com a finalidade de subsidiar as ações pastoral e social da Igreja Católica, contando em seus quadros com profissionais das ciências sociais. Em nosso primeiro projeto no Cebrap sobre as religiões brasileiras, pudemos dispor de importante material estatístico produzido pelo Ceris sobre o culto católico.

Linhas de pesquisa sobre religião prosperaram nos mais diversos programas de mestrado e doutorado, iniciando-se a produção de um número de dissertações e teses

sempre crescente. Os autores que citarei daqui por diante, em quase sua totalidade, vieram a ser orientadores em programas de pós-graduação, o que fez multiplicar seu trabalho numa enormidade de dissertações e teses, com linhas de pesquisa e projetos de investigação os mais variados.

Em 1977, criou-se a Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais), em cujos encontros e publicações o estudo da religião sempre teve espaço garantido.

Mas nós, interessados pelas religiões afro-brasileiras naquele início dos anos 1970, contávamos apenas com dois ou três trabalhos finais de pós-graduação, sobressaindo-se a dissertação precursora de Maria Stella Ferreira Levy, apresentada na Universidade de Wisconsin alguns anos antes, *The Umbanda is for all of us*, cujo título já explicitava tratar-se a umbanda de religião de caráter universal. Outras teses do período apresentadas no exterior, estas sobre o candomblé, foram a da francesa Gisele Binon-Cossard, que se tornou conhecida mãe-de-santo no Rio de Janeiro, a ialorixá Omindarewá, abordando o candomblé angola de Joãozinho da Goméia, e a de Juana Elbein dos Santos, adiante comentada.

Bastide e Camargo: Candomblé e Umbanda vistos como Religiões

Foi Roger Bastide, com *O candomblé da Bahia*, quem deu ao candomblé o status sociológico de religião. Juntamente com *As religiões africanas no Brasil*, esse livro é o ponto de partida da moderna interpretação científica da religião dos orixás no país, em que Bastide aprofunda teses previamente apresentadas em seu *Imagens do Nordeste místico em branco e preto*, editada aqui em 1945. Até hoje esses livros são básicos para a

compreensão dessas religiões. Os estudos afro-brasileiros ampliaram-se muito desde a época das pesquisas de Bastide e muito dos dados apresentados em seus livros já mereceram investigações mais apuradas. Para quem procura simples relatos etnográficos, esses textos podem parecer desatualizados. Mas não se pode dizer que se entenda de candomblé sem a leitura da obra bastidiana.

Bastide parte dos relatos de Edison Carneiro e divide com Pierre Verger o interesse pelos orixás no Brasil e na África. Bastide estava interessado, antes de tudo, na relação entre brancos e negros, o que o levou a produzir, com Florestan Fernandes, de quem foi professor, a famosa investigação pioneira sobre relações raciais em São Paulo. Mas foi o candomblé da Bahia que lhe permitiu chegar a interpretações mais decisivas sobre a recriação no Brasil de uma África simbólica, capaz de atenuar as agruras da vida do negro na sociedade branca, num processo em que o templo (o terreiro) aparece como sucedâneo do mundo africano que tinha ficado para trás, do outro lado do Atlântico. O candomblé, para Bastide, recriava para o negro um mundo ao qual ele podia, com certa regularidade, se retirar da sociedade branca opressiva e dominadora, uma pequena África fora da sociedade, o terreiro como substitutivo da perdida cidade africana e da família que não pôde ser refeita no Brasil nos moldes originais. O candomblé punha à disposição do negro brasileiro um mundo também negro, comunitário-familiar, justaposto ao mundo branco, de modo que o fiel pudesse passar de um mundo para o outro como se fossem dimensões ortogonais de uma mesma realidade, em que o não-religioso significava a adversidade a que o negro estava sujeito pela realidade histórica da escravidão. O candomblé, então religião étnica, foi visto por Bastide como uma África recuperada na vida

religiosa dos terreiros. Em *As religiões africanas*, ele chamou esse dispositivo de “princípio do corte”, mas já antevia um momento em que o candomblé não seria mais uma simples religião de negros, mas receberia também devotos e simpatizantes originários de etnias de várias outras origens. Antecipou, portanto, a transformação do candomblé de religião étnica em religião universal, o que viria a se consolidar trinta anos depois de sua pesquisa de campo nos terreiros da Bahia.

Bastide não queria simplesmente descrever uma religião de africanos no Brasil. O que ele pretendia era entender como as realidades sociais do negro e do branco se interpenetravam, de modo que a pequena África que ele redescobriu em solo brasileiro pudesse ser compreendida como uma realidade brasileira, capaz de se mostrar como fonte de uma metafísica autônoma, num contraponto significativo com a sociedade mais ampla em que estava constituída. O fato é que Bastide estudava uma sociedade que se transformava muito rapidamente, tanto que os grandes temas da sociologia nas décadas seguintes se ateriam a três itens básicos: industrialização, urbanização e migração.

Acompanhando o processo de mudança econômica, social e política que marcou o pós-Guerra, a vida religiosa no Brasil mudou também. E mudou num grau, numa extensão e numa velocidade nunca antes vistos em nossa história, ficando para sempre marcado o declínio inexorável do catolicismo em face do avanço de outras religiões. A percepção aguda e insistente desse fato acompanhou Candido Procopio Ferreira de Camargo desde os anos 1950, quando começou a se interessar por estudar o desenvolvimento do que ele caracterizou como “*continuum* mediúnico” (um gradiente que reúne grande diversidade de formas religiosas que se aproximam ou se afastam, em

diferentes graus, dos tipo puros, com o espiritismo kardecista ocupando um pólo, e a umbanda, o outro), bem como a expansão das igrejas pentecostais, todas elas formações religiosas intensamente sacrais a se alastrar pelo Brasil urbano, que se industrializava e se modernizava. Exatamente nas regiões em que o país se modernizava e estabelecia gradativamente padrões mais racionais e seculares. A expansão do pentecostalismo, do kardecismo e da umbanda representava a contraface do declínio e da erosão da religião dominante tradicional, o catolicismo, desgaste que não se reduzia à dessacralização e à secularização. O panorama religioso brasileiro mudava, como continua mudando até os dias de hoje, não somente porque há pessoas que desertam de seus deuses tradicionais, laicizando suas vidas e seus valores, mas também porque há outras que em número crescente, aderem a novos deuses, ou então redescobrem seus velhos deuses em novas roupagens.

Procopio Camargo se interessava pela religião em mudança, chegando a desconsiderar aquilo que elas pudessem significar em termos de preservação cultural ou étnica, de continuidade, de preservação de identidades socioculturais. A obra de Procopio Camargo sobre as religiões trata da conversão religiosa, da escolha e da deserção – do catolicismo para religiões não-católicas, do catolicismo para “outros catolicismos”. Ao enveredar pelas religiões de transe, religiões mediúnicas, que ele enfeixa no gradiente kardecista-umbandista, Procopio Camargo abandona uma velha preocupação dos estudiosos dessas religiões no Brasil, o transe. Uma vez que, como experiência religiosa controlada ritualmente, o transe interessa ao pesquisador apenas como uma das dimensões religiosas, não importa à sociologia aquilo que ele tem ou pode ter de psicológico, exótico ou mesmo patológico. Com ou sem transe,

a religião é sempre teatro, representação. O foco da sociologia de Procopio Camargo privilegiava a regulamentação da vida que as religiões são capazes de constituir e de inculcar, e a influência moral que possam ter sobre a conduta de vida de indivíduos e grupos em grande número, mudando mentalidades e modos de agir. Segundo ele, a umbanda interessava à sociologia porque era uma religião que podia ser vista nesses termos. O candomblé só interessaria anos depois, quando também se mostrasse como religião que se abre para todos, agora como concorrente no mercado religioso.

São duas chaves bem diferentes, a de Bastide e a de Procopio, mas em ambas as análises as religiões afro-brasileiras surgem como religiões capazes de *competir* com as formas religiosas dominantes de interpretação do mundo e de orientação da conduta. Como realidade sociológica, o candomblé e a umbanda têm, nessa perspectiva, o mesmo porte de religiões como o catolicismo e o protestantismo. Passam a se consideradas igualmente religiões.

Novos Temas, Abordagens e Autores

Mais adiante, ainda nos anos 1970, quatro jovens autores marcaram presença com obras até hoje relevantes: Renato Ortiz, com *A morte branca do feiticeiro negro*, se detém no processo crescente de branqueamento das religiões afro-brasileiras; Yvonne Maggie, em *Guerra de orixá*, estuda os usos que os membros de um terreiro de umbanda do Rio de Janeiro fazem dos ritos e dos símbolos religiosos no jogo do conflito interno pelo poder; Roberto Motta, em vários artigos, começa a detalhar a prática sacrificial do xangô e os mecanismos de legitimação social do terreiro nos bairros pobres de Recife e Olinda, vindo a se tornar um

grande especialista sobre o xangô; Peter Fry, com seu famoso “Duas respostas à aflição: umbanda e pentecostalismo”, identifica nessas religiões capacidades próprias e distintas de elaborar a idéia de sociedade e de indivíduo e de se oferecerem como alternativas para a escolha dos que buscam uma nova religião: para indivíduos com diferentes propensões sociais, religiões com diferentes modos de enxergar a vida.

Além deles, outros trabalhos da década se destacaram: em 1972, Marco Aurélio Luz e George Lapassade publicaram *O segredo da macumba*, de interpretação marxista, que trata do culto dos exus no Rio de Janeiro, isto é, da quimbanda, como ritual libertário de sentimentos, desejos e aspirações da população pobre de favelas do Rio e de São Paulo; em 1974, Diana Brown defendeu na Columbia University seu doutorado desvendando as origens da umbanda no Rio de Janeiro; e, em 1975, o casal Ruth e Seth Leacock publicou *Spirits of the Deep* sobre o batuque do Pará, uma belíssima obra até hoje não traduzida, em que os autores mostram a fusão da encantaria amazônica com o tambor-de-mina maranhense. Em 1976, em sua dissertação de mestrado na Unicamp, *O tambor das flores*, Anaíza Vergolino-Henry discorreu sobre uma federação de terreiros do Pará, mostrando a umbanda fora do eixo Rio-São Paulo. Na dissertação de mestrado defendida na UnB, em 1979, Ordep Trindade-Serra, estudando um terreiro de candomblé angola da Bahia, tratou de um grupo de entidades de candomblé até então pouco estudadas, os erês.

Na década de 1980, já eram inumeráveis os autores. As religiões afro-brasileiras foram escaneadas, examinadas, destrinchadas, mas o caráter dos estudos era, na maioria das vezes, monográfico. As mais diferentes modalidades foram apresentadas nos seus locais de origem, os ritos foram descritos em

pormenores, aspectos da organização do culto, a distribuição dos papéis, a diferenciação das origens étnicas, tudo isso foi bastante explorado. Entre os autores, destacaram-se, no estudo do candomblé, entre os anos 1980 e 1990: Vivaldo da Costa Lima, em pesquisa sobre a organização hierárquica dos terreiros e os papéis sacerdotais; Júlio Braga, que tratou do culto aos antepassados da ilha de Itaparica, na Bahia, o chamado candomblé de egum, e de tradições, resistência e repressão no candomblé baiano; Claude Lépine, com pesquisa fundamental sobre o candomblé como sistema de classificação; e José Flávio Pessoa de Barros, que pesquisou junto com Eduardo Napoleão, o uso religioso das plantas. Todos esses abordaram o candomblé de origem iorubá. Jocélio Teles dos Santos, por sua vez, se ocupou do candomblé de caboclo. Sérgio Ferretti e Mundicarmo Ferretti trataram do tambor-de-mina maranhense. Norton Corrêa atualizou os estudos sobre o batuque do Rio Grande do Sul. Beatriz Góes Dantas, em pesquisa em Sergipe, trouxe para a discussão a questão polêmica da preferência dos pesquisadores pela casas de candomblé de origem iorubá em detrimento das de filiação banta, fazendo moda com a crítica da chamada nagocracia. Luciano Arcela, da Itália, retomou o tema sempre difícil dos exus e pombagiras da macumba carioca. Rompendo com a tendência monográfica do período, Monique Augras, originária da psicologia social, se preocupou com a construção da identidade dos fiéis do candomblé a partir dos mitos e ritos num livro intitulado *O duplo e a metamorfose*, uma das jóias do período.

A umbanda, de ritual mais simples e menos atrativo, parece induzir pesquisa de cunho mais generalizante, abrangendo até mesmo temas referentes à orientação político-partidária de líderes religiosos e terreiros.

Antes do final da década de 1980, Lísias Nogueira Negrão e Maria Helena Villas Boas Concone, líderes do Centro de Estudos da Religião Douglas Teixeira Monteiro, o CER, identificaram desde logo a fragilidade das federações de umbanda, cooptadas pelas práticas fisiológicas de políticos simpatizantes da umbanda, enquanto Liana Trindade, também desse centro, desnudava a condição *thriksster* de exu. Como parte do grande projeto do CER, Lísias Negrão e Maria Helena Concone realizaram uma extensa pesquisa nos cartórios de registro civil de São Paulo, o que lhes permitiu descrever com precisão a expansão das religiões afro-brasileiras, indicando a chegada e a fixação do candomblé em São Paulo a partir dos anos 1960. Até então, São Paulo era um território para a pesquisa da umbanda, e quem quisesse estudar o candomblé deveria ir à Bahia. Mas, com a descoberta de que em São Paulo também já se podiam encontrar inúmeros terreiros de candomblé, abriu-se uma nova frente de pesquisa, da qual participei com um projeto de investigação – financiado pela Fapesp – que cobriu a região metropolitana da capital. Daí saiu meu livro *Os candomblés de São Paulo*, de 1991, originalmente uma tese de livre-docência em sociologia, apresentada à USP em 1989.

Até então, as religiões afro-brasileiras já tinham despertado pleno interesse das ciências sociais como objeto de estudo. Começava um movimento inverso: as religiões afro-brasileiras se interessando pelo que delas diziam as ciências sociais. Obras de cientistas sociais aos poucos foram se transformando em fonte de conhecimento religioso, num movimento que eu e outros estudamos sob o nome de africanização do candomblé e, por extensão, das demais modalidades afro-brasileiras.

Religião Universal, Africanização e Dessincretização

Nos meios do candomblé, acredita-se que muitos elementos rituais da religião dos orixás teriam se perdido, por várias razões, ao longo da reconstituição da religião africana no Brasil. Muitos acreditam também que é possível recuperar essas perdas e, assim, restaurar a força e a riqueza originais da religião. Seria preciso, conforme se pensa, reaprender as línguas africanas, restabelecer ritos, recuperar a mitologia. Isso é uma diretriz ideológica importante, que norteará mudanças na religião, sobretudo em seu extravasamento para fora da Bahia; mas lá também se fazendo presente.

Os nãgó e a morte, de Juana Elbein dos Santos, tese de doutorado em etnologia, apresentada à Sorbonne em 1972 e publicada no Brasil em 1976, muitas vezes reeditada, é exemplo precioso da tentativa de reencontrar a fórmula perdida e entender o sentido esquecido dos ritos. Reconstruindo a religião no Brasil por meio da etnografia colhida na África, Juana foi capaz de oferecer ao povo-de-santo um novo caminho a ser seguido ritualmente, com significados de uma cosmogonia que dá outro sentido à religião: agora se sabe por que se canta tal cantiga e o que ela quer dizer; agora se sabe por que tal prática cerimonial deve ser realizada. O candomblé é religião de transmissão oral, mas, nesse momento, o livro, a forma escrita, passava a ser um instrumento importante de recuperação de tradições. Durante a pesquisa sobre o candomblé de São Paulo, que me obrigou a estudar também terreiros de outros estados do Brasil, era comum eu e meus auxiliares de campo, como Vagner Gonçalves da Silva, Rita de Cássia Amaral, Rosa Maria Bernardo e Ricardo Mariano, encontrarmos nos terreiros o livro de Juana Elbein, freqüentemente anotado e revelando sinal de uso intenso.

Em 1981, Pierre Verger, já denominado Pierre Fatumbi Verger, publicou sua obra monumental de fotógrafo e etnógrafo, *Orixás: deuses iorubás na África e no Novo Mundo*. Nunca mais o velho candomblé seria o mesmo. Verger oferece um receituário preciso, denso, fidedigno do culto de cada um dos orixás cultuados do lado de cá do Atlântico, apresentando suas originais feições africanas, que podem ser comparadas, a cada página, com a versão brasileira. Com esse livro, Verger contruiu uma ponte definitiva entre a Bahia e a África, ponte que qualquer um poderia, a partir de então, atravessar. A volta à África, tão ansiada por muitos líderes e seguidores das religiões afro-brasileiras interessados na atualização da religião, se fez acessível através da leitura: o livro se impunha à oralidade.

É difícil imaginar hoje um seguidor do candomblé minimamente escolarizado que não tenha em algum momento lido ou tido vontade de ler trabalhos escritos como os de Pierre Verger e Juana Elbein. A esse esforço de recuperação da mitologia e do ritual do candomblé por seus líderes e seguidores a partir da produção das ciências sociais, eu mesmo posso ter contribuído com meu *Mitologia dos orixás* e os livros infanto-juvenis sobre os orixás que publiquei a partir do ano 2000.

O candomblé, então, já experimentava modificações substanciais, transformado numa religião para todos, não mais exclusiva de descendentes de africanos. Com sua lógica própria e sua capacidade de fornecer ao devoto uma rica e instigante interpretação do mundo, o candomblé foi se espalhando da Bahia para todo o Brasil. Foi se transformando e se adaptando às novas condições sociais e culturais.

Agora religião para todos, o candomblé enfatiza a idéia de que a competição na sociedade é bem mais aguda do que antes se

podia pensar; que é preciso chegar a níveis de conhecimento mágico e religioso muito mais densos e cifrados para melhor competir em cada instante da vida; e que o poder religioso tem amplas possibilidades de fazer aumentar esses conhecimentos. Ensina que não há nada a esconder ou reprimir em termos de sentimentos e modos de agir, com relação a si mesmo e com relação aos demais. Não impõe barreiras moralistas aos desejos e ao comportamento sexual, ao contrário. O candomblé considera que neste mundo podemos ser o que somos, o que gostaríamos de ser e o que os outros gostariam que fôssemos. A um só tempo. Muito apropriado aos ventos libertários da contracultura que sopraram no Brasil e no mundo nas décadas de 1960 e 1970.

Como agência de serviços mágicos que também é, a religião dos deuses africanos em suas diferentes modalidades oferece ao não-devoto a possibilidade de encontrar solução para problemas não resolvidos por outros meios, sem maiores envolvimento com a religião. Para o cliente (consumidor dos serviços mágicos que a religião oferece também aos não-devotos, sob pagamento) passa despercebida a intensa atividade ritual do candomblé e das outras denominações afro-brasileiras. Como as cerimônias iniciáticas são realizados longe dos olhos do público, são secretas, o não-iniciado só vê o rito público, que é a festa, com música, canto, dança, comida e muita cor. O candomblé assim é muito confundido com sua forma estética, a qual se reproduz no teatro, na escola de samba, na novela da televisão – os orixás ao alcance da mão como produto de consumo. Porque candomblé também é festa, como o estudou Rita de Cássia Amaral em *Xirê! O modo de crer e de viver do candomblé*.

Parcela importante da legitimidade social dessa cultura de origem africana, cujo

celeiro mais importante é a Bahia, foi gestada a partir de uma nova estética formulada pela classe média intelectualizada do Rio e de São Paulo, nas décadas de 1960 e 1970, que adotou artistas e intelectuais baianos, a qual se propagou pela mídia eletrônica e chegou a todas as classes sociais, sobretudo através da música popular pós-Bossa Nova. Chegou até mesmo aos pobres, ainda que esses não tenham vivido o desejo de retorno e rebeldia que, na década de 1960, rumou para Salvador em busca das veneráveis mães-de-santo e seus búzios e feitiços. Desejo que se alastrou também entre os seguidores da umbanda, que, com esforço, haviam buscado até então apagar justamente essa origem não-branca de sua religião, essa Bahia, essa África. Era o processo de africanização do candomblé, em que o retorno deliberado à tradição significava o reaprendizado da língua, dos ritos e mitos que foram deturpados e perdidos na adversidade da diáspora; voltar à África não para ser africano, nem para ser negro, mas para recuperar um patrimônio cuja presença no Brasil é agora motivo de orgulho, sabedoria e reconhecimento público; para ser o detentor de uma cultura que já é ao mesmo tempo negra e brasileira, porque o Brasil já se reconhece no orixá. Esses são, a meu ver, os temas mais importantes tratados no final dos anos 1980, os quais procurei discutir em *Os candomblés de São Paulo* e retomar, catorze anos depois, em *Segredos guardados*.

Em suma, ao longo do processo de mudanças mais gerais que orientou a formação brasileira das religiões dos orixás, voduns e inquices, o culto das divindades africanas primeiro se misturou ao culto dos santos católicos para ser brasileiro, forjando-se o sincretismo; depois apagou elementos negros e adotou valores cristãos para ser universal e se inserir na sociedade geral, gestando-se a umbanda; finalmente, retomou ori-

gens negras para transformar também o candomblé em religião para todos, iniciando um processo de africanização e dessincretização para alcançar sua autonomia em relação ao catolicismo. Para que isso ocorresse, certamente o reconhecimento da cultura dos orixás pela sociedade como um todo representou um passo importante, bem como sua divulgação através da música popular, do teatro e da literatura, entre outras formas de manifestação cultural, que foram bastante expressivas.

Nos tempo atuais, as mudanças por que passam as religiões dependem, entre outros motivos, da necessidade da própria religião de se expandir e enfrentar de modo competitivo as demais religiões. A maior parte dos atuais seguidores das religiões afro-brasileiras nasceu católica e adotou a religião que professa hoje em idade adulta. Não é diferente para evangélicos e membros de outros credos de conversão. Pertencer atualmente a determinada religião no Brasil é questão de escolha pessoal: a religião que se professa já não é aquela na qual se nasce, mas a que se escolhe. A religião que alguém elege para si hoje, selecionada de uma pluralidade em permanente expansão, também não é necessariamente mais a que seguirá amanhã. O religioso é agora um ser pouco fiel. Mais de um quarto da população adulta da região metropolitana de São Paulo professa hoje religião diferente daquela em que nasceu, são convertidos, muitos tendo experimentado sucessivas opções (Pierucci e Prandi, 1996).

Enfim, o candomblé, o tambor-de-mina, o xangô, o batuque e a umbanda compõem um conjunto de alternativas religiosas que se insere cada vez mais como possibilidades de opção para todos; as amarras étnicas estão definitivamente desfeitas. É preciso tratar essas religiões a partir de categorias que – para além dos aspectos de cunho mágico, como a cura – permitam

entender questões atuais das ciências sociais, como as de gênero, sexualidade, representação política, identidade na grande cidade, ética. De gênero, sexualidade, homossexualidade e papéis no terreiro, trataram Rita Segato, pesquisando o xangô em Pernambuco, e Patrícia Birman e Maria Lina Leão Teixeira, analisando terreiros do Rio de Janeiro. Teresinha Bernardo se propôs a entender questões referidas à mulher e à mãe, tomando como referência a mentalidade mítico-africana do candomblé. Armando Vallado analisou questões de moralidade e ética religiosa e o conflito nos terreiros. Havia um outro veio importante a explorar, o da música e da dança, em que atuaram José Jorge de Carvalho, Ângela Lühning e Susanna Barbara.

As religiões afro-brasileiras são agora também produto de exportação e povoam o imaginário e o leque de escolhas religiosas de povos vizinhos, como os argentinos e uruguaios, e se expandem mais além, buscando terras européias, estabelecendo-se em Portugal, Itália e Suíça, inicialmente acompanhando os emigrantes brasileiros, como o candomblé já tinha seguido antes os migrantes nordestinos que buscaram o Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília. Os cientistas sociais, é claro, vão atrás, pois há muito a explicar. Ari Pedro Oro, por exemplo, seguiu os passos do batuque gaúcho nos países do Cone Sul. Ismael Pordeus foi a Portugal. E há mais um leque de obras de antropólogos estrangeiros, que foram se juntando aos brasileiros no desejo de entender as religiões afro-brasileiras em contextos culturais cada vez mais distantes daqueles em que nasceram, como Bruno Barba e Luisa Faldini, que as estudaram na Itália; Alejandro Frigerio e María Julia Carozzi, na Argentina; e Renzo Pi-Hugarte, no Uruguai.

Outros autores com contribuições importantes aos estudos das religiões afro-

brasileiras devem ser lembrados. Estudaram o candomblé, no período inicial, Ruth Landes, Donald Pierson e Jean Ziegler (todos visitantes estrangeiros). Mais recentemente, Márcio Goldman tratou da construção da pessoa e do transe; Klaas Woortmann ofereceu uma interpretação antropológica da cosmologia nagô; Vagner Gonçalves da Silva estudou o candomblé de São Paulo como religião da metrópole; Arno Vogel, Marco Antônio da Silva Mello e José Flávio Pessoa de Barros retrabalharam a questão da construção iniciática da identidade; Volney Berkembrock buscou uma interpretação teológica do culto aos orixás; Josildeth Gomes Consorte tem estudado a questão do sincretismo. Os antropólogos Gilberto Mazzoleni, italiano, Michel Agier, francês, e Mikelle Omari, norte-americana, investigaram o terreiro em vista do multiculturalismo contemporâneo. Stefania Capone buscou entender questões do poder numa comparação entre o terreiro brasileiro e suas fontes africanas; Vilson Caetano de Souza Júnior estudou o candomblé do Recôncavo Baiano; Rosa Maria Bernardo e Patrícia Ricardo de Souza preocuparam-se com questões da estética do candomblé; Hélio Vianna, numa tese de doutorado sobre a construção de tradições no candomblé, ofereceu um detalhado estudo dos mais importantes terreiros e líderes de candomblé do Rio de Janeiro, suas origens e filiações. Raul Lody, museólogo, publicou obra numerosa sobre objetos sagrados.

Também é preciso mencionar Ronaldo Senna, que pesquisou o jarê no interior da Bahia; Maria do Carmo Brandão, Luís Felipe Rios e Anilson Lins que trabalharam com o xangô tradicional e o xangô umbandizado; e mais: Raymundo Heraldo Maués e Gisela Macambira Villacorta, Carlos Alberto Caroso e Núbia Rodrigues, André Ricardo de Souza, estudiosos dos cultos de

encantaria, catimbó, pajelança e caboclos; Maria Amália Pereira Barreto, pela pesquisa sobre o tambor-de-mina; Luiz Assunção pela investigação recente do catimbó ou jurema em terreiros de umbanda, candomblé e xangô do interior nordestino. Outros antropólogos que pesquisaram a umbanda: sobre magia e cura, Paula Montero; sobre organização, José Guilherme Magnani; sobre marginalidade e comportamento, Fernando Brumana e Elda Martinez; sobre crime e imagem feminina na quimbanda, Márcia Contins. Em *Medo do feitiço*, Yvonne Maggie analisa as relações entre magia e poder e entre o direito e a religião. De fora das ciências sociais, veio a instigante contribuição de Marlyse Meyer sobre as origens possíveis da entidade pombagira.

A lista, evidentemente, está longe de ser completa. Faltaria incluir, entre outros, autores de trabalhos de cunho histórico, os quais vêm desvendando passagens importantes da constituição das religiões afro-brasileiras, como Renato da Silveira, que foi atrás das origens dos primeiros terreiros de candomblé queto da Bahia; Luis Nicolau Parés, que se debruçou sobre a contribuição da nação jêje na formação desse candomblé baiano; e Roberto Moura, que nos deu sua obra sobre a “pequena África” do Rio de Janeiro, povoada de personagens que fizeram parte, ao mesmo tempo, da consolidação carioca da religião afro-brasileira e da formação do samba e de outros elementos fundamentais da nossa cultura popular.

Religiões Universais em Competição e Conflito

Mas um tema novo, decisivo, candente, começou a preocupar ultimamente os cientistas sociais: qual o futuro das religiões afro-brasileiras?

Nos últimos anos do século XX, acreditava-se que tudo ia bem com elas. Já haviam consolidado seu *status* de religiões de caráter universal e se encontravam instaladas no país e mais além como concorrentes legítimas e em expansão no mercado religioso. Cresceram e se mostraram, lutando para romper o preconceito que as cercava (e ainda cerca), religiões de origem negra que são. Mas, em 2001, Ricardo Mariano, analisando o crescimento evangélico em sua tese de doutorado, descobriu que as religiões afro-brasileiras – os diminutos candomblé e umbanda somados – estavam perdendo fiéis significativamente. Ele apontou como razão o enfrentamento destas com as igrejas pentecostais. O conflito entre evangélicos e afro-brasileiros já vinha sendo estudado, mas agora tudo mudava de figura, de extensão, abrindo-se um novo flanco na pesquisa sociológica do segmento afro-brasileiro. Trabalhos como os de Ari Pedro Oro, Cecília Loreto Mariz e Mariza de Carvalho Soares, todos da década de 1990, como o de Miriam Marcílio Rabelo, mais recentemente, já explicitavam o tema do conflito e se perguntam sobre as chances de sobrevivência das religiões afro-brasileiras. Agora tratava-se de medir o declínio e refletir sobre seus efeitos na sociedade brasileira.

Olhando separadamente as religiões, pode-se ver que a perda de fiéis do conjunto afro-brasileiro se deve ao encolhimento da umbanda. Como o pequeno crescimento do candomblé não é suficiente para compensar as perdas umbandistas, o conjunto todo se mostra, agora, debilitado e declinante diante do avanço pentecostal. Algumas considerações que apresentei em *Segredos guardados* (2005) sumariam o novo quadro de preocupação.

Podem ser muitas as razões do declínio das religiões afro-brasileiras, mas certamente elas estão associadas à expansão do mercado

religioso nacional. A oferta de serviços que a religião é capaz de propiciar aos seus adeptos e clientes e as estratégias de acessar os consumidores e criar novas necessidades religiosas impõem mudanças que nem sempre religiões mais ajustadas à tradição conseguem assumir. É preciso, sobretudo, enfrentar-se com os concorrentes, atualizar-se. Para religiões antigas, podem ocorrer mudanças que mobilizam apenas um setor dos líderes e devotos, como, por exemplo, ontem, a fração das Comunidades Eclesiais de Base e, hoje, a parcela da Renovação Carismática do catolicismo. No caso dos evangélicos, avançam os renovados pentecostais, mas declinam algumas denominações históricas tradicionais.

Certamente, o sincretismo católico, que, por quase um século, serviu de guarida aos afro-brasileiros, não deve mais lhes ser tão confortável. Quando o próprio catolicismo está em queda, a âncora sincrética católica pode estar pesando desfavoravelmente para os afro-brasileiros, fazendo-os naufragar.

Umbanda e candomblé são religiões mágicas. Ambas pressupõem o conhecimento e o uso de forças sobrenaturais para intervenção neste mundo, o que privilegia o rito e valoriza o segredo iniciático. Além do sacerdócio religioso, a magia é quase uma atividade profissional paralela de pais e mães-de-santo, voltada para uma clientela religiosamente alheia à religião africana. Nesses termos, o candomblé é visto dentro do próprio segmento afro-brasileiro como fonte de maior poder mágico que a umbanda, o que atrai para o seio do candomblé muitos umbandistas.

Para o candomblé, que está mais perto do pensamento africano que a umbanda, o bem e o mal não se separam, não são campos distintos. A umbanda, porém, quando de sua formação, se imaginou também

como religião ética, capaz de fazer a distinção entre o bem e o mal, à moda ocidental, cristã. Mas acabou criando para si uma armadilha: ao separar o campo do bem do campo do mal, povoou o primeiro com seus guias de caridade, os caboclos, pretos-velhos e outros espíritos bons, à moda kardecista. Para controlar o segundo, arregimentou um panteão de exus-espíritos e pombagiras, entidades que não se acanham em trabalhar para o mal quando este é considerado necessário. Ficou dividida entre dois campos éticos opostos, “entre a cruz e a encruzilhada”, na feliz expressão de Lísias Nogueira Negrão. Por outro lado, o culto dos exus e pombagiras, identificados popularmente, especialmente pelos religiosos oponentes, como figuras diabólicas – culto tratado durante muito tempo com discrição e segredo –, veio recentemente a ocupar na umbanda lugar aberto e de realce. Era tudo de que precisava um certo pentecostalismo: agora o diabo estava ali bem à mão, nos terreiros adversários, visível e palpável, pronto para ser humilhado e vencido. O neopentecostalismo leva ao pé da letra a idéia de que o diabo está entre nós, incitando seus seguidores a divisá-lo nos transes rituais dos terreiros de candomblé e umbanda. Pastores da Igreja Universal do Reino de Deus, em cerimônias fartamente veiculadas pela televisão, submetem desertores da umbanda e do candomblé, em estado de transe, a rituais de exorcismo, que têm por fim humilhar e escorraçar as entidades espirituais afro-brasileiras incorporadas, que eles consideram manifestações do demônio, num ataque sem trégua ao candomblé e à umbanda e a seus deuses e entidades, prática constitutiva de sua própria identidade, conforme demonstraram Ronaldo de Almeida (1996) e Ricardo Mariano (1999). Os terreiros, enfim, haviam sido deixados em paz pela polícia (quase sempre), mas ganharam ini-

migos muito mais decididos e dispostos a expulsá-los do cenário religioso, contendo-res que fazem da perseguição às crenças afro-brasileiras um ato de fé, no recinto fechado dos templos como no ilimitado e público espaço da televisão e do rádio.

A umbanda e o candomblé, cada qual a seu modo, são bastante valorizados no mercado de serviços mágicos – com uma grande clientela não necessariamente religiosa –, mas ambos enfrentam hoje a concorrência de incontáveis agências de serviços mágicos e esotéricos de todo tipo e origem, sem falar de outras religiões, que inclusive se apropriam de suas técnicas, sobretudo as oraculares.

As afro-brasileiras são religiões de pequenos grupos que se congregam, nos terreiros, em torno de uma mãe ou pai-de-santo. Embora se cultivem relações protocolares de parentesco iniciático entre terreiros, cada um deles é autônomo e auto-suficiente, e não há nenhuma organização institucional eficaz que os unifique ou que permita uma ordenação mínima capaz de estabelecer planos e estratégias comuns na relação da religião afro-brasileira com as outras religiões e o resto da sociedade. As federações de umbanda e de candomblé, que supostamente uniriam os terreiros, não funcionam, pois não há autoridade acima do pai ou da mãe-de-santo. Além de competirem com outras religiões e práticas mágicas, os terreiros competem fortemente entre si, e os laços de solidariedade entre os diferentes grupos são frágeis e circunstanciais. Não há organização empresarial e não se dispõe de canais eletrônicos de comunicação. Aliás, nem o candomblé nem a umbanda têm quem fale por eles, muito menos quem os defenda. É muito diferente do que ocorre com as avançadas organizações empresariais das igrejas evangélicas, que usam técnicas modernas de *marketing*, treinam seus pastores-executivos

para a expansão e prosperidade material das igrejas, contam com canais próprios e alugados de televisão e rádio, e têm representação aguerrida nos legislativos municipais, estaduais e federal. Mais que isso, a derrota das religiões afro-brasileiras é item explícito do planejamento expansionista pentecostal.

A organização dos afro-brasileiros em pequenos grupos (as comunidades dos terreiros) hoje pode pesar desfavoravelmente. Entre as décadas de 1950 e 1970, as religiões de conversão se caracterizavam pela formação de pequenas assembleias, em que todos se conheciam e se relacionavam. A religião recriava simbolicamente relações sociais comunitárias que o avanço da industrialização e da urbanização ia desfazendo. Tanto no terreiro afro-brasileiro como na igreja evangélica, o adepto se sentia de novo parte de um pequeno e bem definido grupo. Ao contrário disso, a religião típica da década de 1980 em diante é uma religião de massa. As reuniões religiosas são realizadas em grandes templos, situados preferencialmente nos lugares de maior fluxo de pessoas, com grande visibilidade, que funcionam o tempo todo e que reúnem adeptos vindos de todos os lugares da cidade. Os crentes já não precisam necessariamente se conhecer uns aos outros. O culto também é oferecido dia e noite no rádio e na televisão e o acesso ao discurso religioso é sempre imediato, fácil. Os pastores são treinados para um tipo de pregação uniforme e imediatista. No catolicismo carismático, por sua vez, a constituição dos pequenos grupos de oração teve que se calçar na criação dos grandes espetáculos de massa das missas dançantes celebradas pelos padres-cantores.

Nesses vinte anos, mudou muito a forma como a religião é oferecida pelos mais bem-sucedidos grupos religiosos. São mudanças a que o candomblé e a umbanda não estão afeitos. Não são capazes de se mas-

sificar, mesmo porque a vida religiosa de um adepto de religião afro-brasileira se pauta principalmente pelo desempenho de papéis sacerdotais dentro de um grupo de características eminentemente familiares. Mais que isso: as cerimônias secretas das obrigações e sacrifícios não são abertas sequer a todos os membros de um terreiro, havendo sempre uma seleção baseada nos níveis iniciáticos, não sendo concebível a sua exposição a todos, muito menos a sua divulgação por meio televisivo.

Além disso, os terreiros afro-brasileiros usualmente desaparecem com o falecimento da mãe ou pai-de-santo. A não ser em uma dúzia de casas que se transformaram em emblemas de importância regional ou nacional para a religião, dificilmente um terreiro sobrevive a seu fundador. Tudo sempre começa de novo, pouco se acumula.

Fragmentadas em pequenos grupos, fragilizadas pela ausência de algum tipo de organização ampla, tendo que carregar o peso do preconceito racial que se transfere do negro para a cultura negra, as religiões afro-brasileiras têm poucas chances de se saírem melhor na competição – desigual – com outras religiões. Silenciosamente, assistimos hoje a um verdadeiro massacre das religiões afro-brasileiras. O fato é que as lideranças da umbanda e do candomblé, em grande parte pouco interessadas no que se passa fora do terreiro de cada um, não têm sabido como

reagir ou como se organizar na defesa de sua religião.³ É verdade que o candomblé carrega um fardo de tradição que tende a ser imobilizador, mas a umbanda, que surgiu exatamente para adequar o culto afro-brasileiro a novos tempos, também não parece agora capaz de se adaptar rapidamente às novas demandas da sociedade.

De todo modo, a importância cultural da umbanda, do candomblé, do xangô, do tambor-de-mina, do batuque e das demais denominações tem sido sempre maior que seu alcance demográfico em termos da efetiva filiação de seguidores. Sua contribuição às mais diferentes áreas da cultura brasileira é riquíssima, como acontece também noutros países americanos em que se constituíram como religiões de origem negro-africana. Mas, se se confirmar que o Brasil vem se tornando religiosamente menos afro-brasileiro, a fonte viva de valores, visões de mundo, arranjos estéticos, aromas, sabores, ritmos etc., que são os terreiros, pode entrar em processo de extinção. Não seria um horizonte promissor para o cultivo da diferença cultural e do pluralismo religioso, cujo alargamento alimentou promessas do final do século XX de mais democracia, diversidade, tolerância e liberdade.

É essa, a meu ver, a discussão pendente que as ciências sociais têm hoje que enfrentar no trato das religiões afro-brasileiras.

Notas

- 1 Gideon Alencar, (2005), *Protestantismo tupiniquim: hipóteses sobre a (não) contribuição evangélica à cultura brasileira*. São Paulo, Arte Editorial.
- 2 Na bibliografia deste artigo encontram-se selecionados, a meu juízo, os títulos básicos para a compreensão de diferentes temas tratados por cientistas sociais no âmbito das religiões afro-brasileiras.
- 3 Aguarda julgamento de apelação no STF um processo judicial inusitado, já vitorioso em duas instâncias, iniciado por religiosos afro-brasileiros contra as redes de televisão Record e TV Mulher, ambas de propriedade da Igreja Universal do Reino de Deus.

Bibliografia Seleccionada

- AGIER, Michel. (1996), "A cultura dos terreiros: um estudo de caso no candomblé na Bahia". *Revista de Antropologia*, 39, 2: 219-53.
- ALMEIDA, Ronaldo R. M. de. (1996), "A universalização do Reino de Deus". *Novos Estudos Cebrap*, 44: 12-23, mar.
- AMARAL, Rita de Cássia. (2002), *Xirê! O modo de crer e de viver no candomblé*. Rio de Janeiro, Pallas/ Educ.
- ARCELA, Luciano. (1980), *Rio macumba*. Roma, Bulzoni.
- ASSUNÇÃO, Luiz. (2006), *O reino dos mestres: a tradição da jurema na umbanda nordestina*. Rio de Janeiro, Pallas.
- AUGRAS, Monique. (1983), *O duplo e a metamorfose: a identidade mítica em comunidades nagô*. Petrópolis, Vozes.
- _____. (2000), "De Yjá Mi a Pomba Gira: transformações e símbolos da libido", in Carlos Eugênio Marcondes de Moura (org.), *Candomblé, religião do corpo e da alma*, Rio de Janeiro, Pallas, pp. 17-44.
- _____. (2004), "Quizilas e preceitos: transgressão, reparação e organização dinâmica do mundo", in Carlos Eugênio Marcondes de Moura (org.), *Culto aos orixás, voduns e ancestrais na religiões afro-brasileiras*, Rio de Janeiro, Pallas, pp. 157-96.
- BARBA, Bruno. (1999), *Il gioco dei buzios: la divinazione nel candomblé brasiliano*. Milão, Xenia Edizioni.
- BARBA, Bruno; FALDINI, Luisa; PRANDI, Reginaldo. (2002), *Sincretismo o africanizzazione? Dinamiche delle religioni brasiliane*. Gênova, Itália, ECIG.
- BARBARA, Rosamaria Susanna. (2001), *A dança das aiabás: dança, corpo e cotidiano das mulheres de candomblé*. Tese de doutorado em Sociologia. São Paulo, USP.
- BARRETO, Maria Amália Pereira. (1977), *Os voduns do Maranhão*. São Luís, Fundação Cultural do Maranhão.
- BARROS, José Flávio Pessoa de. (1999), *A fogueira de Xangô, o orixá do fogo: uma introdução à música sacra afro-brasileira*. Rio de Janeiro, Intercon-UERJ.
- _____. (2000), *O banquete do rei, Olubajé: uma introdução à música afro-brasileira*. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico.
- BARROS, José Flávio Pessoa de & NAPOLEÃO, Eduardo. (1999), *Ewé òrìsà: uso litúrgico e terapêutico dos vegetais nas casas de candomblé jêje-nagô*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- BASTIDE, Roger. (1945), *Imagens do nordeste místico em branco e preto*. Rio de Janeiro, O Cruzeiro.
- _____. (1971), *As religiões africanas no Brasil*. Trad. de *Les religions africaines au Brésil*, de 1960. São Paulo, Pioneira.

- _____. (1978), *O candomblé da Bahia: rito nagô*. Trad. de *Le candomblé de Bahia*, de 1958. 3. ed. São Paulo, Nacional.
- _____. (2001), *O candomblé da Bahia: rito nagô*. São Paulo, Companhia das Letras.
- BERKEMBROCK, Voney. (1998), *A experiência dos orixás*. Petrópolis, Vozes.
- BERNARDO, Rosa Maria Costa. (1994), *Coisas de orixá: cultura material no candomblé de São Paulo*. Dissertação de mestrado em Antropologia. São Paulo, USP.
- BERNARDO, Teresinha. (2003), *Negras, mulheres e mães: lembranças de Olga de Alaketo*. Rio de Janeiro, Pallas/ Educ.
- BINON-COSSARD, Gisele. (s.d.), *Contribution a l'étude des candombles au Brésil: Le candomble angola*. Doctorat de Troisième Cycle. Paris, Faculté des Lettres et Sciences Humaines, mimeo.
- _____. (1981), "A filha-de-santo", in Carlos Eugênio Marcondes de Moura (org.), *Olórisa: escritos sobre a religião dos orixás*, São Paulo, Ágora.
- BIRMAN, Patrícia. (1995), *Fazendo estilo, criando gêneros*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/ Eduerj.
- BRAGA, Júlio. (1992), *Ancestralidade afro-brasileira: o culto de babá egum*. 2. ed. Salvador, Ianamá/ CEAO/ Edufba.
- _____. (1988), *O jogo de búzios: um estudo da adivinhação no candomblé*. São Paulo, Brasiliense.
- _____. (1995), *Na gamela do feitiço: repressão e resistência nos candomblés da Bahia*. Salvador, CEAO/ Edufba.
- _____. (1998), *Fuxico de candomblé: estudos afro-brasileiros*. Feira de Santana, Universidade Estadual de Feira de Santana.
- BRANDÃO, Maria do Carmo. (1986), *Xangôs tradicionais e xangôs umbandizados do Recife*. Tese de doutorado em Antropologia. São Paulo, USP.
- BRANDÃO, Maria do Carmo & RIOS, Luís Felipe. (2001), "O catimbó-jurema do Recife", in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*, Rio de Janeiro, Pallas.
- BROWN, Diana. (1987), "Uma história da umbanda no Rio". *Cadernos do ISER*, 18 (Umbanda & política), ISER/ Marco Zero.
- BRUMANA, Fernando G. & MARTINEZ, Elda G. (1991), *Marginália sagrada*. São Paulo, Hucitec.
- CAMARGO, Candido Procopio Ferreira de. (1961), *Kardecismo e umbanda*. São Paulo, Pioneira.
- CAMARGO, Candido Procopio Ferreira de et al. (1973), *Católicos, protestantes, espíritas*. São Paulo, Vozes.

- CAPONE, Stefania. (2004), *A busca da África no candomblé: tradição e poder no Brasil*. Rio de Janeiro, Pallas.
- CARNEIRO, Edison. (1936), *Religiões negras*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- _____. (1937), *Negros bantus*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- _____. (1947), *Candomblés da Bahia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- _____. (1964), *Ladinos e crioulos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- CAROSO, Carlos & RODRIGUES, Núbia. (2001), “Exus no candomblé de caboclo”, in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*, Rio de Janeiro, Pallas.
- CARVALHO, José Jorge de. (1984), *Ritual and music of the sango cults of Recife, Brazil*. Tese de doutorado em Etnomusicologia. Belfast, The Queen’s University.
- _____. (1987), “A força da nostalgia: A concepção de tempo histórico dos cultos afro-brasileiros tradicionais”. *Religião e sociedade*, 14, 2: 36-61.
- _____. (1993), *Cantos sagrados do xangô do Recife*. Brasília, Fundação Cultural Palmares.
- CAVALCANTI, Pedro. (1935), “As seitas africanas do Recife”. Trab. apres. 1º Congresso Afro-Brasileiro, Recife, 1934. *Estudos afro-brasileiros*, v. 1. Rio de Janeiro, Ariel.
- CONCONE, Maria Helena Villas Boas. (1987), *Umbanda, uma religião brasileira*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP.
- _____. (2001), “Caboclos e pretos-velhos da umbanda”, in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*, Rio de Janeiro, Pallas.
- CONCONE, Maria Helena Villas Boas & NEGRÃO, Lísias Nogueira. (1987), “Umbanda: da repressão à cooptação”. *Cadernos do ISER*, 18 (Umbanda & política), ISER/ Marco Zero.
- CONSORTE, Josildeth Gomes. (1999), “Em torno de um manifesto de ialorixás baianas contra o sincretismo”, in Carlos Caroso & Jeferson Bacelar (orgs.), *Faces da tradição afro-brasileira*. Rio de Janeiro, Pallas, pp. 71-92.
- CONTINS, Márcia. (1983), *O caso da pombagira: reflexões sobre crime, possessão e imagem feminina*. Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, UFRJ.
- CORRÊA, Norton. (1992), *O batuque do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- DANTAS, Beatriz Góes. (1988), *Vovó nagô e papai branco*. Rio de Janeiro, Graal.
- EDUARDO, Octavio da Costa. (1948), *The Negro in Northern Brazil: a Study in Acculturation*. New York, J. Augustin Publisher.
- FERNANDES, Gonçalves. (1937), *Xangôs do Nordeste*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- FERRETTI, Mundicarmo Maria Rocha. (1993), *Desceu na guma: o caboclo no tambor-de-mina no processo de mudança de um terreiro de São Luís. A Casa Fanti-Ashanti*. São Luís, Sioge.

- _____. (2001), *Encantaria de "Barba Soeira": Codó, capital da magia?* São Paulo, Siciliano.
- _____. (2001), "Terecô, a linha de Codó", in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*, Rio de Janeiro, Pallas.
- FERRETTI, Sérgio Figueiredo. (1996 [1983, mimeo]), *Querebentã de Zomadônu: etnografia da Casa das Minas*. São Luís, Editora da UFMA.
- _____. (1995), *Repensando o sincretismo: estudo sobre a Casa das Minas*. São Paulo e São Luís, Edusp/ Fapema.
- FRIGERIO, Alejandro. (1989), "Umbanda e africanismo em Buenos Aires: duas etapas de um mesmo caminho religioso". *Comunicações do ISER*, 35: 53-63.
- FRIGERIO, Alejandro & CAROZZI, María Julia. (1993), "Las religiones afro-brasileñas en Argentina". *Cadernos de Antropologia*, 10 (As religiões afro-brasileiras no Cone Sul, org. por Ari Pedro Oro), UFRGS.
- FRY, Peter. (1975), "Duas respostas à aflição: umbanda e pentecostalismo". *Debate e crítica*, 6: 79-94.
- GOLDMAN, Márcio. (1984), *A possessão e a construção da pessoa no candomblé*. Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, UFRJ.
- HERKOVITS, Melville J. (1943), "The southernmost outpost of the new world Africanisms". *American Anthropologist*, 45, 4: 495-590.
- LANDES, Ruth. (1967), *A cidade das mulheres*. Trad. de *The city of women*, 1947. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- LEACOCK, Seth & LEACOCK, Ruth. (1975), *Spirits of the deep: a study of an Afro-Brazilian cult*. Nova York, The American Museum of Natural History.
- LÉPINE, Claude. (1981), "Os estereótipos da personalidade no candomblé nagô", in Carlos Eugênio Marcondes de Moura (org.), *Olórisa: escritos sobre a religião dos orixás*. São Paulo, Ágora.
- _____. (1982), "Análise formal do panteão nagô", in Carlos Eugênio Marcondes de Moura (org.), *Bandeira de Alairá: outros escritos sobre a religião dos orixás*, São Paulo, Nobel.
- LEVY, Maria Stella Ferreira. (1967), *The umbanda is for all of us*. Dissertação de mestrado em Antropologia. University of Wisconsin.
- LIMA, Vicente. (1937), *Xangô*. Recife, Centro de Cultura Afro-Brasileiro e Jornal do Comércio.
- LIMA, Vivaldo da Costa. (2003), *A família de santo nos candomblés jejes-nagôs da Bahia*. 2. ed. Rio de Janeiro, Pallas.
- LIMA, Vivaldo da Costa et al. (1984), *Encontro de nações de candomblé*. Salvador, CEAO/ Inamá.
- LINS, Anilson. (2004), *Xangô de Pernambuco*. Rio de Janeiro, Pallas.

- LODY, Raul. (2003), *Dicionário de arte sacra e técnicas afro-brasileiras*. Rio de Janeiro, Pallas.
- LÜHNING, Ângela. (1990), "Música: o coração do candomblé". *Revista USP*, 7: 115-24.
- LUZ, Marco Aurélio & LAPASSADE, George. (1972), *O segredo da macumba*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MAGGIE, Yvonne. (1975), *Guerra de orixá: um estudo de ritual e conflito*. Rio de Janeiro, Zahar.
- _____. (1992), *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.
- MAGNANI, José Guilherme. (1986), *Umbanda*. São Paulo, Ática.
- MARIANO, Ricardo. (2001), *Análise sociológica do crescimento pentecostal no Brasil*. Tese de doutorado em Sociologia. São Paulo, USP.
- _____. (1999), *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo, Loyola.
- MARIZ, Cecília Loreto. (1997), "Reflexões sobre a reação afro-brasileira à guerra santa". *Debates NER*, 1, 1: 96-103.
- MAUÉS, Raymundo Heraldo & VILLACORTA, Gisela Macambira. (2001), "Pajelança e encantaria amazônica", in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*, Rio de Janeiro, Pallas.
- MAZZOLENI, Gilberto. (1993), *Maghi e messia del Brasile*. Roma, Bulzoni.
- MEYER, Marlyse. (1993), *Maria Padilha e toda sua quadrilha: de amante de um rei de Castela a Pomba-Gira de umbanda*. São Paulo, Duas Cidades.
- MONTERO, Paula. (1985), *Da doença à desordem: a magia na umbanda*. Rio de Janeiro, Graal.
- MOTTA, Roberto. (1977), "Renda, emprego, nutrição e religião". *Ciência & Trópico*, 5, 2: 121-53.
- _____. (1980), *Cidade e devoção*. Recife, Edições Pirata.
- _____. (1991), *Edjé balé: alguns aspectos do sacrifício no xangô de Pernambuco*. Tese de Titular de Antropologia. Recife, Departamento de Antropologia da UFPE.
- MOURA, Roberto. (1983), *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Funarte.
- NEGRÃO, Lísias Nogueira. (1996), *Entre a cruz e a encruzilhada: formação do campo umbandista em São Paulo*. São Paulo, Edusp.
- OMARI, Mikelle. (1984), *From the inside to the outside: the art and ritual of Bahia Candomblé*. Los Angeles, Museum of Cultural History.
- ORO, Ari Pedro (org.). (1993), "As religiões afro-brasileiras no Cone Sul". *Cadernos de Antropologia*, 10, UFRGS.

- _____. (1997), "Neopentecostais e brasileiros, quem vencerá esta guerra?". *Debates NER*, 1, 1: 10-37.
- ORTIZ, Renato. (1978), *A morte branca do feiticeiro negro*. Petrópolis, Vozes.
- PARÉS, Luis Nicolau. (2006), *A formação do candomblé: história e ritual da nação jêje na Bahia*. Campinas, Editora da Unicamp.
- PEREIRA, Manuel Nunes. (1979 [1947]), *A Casa das Minas: culto dos voduns jêje no Maranhão*. 2. ed. Petrópolis, Vozes.
- PIERSON, Donald. (1971), *Branco e pretos na Bahia: estudo de contacto racial*. São Paulo, Nacional.
- PIERUCCI, Antônio Flávio & PRANDI, Reginaldo. (1996), *A realidade social das religiões no Brasil*. São Paulo, Hucitec.
- PI-HUGARTE, Renzo. (1993), "Las religiones afro-brasileñas en el Uruguay". *Cadernos de Antropologia*, 10 (As religiões afro-brasileiras no Cone Sul, org. por Ari Pedro Oro), UFRGS.
- PORDEUS, Ismael. (1996), "Lisboa de caso com a umbanda". *Revista USP*, 31: 90-103.
- PRANDI, Reginaldo. (1991), *Os candomblés de São Paulo: a velha magia na metrópole nova*. São Paulo, Hucitec.
- _____. (1996), *Herdeiras do axé: sociologia das religiões afro-brasileiras*. São Paulo, Hucitec.
- _____. (1999), "Referências sociais das religiões afro-brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização", in Carlos Caroso & Jeferson Bacelar (orgs.), *Faces da tradição afro-brasileira*, Rio de Janeiro, Pallas, pp. 93-112.
- _____. (2001), *Mitologia dos orixás*. São Paulo, Companhia das Letras.
- _____. (2005), "Nas pegadas dos voduns: um terreiro de tambor-de-mina em São Paulo", in Carlos Eugênio Marcondes Moura (org.), *Somavó, o amanhã nunca termina*, São Paulo, Empório de Produção, pp. 63-94.
- _____. (2005), *Segredos guardados: orixás na alma brasileira*. São Paulo, Companhia das Letras.
- PRANDI, Reginaldo (org.). (2001), *Encantaria brasileira*. Rio de Janeiro, Pallas.
- PRANDI, Reginaldo & SOUZA, Patrícia Ricardo de. (2001), "Encantaria de mina em São Paulo", in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*. Rio de Janeiro, Pallas.
- PRANDI, Reginaldo; VALLADO, Armando; SOUZA, André Ricardo de. (2001), "Candomblé de caboclo em São Paulo", in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*. Rio de Janeiro, Pallas.
- QUERINO, Manuel. (1938), *Costumes africanos no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- RABELO, Miriam Cristina Marcílio. (2005), "Rodando com o santo e queimando com o

espírito: possessão e a dinâmica de lugar no candomblé e pentecostalismo”. *Ciencias sociales y religión*, 7, 7: 11-37.

RAMOS, Arthur. (1935), *O folclore negro do Brasil*. Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil.

_____. (1940), *O negro brasileiro*. Rio de Janeiro, Nacional.

RIBEIRO, René. (1952), *Cultos afro-brasileiros do Recife: um estudo de ajustamento social*. Recife, Instituto Joaquim Nabuco.

RIO, João do (Paulo Barreto). (1906), *As religiões do Rio*. Rio de Janeiro, H. Garnier.

RODRIGUES, Raimundo Nina. (1935 [1900]), *O animismo fetichista dos negros bahianos*. São Paulo, Civilização Brasileira.

_____. (1976), *Os africanos no Brasil*. 4. ed. São Paulo, Nacional.

SANTOS, Jocélio Teles dos. (1995), *Os donos da terra: o caboclo nos candomblés da Bahia*. Salvador, Sarah Letras.

SANTOS, Juana Elbein dos. (1976), *Os nagô e a morte*. Petrópolis, Vozes.

SEGATO, Rita. (1994), *Santos e daimones: o politetismo afro-brasileiro e a tradição arquetipal*. Brasília, Editora UnB.

SEIBLITZ, Zélia. (1979), *Dentro de um ponto riscado: estudo de um centro espírita na Zona Norte do Rio de Janeiro*. Mestrado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, UFRJ.

SENNA, Ronaldo de Salles. (2001), “Jarê, a religião da Chapada Diamantina”, in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*. Rio de Janeiro, Pallas.

SILVA, Vagner Gonçalves da. (1995), *Orixás da metrópole*. Petrópolis, Vozes.

SILVEIRA, Renato da. (2006), *O candomblé da Barroquinha: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de keto*. Salvador, Maianga.

SOARES, Mariza de Carvalho. (1990), “Guerra santa no país do sincretismo”, *Cadernos do ISEER*, 23 (Sinais dos tempos: diversidade religiosa no Brasil): 75-104.

SOUZA, André Ricardo de. (2001), “Baianos, novos personagens afro-brasileiros”, in Reginaldo Prandi (org.), *Encantaria brasileira*. Rio de Janeiro, Pallas.

SOUZA, Patrícia Ricardo de. (2007), *Axós e ilequês: rito, mito e a estética do candomblé*. Tese de doutorado em Sociologia. São Paulo, Universidade de São Paulo.

SOUZA Jr., Wilson Caetano de. (2005), *Nagô: a nação de ancestrais itinerantes*. Salvador, Fundação Cultural Palmares/ Uneb.

TEIXEIRA, Maria Lina Leão. (1987), “Lorogun: identidades sexuais e poder no candomblé”, in Carlos Eugênio Marcondes de Moura (org.), *Candomblé desvendando identidades*, São Paulo, EMW Editores.

TRINDADE, Liana. (1985), *Exu, poder e perigo*. São Paulo, Ícone.

- TRINDADE-SERRA, Ordep. (1979), *Na trilha das crianças: os erês num terreiro angola*. Dissertação de mestrado em Antropologia. Brasília, UnB.
- _____. (1995), *Águas do rei*. Petrópolis, Vozes.
- VALENTE, Waldemar. (1977), *Sincretismo religioso afro-brasileiro*. 3. ed. São Paulo, Nacional.
- VALLADO, Armando. (2002), *Iemanjá, a grande mãe africana do Brasil*. Rio de Janeiro, Pallas.
- _____. (2003), *Lei do santo: poder e conflito no candomblé*. Tese de doutorado em Sociologia. São Paulo, Universidade de São Paulo.
- VERGER, Pierre Fatumbi. (1999), *Notas sobre o culto aos orixás e voduns*. Trad. de *Notes sur le culte des orisa et Vodun à Bahia, la Baie de Tous les Saints au Brésil et à l'ancienne Côte des Esclaves en Afrique*, de 1957. São Paulo, Edusp.
- _____. (1981), *Orixás: deuses iorubás na África e no Novo Mundo*. Salvador, Corrupio.
- _____. (1995), *Ewé: o uso das plantas na sociedade iorubá*. São Paulo, Companhia das Letras.
- VERGOLINO-HENRY, Anaíza. (1976), *O tambor das flores: uma análise da Federação Espírita Umbandista e dos cultos afro-brasileiros do Pará*. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. Campinas, Unicamp.
- VIANNA, Hélio. (1999), *Somos uma montanha: oralidade, sociedade letrada e invenção de tradições no candomblé carioca do século XX*. Tese de doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, UFRJ.
- VOGEL, Arno. (1991), *Muzenza: a metamorfose iniciática da cultura afro-brasileira dos candomblés*. Tese de doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, UFRJ.
- VOGEL, Arno; MELLO, Marco Antonio da Silva; BARROS, José Flávio Pessoa de. (1993), *A galinha-d'angola: iniciação e identidade na cultura afro-brasileira*. Rio de Janeiro, Pallas.
- WOORTMANN, Klass. (1978), "Cosmologia e geomancia: um estudo da cultura Yorùbá-Nàgó". *Anuário Antropológico*, 77. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- ZIEGLER, Jean. (1972), *O poder africano*. São Paulo, Difusão Européia.

- Artigo recebido em ago/2006
- Aprovado em mar/2007

Resumo

As religiões afro-brasileiras nas ciências sociais: uma conferência, uma bibliografia

Na conferência inaugural do XI Congresso Latino-Americano sobre Religião e Etnicidade, promovido pela Associação Latino-Americana para o Estudo das Religiões (Aler), em São Bernardo do Campo, de 3 a 7 de julho de 2006, o autor trata da bibliografia produzida pelas

ciências sociais sobre as religiões afro-brasileiras nos últimos 35 anos. Discorre sobre temas e questões surgidos ao longo do tempo, mostra o aparecimento dos novos autores e obras, e nomeia diferentes iniciativas institucionais que fazem parte da consolidação das ciências sociais da religião no Brasil. Como sociólogo, aponta aspectos que considera fundamentais no processo de constituição e mudança das religiões afro-brasileiras em face das demais religiões. Indica pautas de pesquisa que marcaram diferentes momentos e explicita pontos pendentes que as Ciências Sociais deveriam hoje enfrentar ao tratar do assunto. Compõe uma lista de autores e obras, arrolados na bibliografia, que considera básica para os estudos das religiões afro-brasileiras em seus diferentes aspectos sociológicos, antropológicos e históricos.

Palavras-chave: Sociologia da religião; Bibliografia afro-brasileira; Religiões afro-brasileiras; Candomblé; Umbanda.

Abstract

Afro-brazilian religions in the social sciences: a conference, a bibliography

In the opening conference of the eleventh Latin-American Congress on Religion and Ethnicity promoted by the Latin-American Association for Religion Studies (*Aler*), in São Bernardo do Campo, from the 3rd to the 7th of July 2006, the author dealt with bibliography that had been produced by the Social Sciences on Afro-Brazilian religions in the past 35 years. This paper also discusses themes and matters that have come up along the time, points out new authors and studies, and calls attention to different institutional initiatives that have helped in consolidating the Social Sciences on religion in Brazil. Being a sociologist, the author signalizes fundamental aspects in the process of both constitution and change of Afro-Brazilian religions facing the other ones. He indicates research guidelines the have marked different moments and denotes unresolved matters the Social Sciences should face as it deals with the subject. It comprehends a list of authors and studies, listed in the bibliography, regarded as basic for the study of Afro-Brazilian religions on different sociological, anthropological, and historical aspects.

Keywords: Sociology of religion; Afro-Brazilian bibliography; Afro-Brazilian religions; Candomblé; Umbanda.

Résumé

Les religions afro-brésiliennes suivant les sciences sociales: une conférence, une bibliographie

Il s'agit d'un article présenté lors de la conférence inaugurale du XI^e Congrès Latino-Américain sur la Religion et l'Etnicité, organisé par l'Association Latino-Américaine pour l'Étude des Religions (*Aler*), à São Bernardo do Campo, du 3 au 7 de juillet 2006. L'auteur aborde la bibliographie produite par les sciences sociales sur les religions afro-brésiliennes au

cours de ces 35 dernières années. Il expose les thèmes et questions surgies tout au long de ces années, indique l'apparition de nouveaux auteurs et œuvres, et cite différentes initiatives institutionnelles qui font partie de la consolidation des sciences sociales de la religion au Brésil. Il indique des aspects qu'il considère, en tant que sociologue, fondamentaux au long du processus de constitution et de modification des religions afro-brésiliennes par rapport aux autres religions. Il propose des sujets de recherche qui ont marqué différents moments et explicite des sujets non résolus, qui devraient être abordés actuellement par les sciences sociales lors de l'étude de ce sujet. L'auteur indique également une liste d'auteurs et d'œuvres, mentionnés dans la bibliographie, qu'il considère fondamentaux pour les études des religions afro-brésiliennes dans ses différents aspects sociologiques, anthropologiques et historiques.

Mots-clés: Sociologie de la religion; Bibliographie afro-brésilienne; Religions afro-brésiliennes; Candomblé; Umbanda.

Criação e Gestão de Fundos de Pensão: Novas Estratégias Sindicais*

Maria Aparecida Chaves Jardim

Introdução

Sob o nome de reestruturação do mundo do trabalho, Castel (2003) argumenta que ocorre a preponderância da competição entre as empresas, transformando a dinâmica das relações profissionais, substituindo uma gestão coletiva por outra fluida e individual, que leva à mobilidade ou à flexibilização das trajetórias profissionais. Tal dinâmica põe em prática, desde 1970, a (des)coletivização, (re)individualização e insegurança social.

Nesse contexto, o trabalhador é estimulado a ser o empreendedor de si mesmo,

fazer seu posto mais do que ocupar e construir sua carreira fora dos esquemas lineares e estandardizados do fordismo; ele se torna exposto e frágil, porque ele não é mais mantido pelo sistema de regulação coletiva (Castel, 2003, p. 44).

Este autor chama a atenção para a necessidade de enfatizar as profundas ambigüidades do processo de *"individualisation-décollectivisation"*, que atravessam a configuração das mais diferentes organizações do trabalho e afetam praticamente todas as categorias de trabalhadores. Como consequência, os

excluídos tornam-se coleções (e não coletivos) de indivíduos que não têm nada em comum, ao não ser compartilhar a mesma carência – entendida por Castel como a falta de direitos sociais no mundo do trabalho –, o que leva os trabalhadores a serem definidos unicamente pela perspectiva negativa. Acrescenta ainda que o ressentimento que perpassa o ambiente de trabalho acarreta nem generosidade, nem solidariedade; ao contrário, induz os trabalhadores a uma situação defensiva. Tal situação se estende aos sindicatos, que passam a reinventar seu lugar social e a buscar novas estratégias de luta. Dentre elas encontram-se a criação e gestão de fundos de pensão, estratégia que busca unir capital e trabalho, empregado e patrão. Essa discussão será exposta ao longo deste artigo.

Novas Estratégias Sindicais: Novos Lugares Sociais

Com a abertura econômica dos anos 1990, a reestruturação produtiva e a política de privatização, os sindicatos se vêem diante de uma complexa situação, que inclui desemprego e precarização da mão-de-obra, conforme relata Iram Rodrigues (2002). Nesse contexto, se destacam os efeitos ocor-

* Este artigo é resultado de reflexões desenvolvidas durante a pesquisa de doutorado orientada pelo professor-doutor Roberto Grün, financiada pela Fapesp/Capes.

ridos sobre o mundo do trabalho (Santana e Ramalho, 2003), tais como queda na taxa de sindicalização e arrefecimento de práticas tradicionais como greve e paralisação (Rodrigues, *op. cit.*, 2002).

Diante desse quadro, os sindicatos enfrentam atualmente uma “crise” em que suas políticas e estratégias de ação parecem impotentes para deter a destruição dos direitos trabalhistas; têm sido grandes suas dificuldades de se relacionar com uma força de trabalho de características diversas e heterogêneas.

Essa situação é um contraponto à década anterior (1980), quando o movimento sindical viveu um momento particularmente positivo (Antunes, 1995), com a criação de centrais sindicais que passariam a coordenar nacionalmente as ações dos trabalhadores, dentre delas a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983. Além disso, beneficiado por um período de transição política para a democracia e um contexto econômico de alta inflação (Santana, 2002), o movimento sindical organizou grande número de greves, especialmente entre os anos de 1984 a 1987.¹

Segundo Noronha, as greves brasileiras dos anos 1970 e 1980 representavam um misto de demandas trabalhistas, descontentamento social ou político, explosão de demandas reprimidas durante os anos de autoritarismo, e estratégia de consolidação de novas lideranças sindicais. Fortemente concentradas no setor industrial, na área metalúrgica da região do ABC paulista, foram se espalhando rapidamente para outros municípios, estados e outras categorias do setor privado. O autor conclui que a greve foi a expressão mais evidente dos temas e interesses não-pactuados, mas altamente competitivos e conflituosos do processo de transição do Brasil.

Após 1985, o país passou a se situar entre aqueles com maiores taxas de greve,

particularmente devido aos conflitos na esfera pública, onde se instalou o que Leôncio Rodrigues (2002) denomina de “novo sindicalismo”. Segundo este autor, o avanço do sindicalismo do setor público foi resultante da democratização da política de massa e da expansão dos serviços públicos oferecidos pelo Estado. Esse “novo sindicalismo” gerou novos líderes sindicais, com reivindicações específicas, que deram nova roupagem ao movimento sindical. Afinal, o “Estado é um empregador mais tolerante com o movimento associativo do que o patronato privado” (Leôncio Rodrigues, 2002, p. 88).

A greve foi a forma básica de ação sindical nesse período, colocando questões não-previstas aos atores da transição, e abrindo brechas no “pacto das elites”. Noronha (1991) afirma que os sindicalistas foram interlocutores válidos do Governo Sarney, embora sem peso efetivo na definição de políticas. Nesse sentido, os limites da força sindical e do espaço aberto naquele “pacto” foram dados pela sua incapacidade de alterar, para além da agenda, as políticas do governo.

Se, nos anos 1980, a preocupação do movimento sindical era com questões econômicas e salariais, nos anos 1990 ela foi substituída pela garantia de emprego e pelo combate ao desemprego (Santana, 2002). Iram Rodrigues (2003) enfatiza que a estratégia sindical nos anos 1990 foi bem diferente daquela desenvolvida nas duas décadas anteriores, passando a constar da agenda sindical, além da defesa do emprego, a participação nos resultados, a mudança na gestão e organização do trabalho, com inovação contínua, trabalho em grupo, logística, desverticalização/terceirização, manufatura celular e a flexibilização da jornada. Isso se deu devido à realidade de um processo produtivo reestruturado, o qual

levou (e tem levado) à precarização nas relações de trabalho. Da mesma forma, tem forçado os sindicatos a rever suas estratégias. Assim, emerge nos anos 1990 uma nova relação entre capital e trabalho no ABC paulista, cuja pauta central é o desemprego (Iram Rodrigues, 2003).

Este autor ainda registra que houve mudança no sindicalismo pregado pela CUT, principalmente nos sindicatos do ABC, que estariam buscando um comportamento do tipo “cooperação conflitiva”, ou seja, embora o conflito seja explícito, há preocupação com a cooperação. A necessidade de conceber e negociar novas bases de solidariedade representaria um dos grandes desafios para os sindicatos. Santana e Ramalho (2003) falam do surgimento de um “sindicalismo de conciliação”, algo semelhante ao “novo sindicalismo”, que apontava sensível mudança nas relações capital-trabalho.

Segundo Pedroso (2005), a privatização das empresas públicas do setor elétrico teve efeitos negativos sobre o sindicalismo dessa área. O autor afirma que os sindicatos, sobretudo os do setor elétrico de São Paulo, viram-se numa situação ambígua e contida durante o período das privatizações, já que foram avigorados pela individualização da situação do trabalho, da remuneração e da competência; naquele contexto, houve enfraquecimento dessas entidades, deixando os trabalhadores sob tensão, levando-os a ser responsáveis pelo próprio destino.

Os fatores de enfraquecimento sindical foram, para Pedroso, o aumento do desemprego, a ampliação dos empregos precários e a debilidade dos funcionários dessas empresas, fatores esses reforçados pela imagem negativa que as empresas estatais e seus funcionários tinham na opinião pública. Sem o apoio desta, os próprios filiados, com medo do desemprego, afastaram-se do sindicato.

Até mesmo devido a esse enfraquecimento, o sindicalismo brasileiro vem buscando novas alternativas e estratégias (Santana, 2002), visando enquadrar-se nas recentes configurações do capitalismo. Uma delas é sua inserção em novos espaços sociais, de que trata Leite (2003). A autora cita a experiência com as câmaras setoriais/regionais e o orçamento participativo, lançado em Porto Alegre, em 1989:

Embora de pouca visibilidade, por serem em sua maioria ainda muito recentes e localizadas, as experiências de criação de novas institucionalidades vêm apresentando importantes desafios à realidade social (Leite, 2003, p. 163).

Para ela, as câmaras setoriais são um desafio à realidade social. A comissão de fábrica e a câmara regional, idealizada por Celso Daniel, são formas de “governança” que constituem importantes movimentos de resistência ao quadro social. Significa a participação da sociedade civil nas decisões relativas à vida local, apontando para o fortalecimento de um espaço público baseado em novas relações entre o público e o privado.

Inicialmente calcadas em parcerias entre sindicatos e governos locais em áreas rurais, para combater a miséria e o desemprego e promover o desenvolvimento sustentável, e contando com a participação dos trabalhadores em fóruns tripartites e de gestão de fundos públicos, as câmaras setoriais, segundo Leite, são uma experiência que aponta para um novo modelo de sociabilidade e de governabilidade, para um novo conceito de desenvolvimento econômico e para novas formas de regulação social, que incorporam o conjunto de interesses sociais.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, diversos quadros ligados ao PT e à CUT tentaram reerguer a idéia das câmaras

setoriais surgidas com força durante o mandato de Itamar Franco:

num contexto em que o consenso de Washington se impunha como o único caminho possível para as economias latino-americanas, as câmaras tornaram-se as respostas petistas práticas aos problemas do desemprego e do desenvolvimento econômico (Grün, 2004, p. 25).

Iram Rodrigues (1991) afirma que a discussão sobre comissão de fábrica, comissão de empresa e comissão de garagem sempre estiveram presentes como pano de fundo do movimento sindical e que, ao mesmo tempo, há uma tendência de ampliação dos espaços democráticos no interior das empresas, sendo este um processo ambíguo, que, em alguns casos, se choca com os interesses mais imediatos das direções sindicais. O autor conclui que as comissões surgiram como um tipo de instituição promissora que expressava a organização capitalista do processo de trabalho, aportando não somente o interesse do capital, mas também o do trabalho. E Oliveira (citado por Ramalho, 2002, p. 100) acrescenta que as câmaras seriam a “construção pactuada” de esferas públicas, em que interesses divergentes pudessem ser negociados com alguma transparência e disposição, tanto pelo lado do capital como do trabalho.

Analisando o contexto francês, Grozelier (2006) diz que todos os sindicatos atualmente estão na defensiva e por isso eles têm grande dificuldade de responder às demandas dos trabalhadores e à nova organização do trabalho.

Segundo Castel (2003), a representação coletiva dos interesses do mundo do trabalho entrou em sinergia com o modo de gestão burocrática administrativa, que classifica as populações em categorias homogêneas em

função do emprego, da *guilda*, da hierarquia. A homogeneidade do mundo do trabalho foi colocada em questão pelo desemprego em massa e pela precarização das relações de trabalho, afetando diretamente a baixa hierarquia. A solidariedade dos estatutos profissionais tende assim a se transformar em concorrência entre iguais, ou seja, em vez de unir todos os membros de uma categoria em torno de benefícios coletivos para a mesma, cada um busca melhorar ou manter sua própria condição.

Sobre as estratégias de luta dos sindicatos franceses, Grozelier (2006) acrescenta que as reivindicações têm convergido para salário, condições e organização do trabalho, emprego e precariedade. Esses são temas centrais na agenda sindical deles. A autora sugere que o sindicato deve dispor de um projeto, para que não fique simplesmente na resposta às estratégias dos patrões e do governo, e que o movimento sindical precisa ter um plano para o futuro, com idéias e diretrizes. O mesmo pensamento já se encontrava em Leôncio Rodrigues (2002), para quem deveriam ser criados novos papéis para os sindicatos ou novas organizações de trabalhadores, que adequassem as necessidades de ambas as partes.

Santana (2002, p. 44) enfatiza que, diante da queda do poder de mobilização e da ausência no cenário nacional, os sindicatos procuraram ampliar sua pauta e inserir-se em novos espaços “que lhes permitissem continuar existindo e se movimentando”. O autor apresenta algumas estratégias atualmente utilizadas pelo movimento sindical, como:

- articulação com outros movimentos sociais (terra, moradia, justiça etc.);
- abertura para novos temas (ambiente, gênero, raça, educação do trabalhador etc.); e
- incorporação de práticas alternativas de intervenção, negociação e organização

(câmaras setoriais/regionais, políticas públicas e sociais e articulação no âmbito do Mercosul).

Leôncio Rodrigues (2002) afirma que as respostas do sindicalismo não são apenas reações automáticas às mudanças ambientais; elas decorrem de transformações que acontecem nos sindicatos enquanto organizações, e que passam, quase fatalmente, pelos interesses e valores das lideranças sindicais, e são:

- respostas de natureza coletiva: dirigidas aos trabalhadores enquanto grupos, e que, conseqüentemente, envolvem as estratégias sindicais clássicas de mobilização;
- respostas orientadas para o trabalho individual;
- respostas organizatórias referentes à modificação na própria estrutura sindical.

A revisão bibliográfica mostra que os sindicatos têm buscado melhorar e diversificar os serviços oferecidos aos sindicalizados, sobretudo a preços especiais, tais como: cursos, empréstimos, cartões de crédito, consultorias em assuntos profissionais sobre direitos dos empregados e seguridade social, imposto de renda, negociação do contrato individual de trabalho e outros assuntos equivalentes. Da mesma forma, as fusões têm sido respostas defensivas dos sindicatos e decorrem do declínio do número de associados e/ou da mudança no mercado de trabalho e na tecnologia de produção.

Em sua pesquisa, Jardim (2007) verificou que os sindicatos têm utilizado estratégias que vão além daquelas pontuadas anteriormente, a saber:

- passaram a criar fundos de pensão (previdência privada associativa) para seus associados;
- fazer a gestão dos já existentes fundos de pensão dos trabalhadores por meio dos conselhos deliberativos e fiscais;

- tornaram-se agentes da governança corporativa, visando legitimar sua presença em vários espaços do mercado financeiro (conselhos de fundos de pensão, conselhos da Bovespa, Conselho Monetário Nacional, dentre outros);
- tornaram-se agentes da responsabilidade social, ao defenderem o investimento dos recursos dos fundos de pensão em atividades socialmente responsáveis e éticas.

Para Leite (2003), Santana e Ramalho (2003), as novas estratégias sindicais seriam respostas a uma possível “crise” do setor, ou mais, a “uma crise aguda”, nas palavras de Iram Rodrigues (2002).

Beynon (2003, p. 58) afirma que

é bastante comum referir-se ao declínio da influência dos sindicatos na política nacional, ao declínio do número de filiados e à dificuldade que eles têm, como organizações nacionais, de lidar com sistemas globais de produção e distribuição, como crise.

Citando exemplos europeus, o autor acrescenta que há certo exagero em torno da questão da crise, uma vez que, embora tenha caído o número de filiados de sindicatos em muitos países, houve aumento da filiação no Reino Unido. Além disso, há forte evidência de que os trabalhadores continuam a se preocupar com a pressão que sofrem do patrão.

Leôncio Rodrigues (2002) fornece outro argumento para o debate. Afirma que a dificuldade para a mobilização dos trabalhadores e, portanto, para os sindicatos conservarem seu tradicional papel de representação de interesses amplos, advém do fato de que nem todas as mudanças foram desfavoráveis aos empregados, embora possam ter sido negativas para o sindicalismo ou para o poder sindical. Nesse sentido, houve

mudanças no poder de barganha dos sindicatos, expansão das novas formas de organização, que premiam a flexibilidade e a participação do empregado e a diversificação das preferências dos trabalhadores.

Por sua vez, Jardim (2007) declara que o discurso de crise *stricto sensu* deve ser empregado com cautela; aponta que segmentos do movimento sindical têm reconstruído seu lugar social com uma agenda que inclui o diálogo com o mercado financeiro e a busca de novos interlocutores.

No artigo “Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social”, Santana e Ramalho (2003, p. 36) concordam que os sindicatos têm se defrontado com questões complexas, mas apostam no sucesso de suas estratégias de resposta à “crise”.

Para o sindicalismo e os sindicalistas, vão sendo postas tarefas que necessitam de atenção redobrada, se quiserem manter e ampliar sua importância histórica. O que se tem visto hoje no mundo inteiro tem sido uma lenta, sólida, retomada das atividades do movimento sindical.

Já que esse artigo aborda a crise sindical, é relevante compreender o conceito de crise. Leôncio Rodrigues (2002) indaga se o sindicalismo vive “crise” ou “declínio” e busca entender a morfologia das palavras. Para ele, “crise” seria uma alteração súbita nos rumos de um processo, uma ruptura de uma situação de equilíbrio ou um desenvolvimento que até então seguia rumos normais, quer dizer, previsíveis. “Declínio” é entrar em decadência, decair, perder vitalidade de modo inexorável, ainda que o ritmo possa ser mais lento ou mais rápido. “É um processo, mais do que um estado” (p. 20). O autor afirma que o declínio indica enfraquecimento, que não precisa acontecer súbita e rapidamente, e que, no caso do sindicalis-

mo, crise não é necessariamente sinônimo de agonia. O sindicalismo poderia estar passando por uma fase difícil, mas passível de superação após algumas reformas. Já o termo declínio remete a um processo de enfraquecimento do organismo, mas que não deve, forçosamente, provocar alterações bruscas nas formas de organização, nas estratégias, nos valores da instituição sindical. Declínio pode gerar crises, quer dizer, alterações dramáticas às vezes inesperadas, num padrão de desenvolvimento; crise pode levar ao declínio que, continuado, implica o fim. Rodrigues prossegue ponderando que o quadro que parece caracterizar o sindicalismo brasileiro sugere mais declínio do que crise. Assim, o que parecia ser uma crise nos anos 1970, adquiriu o caráter de declínio nos anos 1980, à medida que os sindicalistas não encontravam respostas satisfatórias para pôr fim à persistente redução de seus filiados e dos espaços que havia conquistado após a Segunda Guerra.

Jardim (2007) fala de “crise das estratégias e finalidades tradicionais dos sindicatos”, e que, sendo assim, o movimento sindical (ou parte dele) tem (re)configurado sua pauta sindical, (re)significando os mecanismos de participação e inserção. Da mesma forma, os sindicatos têm se tornado interlocutores do governo, de empresas multinacionais e nacionais de fundos de pensão, da Bovespa e, por fim, de diversos atores do mercado financeiro, apoiados no discurso da legitimidade moral, já que acreditam serem moralmente reconhecidos para defender os “interesses financeiros” dos trabalhadores.

Igualmente, para inserção no espaço financeiro, utilizam-se do discurso de governança corporativa, sustentabilidade e responsabilidade social, bem como do investimento ético. Ela sugere que a relação capital-trabalho está sendo (re)significada, tanto pelo representante do capital (merca-

do financeiro), atualmente hegemônico no contexto de financeirização, como pelo representante do trabalho (sindicatos e centrais sindicais).

Sobre a afirmação de Leite (2003) acerca da pouca visibilidade das novas estratégias sindicais, Jardim (2007) ressalta que, no caso da criação e gestão dos fundos de pensão pelos sindicatos, não se trata de uma estratégia de pouca visibilidade, ao contrário, é uma estratégia ambiciosa que exige mudança de convenção cognitiva (Douglas, 1998) dos sindicalistas, bem como alto investimento em formação no mercado financeiro. É uma estratégia de dimensão política, que tem sido eufemizada e transfigurada pela alquimia do econômico (Bourdieu, 2001). Os fundos de pensão enquanto bandeira sindical é o tema do próximo item.

Criação e Gestão de Fundos de Pensão: Novas Estratégias Sindicais

Jardim (2007) afirma que os sindicatos dos bancários, eletricitários, telefonistas, petroleiros, bem como dirigentes das três grandes centrais sindicais do país, CUT, CGT e FS, passaram a reivindicar a criação de previdência privada para seus associados e, sobretudo, sua participação ativa nos conselhos dos fundos. Dessa forma, tentam estender o mandato de representação dos empregados na empresa para os fundos de pensão, se colocando como legítimos representantes e defensores da poupança dos trabalhadores (Grün, 2003).

O que chama a atenção nessa estratégia sindical é o caráter inédito dessa diretriz. Extrapolando o tripé clássico da ação sindical – salário, condições de trabalho e redução da jornada –, o sindicalismo brasileiro busca unificar os sindicatos em torno de vul-

tosas somas dos fundos de pensão, tendo discursivamente a preocupação com a financeirização do capital, a desigualdade social e investimentos éticos e de responsabilidade social.

Essa aproximação entre sindicalistas e mercado financeiro apresenta uma nova variável na história do sindicalismo brasileiro e uma nova natureza na relação capital-trabalho. Antunes (2004) (re)define esse sindicalismo que passa a interagir com o mercado financeiro como “sindicalismo de negócio”.

Ao estudar o interesse sindical por fundos de pensão, Sauviat (2003) comenta que as diferentes iniciativas nesse sentido emergiram principalmente nos países onde havia declínio relativo na capacidade de intervenção dos sindicatos, ou seja, declínio de greves, das taxas de sindicalização e de negociação coletiva.

Comentando o caso francês, Aglietta (2005) defende claramente a gestão dos fundos de pensão por sindicatos e trabalhadores, já que essas associações devem contribuir para a “socialização do capitalismo” através do salário. Sobre a questão, Lordon (2000, p. 96)² acredita que

mesmo que o acionista salarial seja visto atualmente como símbolo da reconciliação entre capital e trabalho, há, na verdade, um gabinete especializado que decide as prioridades de investimento.

Nesse sentido, o autor considera que os trabalhadores serão sempre excluídos.

Qual é então o real poder dos sindicatos (sobretudo os brasileiros)?

Sindicatos no Mercado de Fundos de Pensão: Relação Assimétrica

Oliveira (2003) comenta sobre a nova postura das centrais sindicais e dos sindicatos a respeito dos fundos de pensão. Para ele, trata-se de uma “nova classe salarial”, constituída por trabalhadores transformados em gestores de fundos de previdência.

Assim sendo, o autor alerta que não se pode ver como indiferente o contexto no qual o capital se financia com o dinheiro dos trabalhadores, que os operadores do financiamento sejam sindicalistas, que os banqueiros sejam intelectuais, que a causa cristalizadora da nova fragmentação seja um processo feito alhures. Tal é o envolvimento dos trabalhadores com os fundos de pensão, que um desavisado poderia pensar que está diante de uma sociedade socialista.

A nova classe social tem unidade de objetivo, formou-se no consenso ideológico sobre a função do Estado, trabalha no interior dos controles de fundos estatais e semi-estatais e está no lugar que faz a ponte com o sistema financeiro. Aqui não se trata de condenação moral, mas de encontrar as razões para o que, para muitos, parece uma convergência de contrários desproporcionada e atentatória contra os princípios do Partido dos Trabalhadores (Oliveira, 2003, p.148).

Oliveira (2003, p. 147) acrescenta ainda que o lugar na produção para essa nova classe social é o acesso ao fundo público.

Não se trata de equívoco nem da tomada de empréstimo do programa do PSDB, mas de uma verdadeira nova classe social, que se estrutura sobre, de um lado, técnicos economistas *doublés* de banqueiros, núcleo duro do PSDB, e trabalhadores transformados em operadores de fundos de previdência, núcleo duro do PT. A identidade dos dois casos reside no controle do acesso aos fun-

dos públicos, no conhecimento da “mapa da mina”.

E afirma que os fundos de pensão ampliam a distância entre as duas classes sociais; afinal, os papéis de dirigente de fundos e de trabalhador tornaram-se confusos. Ademais, os sindicatos vivem o “dilema do prisioneiro”, pois os trabalhadores desempregam quando decidem pelos fundos de pensão.

Num momento posterior, em 2006, Oliveira defendeu argumentos parecidos: falou da existência de uma nova classe dentro do PT, que influenciava poderosamente o partido, e cujas raízes estavam na posição a que certos trabalhadores foram levados, por exemplo, na administração de fundos de previdência nas estatais, na administração do Fundo de Amparo ao Trabalhador, na convivência com organizações do tipo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Segundo ele, isso foi criando uma ideologia comum e gerou um descolamento, porque o trabalhador que exerce a administração de um fundo fica dividido. E, nessa divisão, quem ganha é o lado administrador de fundos. Finaliza o argumento afirmando que esse quadro emergiu das poderosas modificações na sociedade brasileira ocorridas com o processo de globalização e, sobretudo, com o processo de financeirização da economia, que atingiu camadas de trabalhadores e os transformou em gestores de fundos capitalistas.

Com inspiração em Bourdieu, Jardim (2007) considera o mercado de fundos de pensão provisoriamente como um “campo”, com autonomia relativa, com pólos dominados e dominantes, em constante luta para a definição precisa da configuração em torno dos fundos de pensão.

Nesse sentido, a autora questiona se os dirigentes sindicais de fundos de pensão têm realmente poder, se exercem realmente

influência sobre a agenda financeira. Na sua leitura, os dominantes seriam os “dirigentes tradicionais” de fundos de pensão³ e os dominados seriam os “dirigentes sindicalistas”, vanguarda que tenta colocar a pauta dos fundos. Se esse “campo” é permeado de relações de força, é possível compreender as tensões próprias do “campo”, bem como os limites do poder dos sindicalistas.

Portanto, cada grupo social faz uso de trunfos específicos, acumulados em lutas anteriores: os sindicalistas afirmam que são os legítimos representantes dos trabalhadores, ampliando para a esfera econômica o capital simbólico acumulado na esfera trabalhista; os “dirigentes tradicionais” argumentam que os sindicalistas não têm formação em finanças e nem dominam os códigos do mercado.

Como se pode notar, na luta pela configuração dos destinos dos fundos de pensão, os agentes divergem e convergem, buscando o consenso. Essa luta busca definir uma agenda no “campo dos fundos de pensão”, esclarecer quem o dirige, e saber qual tipo de *expertise* é necessário para dirigi-lo.

Analisando os fundos de pensão pela ótica do conceito de “campo”, percebe-se uma disputa complexa, na qual os sindicalistas são a força dominada. Assim sendo, embora os sindicalistas estejam no mercado e tentem dar voz ao discurso de “domesticação do capitalismo”, de defesa da poupança dos trabalhadores e “humanização das finanças” (Jardim, 2007) – em prol de um capital produtivo –, na prática o poder dos sindicalistas se resume à proposição de uma pauta em torno do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

Na mesma linha, em pesquisa sobre o capitalismo francês, Guilhot (2006) chama a atenção para uma luta simbólica existente entre “capitalistas gestores dos fundos” e os “capitalistas proprietários”, já que existe

uma tensão entre o modelo dominante de empresa e o modelo de acionista salarial.

Jardim (2007) defende que, embora os sindicalistas estejam no mercado, não houve realmente uma mudança significativa proposta pelos sindicatos, já que estes não possuem influência decisiva nos comitês dos quais participam; ou seja, o poder de negociação dos sindicalistas na mesa dos empresários é limitado. Nesse sentido, a estratégia é mais interna que externa, e os fundos de pensão podem ser vistos como possíveis respostas à “crise das estratégias e finalidades tradicionais” que abala o setor.

Se, na leitura realizada por Oliveira (2003, 2006) – que desconsidera as relações de força no espaço de fundos de pensão, a existência de capitais simbólicos utilizados pelos atores em suas lutas cotidianas, bem como a autonomia relativa do “campo” – os sindicalistas se “venderam” ao capital, na leitura “relacional” de Jardim (2007), os sindicatos “não se venderam aos fundos de pensão” e nem têm controle sobre os mesmos. Ao contrário, estão em luta simbólica com os dirigentes tradicionais dos fundos, que exercem violência simbólica sobre os sindicalistas.

Dessa forma, a intensa busca de formação financeira por parte dos sindicalistas traduz as relações de força que definem a *expertise* necessária para que os *outsiders* (os sindicalistas) venham a ser aceitos pelos estabelecidos (os dirigentes tradicionais do mercado).

Lordon (2000, p. 97)⁴ faz uma leitura na linha de Oliveira, e afirma que

se pensarmos que o campo das finanças tem vida própria, envolvida em um conjunto de regras e regulações, poderíamos pensar que não haveria espaço para um comportamento sindical.

Numa leitura otimista, acrescenta o autor, os assalariados obteriam um certo poder sobre a política da empresa e ganhariam *status* de proprietário dos meios de produção.

Com inspiração na nova sociologia econômica,⁵ é possível sugerir que o campo das finanças não possui vida própria e nem se auto-regula como afirma Lordon (2000); ou seja, o mercado é permeado de relações de força e de lutas entre distintos atores que têm capitais simbólicos acumulados de experiências anteriores. Assim buscam definir a configuração precisa em torno dos fundos de pensão.

Portanto, apesar dessa estratégia sindical ser eficaz do ponto de vista político e econômico, trata-se de uma estratégia de maior visibilidade interna ao mundo sindical. Externamente, os sindicatos não possuem poder relevante e não tomam decisões significativas no mercado financeiro. Essas decisões têm sido de caráter marginal e de natureza assimétrica.

A pesquisa empírica realizada por Remond (2002/03), na Inglaterra, ajuda a exemplificar o argumento. Ele observou que, apesar dos conceitos de capitalismo acionário, governança corporativa, os empresários souberam contornar, em seu próprio benefício, os novos mecanismos de controle dos sindicatos. Assim, a participação do trabalhador nos fundos de pensão ingleses é indireta, exercida por intermediários, ou seja, através de participação representativa. A crítica de Remond é de que a representação indireta é manipulatória, portanto seria uma forma de controle sobre os trabalhadores; “a participação direta levaria os acionistas a contestarem o funcionamento da empresa”, por isso os empresários optaram pela representação indireta. Com ela, quem realmente faz parte da gestão é um pequeno grupo eleito pelos trabalhado-

res, mais sujeito a ceder às pressões das empresas.

Esse exemplo mostra que não basta estar no mercado, é necessário poder para influenciar nas decisões; e esse poder é acumulado no decorrer de relações, que podem convergir ou divergir. Como essas relações são assimétricas, estabelecidas pelo mercado de fundos de pensão, elas se traduzem em poder limitado dos trabalhadores. Dessa forma, Jardim (2007) acredita que os fundos de pensão fazem parte de uma estratégia mais de caráter político do que econômico, com maior reflexo interno do que externo no movimento sindical. Assim sendo, ela é mais significativa enquanto criação do espírito associativo junto aos sindicalizados, e estabelecimento de uma relação de maior proximidade entre direção sindical e trabalhadores. No caso brasileiro, os fundos de pensão podem significar respostas à “crise das estratégias e finalidades” tradicionais que abalam o setor. Mesmo passível de críticas por parte de segmentos sindicais, essa estratégia tem maior influência no “mundo sindical” do que no cotidiano do mercado financeiro.

Com inspiração na *economia das trocas simbólicas*, de Bourdieu, Jardim (2007) argumenta que o envolvimento dos sindicalistas com os fundos de pensão não deve ser justificado por interesses puramente econômicos. Nessa perspectiva, os sindicalistas não são tratados como se fossem movidos por ações conscientes, de natureza unicamente econômica, em busca do lucro e do dinheiro.

Com apoio em Mauss (1974), Jardim (2007) argumenta que, devido às relações pautadas na honra, é possível existir hábitos desinteressados em uma sociedade. Portanto, considerando o espaço dos fundos de pensão como de cunho moral e de reciprocidade para salvaguardar as relações estabele-

cidas (ou em vias de serem estabelecidas) entre sindicatos e trabalhadores, os sindicalistas entraram no “jogo social” porque realmente acreditam na proteção da poupança dos trabalhadores e no investimento desta em prol dos mesmos.

Nesse sentido, os sindicalistas não agem em direção aos fundos de pensão orientados simplesmente pelo lucro econômico, mas pela crença e mesmo pela relação de honra estabelecida com os trabalhadores que representam. Assim, agir pelo lucro, colocaria em risco todo o capital simbólico acumulado no espaço das lutas trabalhistas. A relação de confiança entre sindicatos e trabalhadores, entre centrais sindicais e sindicatos, e, finalmente, entre centrais e trabalhadores, é o princípio de salvaguarda dessas relações, que necessita de um esforço cotidiano para a criação e manutenção da confiança. Essas entidades não arriscariam a honra e a confiança conquistadas por interesses puramente econômicos.

Numa perspectiva diferenciada daquela defendida por Jardim (2007), Lordon (2000, p. 98) aborda os limites de poder e de negociação dos sindicatos, ou seja,

os patrões conscientes do jogo, procuram enfraquecer sua expressão. Eles não querem o assalariado gerindo ou controlando a empresa. Controlador formal é somente uma evidência jurídica, longe da realidade. Quem controla realmente as poupanças são os grandes financistas.

Considerações Finais

Discute-se na academia, sobretudo os sociólogos do trabalho, sobre a crise que vive o sindicalismo brasileiro contemporâneo. Este artigo vem ao encontro do debate, evidenciando, por meio de levantamento bibliográfico, as novas e diversas respostas

sindicais a essa possível crise. No desenrolar dos argumentos, enfatiza a aproximação entre sindicatos e centrais sindicais com o mercado financeiro, apontando a existência de um diálogo entre eles, que ora converge, ora diverge, especialmente na criação e gestão de fundos de pensão. É importante ressaltar que a convergência de interesses recebe o estímulo do Governo Lula.

Portanto, os fundos de pensão chegaram à agenda do atual governo cristalizados numa retórica que valoriza o coletivismo em detrimento do individualismo pregado pela previdência aberta; ou seja, os fundos devem buscar, sobretudo, investir o dinheiro dos trabalhadores em benefícios deles próprios.

Nesse sentido, o governo federal tem (re)orientado a política dos fundos de pensão para que passem a ser considerados um importante instrumento de inclusão social do país, capaz de colaborar no desenvolvimento sustentável e no investimento em infra-estrutura, gerando emprego e renda. Nesse processo, o papel de alguns segmentos sindicais, sobretudo da CUT, é extremamente relevante.

Apoiados no discurso de governança corporativa, que prevê a proteção dos direitos minoritários, e sobretudo no discurso de que são os legítimos defensores da poupança dos trabalhadores, as centrais sindicais exigem participação nos conselhos dos fundos e buscam influir nos processos decisórios sobre os recursos dos trabalhadores, estendendo para o espaço financeiro sua atuação no espaço trabalhista. As centrais sindicais lançam mão também do discurso de responsabilidade social, que prevê investimentos somente em empresas que possuem atividades socialmente responsáveis, como respeito ao meio ambiente, respeito ao negro e à mulher e a não-utilização da mão-de-obra infantil e terceirizada, dentre outros critérios.

Discursivamente, o objetivo é evitar que o dinheiro dos trabalhadores seja usado em atividades ilegais ou em atividades que prejudiquem o próprio trabalhador, como na época das privatizações. Assim, os sindicatos justificam moralmente sua inserção no mercado financeiro, defendem que os fundos de pensão são um instrumento na luta contra o processo de financeirização da economia; que são os legítimos representantes da poupança dos trabalhadores; que essa poupança deve ser usada em prol desse grupo, em atividades produtivas e éticas; que investindo os recursos dos trabalhadores em atividades produtivas, os fundos de pensão colaboram para frear a política especulativa e a financeirização; que a meta dos fundos deve ser a rentabilidade, contudo, como resultado de atividade produtiva e socialmente responsável.

Da mesma forma, acreditam que os fundos de pensão devem possibilitar o fortalecimento dos sindicatos, com aumento das taxas de sindicalização e maior aproximação com os trabalhadores, criando a longo prazo a “cultura previdenciária” e a “cultura associativa”. Contudo, ao mesmo tempo que as centrais se fortalecem e passam a buscar legitimidade no campo financeiro, ocorre uma

queda no seu campo tradicional de atuação, ou seja, redução do número de greves e paralisações.

A preocupação com a qualificação dos sindicalistas envolvidos na gestão dos fundos de pensão é uma nova variável no movimento sindical, que tem oferecido aos dirigentes sindicalistas de fundos de pensão uma variedade de cursos, palestras, seminários e contato com sindicalistas estrangeiros, especialmente canadenses e norte-americanos – onde essa discussão está mais avançada –, visando prepará-los de forma técnica e ideológica para lidar com o assunto. A busca por formação é resultado, ainda, da luta simbólica entre “dirigentes tradicionais” de fundos de pensão e dirigentes sindicais.

Finalmente, as novas abordagens do sindicalismo brasileiro (que passam pelas câmaras setoriais, orçamento participativo, fundos de pensão etc.) constituem estratégias de luta e de novas respostas à possível “crise” do setor, visando adequá-lo ao contexto de arrefecimento de suas tradicionais estratégias de luta. Para tanto, (res)significam seus tradicionais discursos, suas tradicionais ações e reinventam seus lugares sociais, propiciando uma nova leitura das relações capital-trabalho.

Notas

- 1 Para uma análise detalhada das greves do período, ver Noronha (1991).
- 2 Tradução do francês sob responsabilidade da autora.
- 3 Segundo Grün (2004), os dirigentes tradicionais dos fundos de pensão chegaram à sua administração como prêmio de consolação durante um remanejamento feito nas altas hierarquias das empresas estatais na época das privatizações. Em geral, eram indivíduos provenientes do mercado financeiro, que estavam próximos aos novos bancos de investimento. Assim, os fundos de pensão se tornaram terra de exílio para ex-diretores de grandes estatais.
- 4 Tradução do francês sob responsabilidade da autora.
- 5 A abordagem que questiona o ator racional e o *homo economicus*, se convencionou chamar de nova sociologia econômica. Esta (res)surgiu nos Estados Unidos durante os anos 1970 e 1980, tendo como conceitos-chave o “enraizamento” – que considera que todos

os fenômenos econômicos e sociais estão “enraizados” no conjunto ou em parte da estrutura social – e o conceito de “rede”, ambos de Granovetter (2003). Da mesma forma, o conceito de “construção social do mercado”, de Swedberg (2003), segundo o qual existem elementos sociais, culturais, simbólicos no interior dos mercados, que os olhos dos economistas não podem alcançar, os quais constituem a base da sociologia econômica.

Bibliografia

- AGLIETTA, Michael. (2005), “Associer les salariés à la gestion des entreprises, 30 idées pour réveiller la gauche”. *Liberation*, Paris, 10 nov.
- ANTUNES, Ricardo. (1995), *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. Campinas, Ed. da Unicamp.
- _____. (2002), “Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro”, in *Neoliberalismo, trabalho e sindicato*, São Paulo, Boitempo.
- _____. (2004), “A trajetória (e tragédia) do PT”. *Folha de S.Paulo*, 11 abr.
- _____. (2005), *Os sentidos do trabalho*. São Paulo, Boitempo.
- BEYNON, Huw. (2003), “O sindicalismo tem futuro no século XXI?”, in Marco Aurélio Santana & José R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica*. São Paulo, Boitempo.
- BOURDIEU, Pierre. (1998), *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo, Perspectiva.
- _____. (2001), *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- CASTEL, Robert. (2003). *L'insécurité sociale qu'est-ce q'être protégé?* Paris, Seuil (La Republique des Idées).
- DOUGLAS, Mary. (1998), *Como as instituições pensam*. Trad. Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo, Edusp.
- GRANOVETTER, M. (2003), “A ação econômica e estrutura social: o problema da incrustação”, in R. Marques & João Peixoto (orgs.), *A nova sociologia econômica: uma antologia*. Oeiras: Celta Ed.
- GROZELIER, A. M. (2006), “Les syndicats difficilement em phase avec les transformations du travail”. *Mouvements*, Paris, n. 43, jan./fev.
- GRÜN, Roberto. (2003), “Fundos de pensão no Brasil do final do século XX: guerra cultural, modelos de capitalismo e os destinos das classes médias”. *Revista Mana*, 9, 2.
- _____. (2004), “A evolução recente do espaço financeiro no Brasil e alguns reflexos sobre a arena política”. *Revista de Ciências Sociais*, 47, 1: 5-47.
- GUILHOT, N. (2006), *Financiers, philanthropes: sociologie de Wall Street*. Paris, Raison d'agir.
- JARDIM, Maria Aparecida Chaves. (2007), *Entre a solidariedade e o risco: sindicatos e fundos de pensão em tempos de Governo Lula*. Tese de doutorado em Ciências Sociais. São Carlos, UFSCar.

- LEITE, Márcia de Paula. (2003), *Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais*. São Paulo, Abramo.
- LORDON, F. (2000), *Fonds de pension piège à cons? Mirage de la démocratie actionnariale*. Paris, Raison d'agir.
- MARQUES, R. (2003), "Os trilhos da nova sociologia econômica", in R. Marques & João Peixoto (orgs.), *A nova sociologia econômica: uma antologia*. Oeiras, Celta Ed.
- MAUSS, Marcel. (1974), "Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas", in *Sociologia e antropologia*. São Paulo, Edusp.
- MOURIAUX, René. (2003), "O sindicalismo dos países industrializados em fins dos anos de 1970: efetivos, estruturas e estratégias", in Marco Aurélio Santana & José R. Ramalho (orgs.) *Além da fábrica*, São Paulo, Boitempo.
- NORONHA, Eduardo. (1991), "A explosão das greves nos anos 80", in Armando Boito (org.), *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- OLIVEIRA, Francisco. (2003), *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo, Boitempo.
- _____. (2006), "O momento Lênin". *Novos Estudos Cebrap*, 75.
- PEDROSO, A. (2005), *A privatização do setor elétrico paulista: suicídio de um grupo*. Tese de doutorado em Ciências Sociais. São Carlos, UFSCar.
- RAMALHO, José Ricardo (2002), "Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil", in *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos*, São Paulo, Boitempo.
- REMOND, A. (2002/2003), "Quelle représentation pour les salariés-actionnaires?", *Revue de L'Ires*, Paris, 40.
- RODRIGUES, Iram. (1991), "As comissões de empresa e o movimento sindical", in Armando Boito (org.), *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (2002), "Sindicalismo, emprego e relações de trabalho na indústria automobilística", in *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos*, São Paulo, Boitempo.
- _____. (2003), "Relações de trabalho no ABC paulista na década de 1990", in Marco Aurélio Santana & José R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica*. São Paulo, Boitempo.
- RODRIGUES, Leôncio. (1991), "As tendências políticas na formação das centrais sindicais", in Armando Boito (org.), *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (2002), *Destino do sindicalismo*. São Paulo, Edusp.
- SANTANA, Marco Aurélio (2002), "O sindicato brasileiro nos anos 1980/2000". *Cadernos Adenauer*, ano 3, n. 2.
- SANTANA, Marco Aurélio & RAMALHO, José Ricardo. (2003), "Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social", in Marco Aurélio Santana & José R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica*. São Paulo, Boitempo.

SAUVIAT, Catherine. (2003), *Syndicats et marchés financiers*. Paris, Ires.

SWEDBERG, Richard. (2003), "A nova sociologia econômica: o que já se atingiu, o que se seguirá?", in R. Marques & João Peixoto (orgs.), *A nova sociologia econômica: uma antologia*. Oeiras, Celta Ed.

- Artigo recebido em set/2006
- Aprovado em abr/2007

Resumo

Criação e gestão de fundos de pensão: novas estratégias sindicais

Este artigo faz um mapeamento das novas formas de inserção e participação do sindicalismo brasileiro no contexto de arrefecimento de suas tradicionais estratégias de luta. A revisão bibliográfica sinaliza uma aproximação entre os sindicatos brasileiros (e também estrangeiros) com o mercado financeiro. Esse diálogo tem se apoiado no discurso de governança corporativa, responsabilidade social e de defesa da poupança dos trabalhadores. Assim sendo, a criação e sobretudo a gestão de fundos de pensão torna-se parte da agenda de sindicatos e centrais sindicais, que reinventam seu lugar social e suas estratégias de luta.

Palavras-chave: Sindicatos; Crise sindical; Fundos de pensão; Mercado financeiro; Novas estratégias.

Abstract

Conception and management of pension funds: new trade union strategies

This paper maps out the new forms of participation and insertion of Brazilian trade unions, in the cooling off context of its traditional struggle strategies. The bibliography review indicates that national (and also foreign) trade unions have approached the financial market. This dialogue is supported by corporate governance, social responsibility, and workers savings defense discourse. Therefore, the conception and, above all, management of pension funds have become part of the agenda for trade unions and trade union centers, which have reinvented their social place and struggle strategies.

Keywords: Trade union; Trade union crisis; Pension funds; Financial market; New strategies.

Résumé

Création et gestion de fonds de pension: nouvelles stratégies syndicales

Il s'agit d'un article qui fait le répertoire des nouvelles formes d'insertion et de participation du syndicalisme brésilien, dans le contexte d'affaiblissement de ses traditionnelles stratégies de lutte. La révision bibliographique remarque le rapproche entre les syndicats brésiliens (et aussi étrangère) avec le marché financier. Ce dialogue est appuyé sur le discours de gouvernance d'entreprise, de responsabilité sociale et à la défense de l'épargne du travailleurs. Donc, la création et notamment la gestion de fonds de pension sont devenu partie de l'agenda des syndicaux et des centrales syndicaux, en train de réinventer leurs lieux sociales et leurs stratégies de lutte.

Mots-clés: Syndicats; Crise syndical; Fonds de pension; Marché financier; Nouvelles stratégies.

Desenvolvendo Argumentos Teóricos a Partir de Estudos de Caso: o Debate Recente em Torno da Pesquisa Histórico-Comparativa

André Borges

A revalorização dos estudos históricos de caráter comparativo tem sido uma importante tendência da ciência política nas últimas décadas. Esse campo de pesquisa vem se caracterizando pela análise de processos sociais e políticos de larga escala e que se desenrolam por longos períodos de tempo, bem como pelo uso de comparações contextualizadas e narrativas históricas para a realização de inferências causais. Em contraponto à disseminação dos métodos de análise quantitativa multivariada e dos modelos econômicos formais na ciência política, os pesquisadores vinculados a essa abordagem procuram resgatar o papel dos estudos de caso e das comparações de pequena amostra na produção e testes de teorias e hipóteses. O ressurgimento da pesquisa histórico-comparativa levou, assim, à intensificação do debate metodológico no interior da disciplina, em torno das vantagens e desvantagens dos estudos de pequeno N.

Para a sabedoria metodológica convencional, os estudos de caso padeceriam de limitações e deficiências insolúveis, a começar pela dificuldade de se testarem todas as possíveis combinações de causas hipotéticas a partir de um ou poucos casos. Os críticos dessa abordagem também apontam as dificuldades de obtenção de amostras não-enviesadas e a impossibilidade de generalização das conclusões obtidas (Geddes, 2003; King *et al.*, 1994). Os adeptos da pesquisa

histórico-comparativa responderam a essas objeções questionando alguns dos pressupostos epistemológicos da visão metodológica tradicional, além de apontarem na direção de estratégias de desenho de pesquisa capazes de maximizar o poder explicativo dos estudos de caso (George e Bennett, 2005; Hall, 2003; Mckewon, 2004).

Este artigo apresenta uma revisão desse debate metodológico e suas implicações para o desenvolvimento recente dos métodos histórico-comparativos. Em particular, o artigo aborda as potencialidades do “mapeamento de processo” (*process tracing*) com vistas à construção de argumentos teóricos a partir de estudos de caso.

Entende-se que a revisão dessa literatura é especialmente relevante e oportuna tendo em vista a baixa institucionalização da área de metodologia na ciência política brasileira. Como notado por Soares (2005) em uma avaliação do ensino e prática da metodologia da pesquisa nos programas de pós-graduação na área, entre nós ainda persiste uma forte tradição de caráter ensaístico, que tende a definir pesquisa qualitativa simplesmente por oposição à pesquisa “quantitativa”, sem a preocupação com uma discussão metodológica mais profunda. Este artigo visa, portanto, contribuir para um debate que ainda permanece incipiente na nossa ciência política, apresentando o estado da arte da literatura metodológica em torno da

pesquisa histórico-comparativa e dos estudos de caso.

Os Estudos de Caso como Problema

Na definição de George e Bennet (2005, p. 5), o estudo de caso é uma abordagem e um método de pesquisa que se caracteriza pelo

“exame detalhado de um aspecto de um episódio histórico com o intuito de desenvolver ou testar explicações que podem ser generalizadas para outros eventos”.

O que diferencia o estudo de caso, segundo um conhecido manual de metodologia, é o fato de essa abordagem investigar um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claros. Em outras palavras, os estudos de caso são utilizados quando o pesquisador tem interesse em entender melhor condições contextuais, acreditando que estas são pertinentes para o fenômeno em estudo (Yin, 1994). Diferentemente da abordagem macrocomparativa de caráter estatístico, que busca divorciar os “casos” do contexto, de modo que o foco possa recair sobre um determinado conjunto de variáveis, o estudo de caso tem como unidade de análise um ou mais eventos ou classes de um fenômeno, que são abordados de forma detalhada e holística (Ragin, 1987).

Muito embora alguns manuais de metodologia associem o estudo de caso ao exame detalhado de um único caso, na prática é bastante comum encontrar estudos que se debruçam sobre dois ou mais casos, adotando uma perspectiva comparativa. Assim, George e Bennet (2005, p. 18) e Yin (1994, p. 14) afirmam que os métodos de

estudo de caso podem envolver tanto a análise “dentro do caso” (isto é, estudo detalhado de um caso, usualmente ao longo de um determinado período), quanto a comparação entre um pequeno número de casos, concomitantemente à análise intracaso. Por razões de simplicidade analítica, neste artigo o termo “estudos de caso” será utilizado indistintamente para se referir aos estudos de caso único e aos estudos de caso comparativos.

Na ciência política contemporânea a pesquisa de estudo de caso tem sido fortemente associada a uma perspectiva neo-institucionalista, de inspiração neoweberiana, que busca produzir argumentos teóricos de “médio alcance” com o intuito de explicar processos e dinâmicas sociais e políticas de larga escala no espaço e no tempo. Em parte como uma reação ao behaviorismo e ao determinismo estruturalista, a agenda de pesquisa do neo-institucionalismo histórico vem procurando resgatar a relativa autonomia das instituições políticas em relação à estrutura social, além de enfatizar a importância da dimensão temporal para o entendimento dos fenômenos políticos (Mahoney e Rueschemeyer, 2003; Steinmo *et al.*, 1992).

Como não poderia deixar de ser, o desenvolvimento da pesquisa histórico-comparativa na ciência política, sobretudo a partir da emergência da teoria neo-institucional, gerou uma série de críticas de ordem metodológica, que se concentraram principalmente nas deficiências da abordagem de estudos de caso. Para os cientistas políticos mais próximos de um ideal neopositivista de ciência, centrado na produção de teorias parcimoniosas e dotadas de alto grau de generalidade, os métodos utilizados pelos neo-institucionalistas históricos seriam frágeis e incapazes de produzir testes rigorosos de hipóteses.¹

De modo geral, essa crítica pode ser desdobrada em três argumentos principais. O primeiro argumento se concentra sobre o caráter “indeterminado” dos desenhos de pesquisa que analisam um pequeno número de casos. Essa crítica enfatiza a impossibilidade de realização de inferências válidas quando o número de casos é menor que o número de variáveis explicativas em potencial (King *et al.*, 1994, pp. 119-20). Por exemplo, um estudo comparativo de apenas dois casos com três variáveis causais hipotéticas de caráter dicotômico não possibilita, logicamente, testar todas as combinações causais possíveis. De acordo com essa perspectiva, pesquisas sobre um único caso seriam úteis tão-somente como fonte de falsificação de proposições não-probabilísticas, dada a impossibilidade de se testar o impacto de variáveis explicativas a partir uma única implicação observável.

O segundo argumento levanta uma série de objeções contra os critérios de seleção de casos comumente utilizados na pesquisa histórico-comparativa. Dada a dificuldade de se trabalhar com amostras aleatórias em estudos de pequeno N, esse tipo de pesquisa estaria sujeito a sérios problemas de enviesamento da amostra (*selection bias*). Segundo Geddes (2003), é muito comum encontrar estudos comparativos que selecionam os casos “pela variável dependente”, incluindo na amostra somente casos com valores extremamente altos ou baixos na escala do fenômeno a ser explicado (por exemplo, países com altas taxas médias de crescimento econômico). O resultado desse tipo de estratégia de amostragem seria invariavelmente a impossibilidade de generalização das comparações e a obtenção de inferências causais errôneas.

Para entender melhor as conseqüências da seleção de casos “extremos” é útil reproduzir aqui o exemplo dado por Geddes

(2003, pp. 90-1) no livro *Paradigms and sand castles*. Suponhamos que um pesquisador deseje explicar por que os países A e B se desenvolveram mais rápido do que os países compreendidos de C a I. Nesse caso, podemos deduzir que se está buscando um determinado grupo de fatores x, y e z que os países A e B possuem em maior grau que os demais. Certamente, na hipótese de o estudo se concentrar tão-somente sobre os países A e B, não poderemos saber com certeza se esses países apresentam mais dos fatores x, y e z do que os casos de C até I. No máximo, poderemos comparar os casos A e B, e tentar encontrar semelhanças nos fatores causais apresentados, mas não poderemos saber com certeza se esses fatores estão realmente correlacionados ao fenômeno em estudo.²

Geddes (2003) conclui a partir desse exemplo que o teste de uma hipótese requer necessariamente a identificação prévia do universo de casos – entendidos aqui como as unidades básicas de análise – aos quais a hipótese se deveria aplicar. Preferencialmente, uma hipótese deve ser testada a partir do exame de todos os casos incluídos no universo delimitado pela teoria em questão. Na impossibilidade de se trabalhar com toda a população, o pesquisador deve ter como alternativa preferencial a obtenção de uma amostra aleatória, de modo a evitar a correlação entre os critérios de seleção e a variável dependente. Em última instância, naquelas situações onde a amostragem aleatória não é possível, ainda assim podem-se obter inferências válidas a partir de uma amostra selecionada de modo a evitar o agrupamento dos casos em um dos extremos da escala da variável dependente (Geddes, 2003, p. 97).

A terceira crítica mais comum aos estudos de caso levanta alguns questionamentos quanto aos métodos de inferência causal utilizados por estudos comparativos de peque-

na amostra. O cerne desse argumento está na idéia de que os métodos da semelhança e da diferença de J. S. Mill, comumente empregados na pesquisa histórico-comparativa, baseiam-se em um pressuposto de causalidade determinística que é inválido para entender um mundo social governado por leis probabilísticas (Clark *et al.*, 2006). Antes de detalhar o conteúdo dessa crítica, é importante ter em mente os princípios da inferência comparativa estabelecidos por Mill, que são brevemente apresentados a seguir.

Na aplicação do método da semelhança, o pesquisador deve selecionar casos com valores semelhantes na variável dependente, de modo a identificar semelhanças entre as variáveis independentes associadas com um mesmo resultado. O método da diferença utiliza a lógica oposta, uma vez que os casos selecionados devem ter valores distintos na variável dependente, permitindo a identificação e exclusão de variáveis associadas com a não-ocorrência do fenômeno de interesse. Idealmente, os métodos de Mill se devem aplicar a situações de causalidade determinística em que as causas são necessárias ou suficientes para a ocorrência de um determinado fenômeno.

Dizemos que uma causa x é necessária quando podemos provar que um fenômeno y não deverá ocorrer sempre que x estiver ausente. Por outro lado, se uma causa necessária estiver presente, o fenômeno y poderá estar presente ou ausente. Quando uma

causa x é suficiente, a presença de x estará sempre associada à ocorrência do fenômeno y . Porém, a ausência de uma determinada causa suficiente não implica a não-ocorrência do fenômeno. É somente na situação em que um fator x é uma causa *necessária e suficiente* que o resultado estará sempre presente quando x estiver presente, e ausente quando x estiver ausente (Mahoney, 2003, p. 341).

Na pesquisa comparativa, o método da semelhança é utilizado com o objetivo de eliminar causas necessárias em potencial, enquanto o método da diferença serve mais ao propósito de eliminação de causas suficientes. Com o método da semelhança, na medida em que todos os casos são semelhantes na variável dependente, a falta de x (variável explicativa) em um dos casos demonstra que x não é necessário para y . Com o método da diferença, por sua vez, uma vez que o resultado ou fenômeno de interesse está presente em alguns casos mas não em outros, podemos inferir da não-ocorrência de y na presença de x que x não é suficiente para y . A Tabela 1 mostra a aplicação desse procedimento a partir do exemplo de três casos hipotéticos.

Como se pode deduzir dessa tabela, a causa x não é necessária para a ocorrência de y , pois existe pelo menos uma ocorrência de y sem a presença de x . Por sua vez, a causa z não é suficiente para a ocorrência de y , pois existem casos em que z e y estão presentes, e um caso em que z está presente, mas y está

Tabela 1
Exemplo de Aplicação dos Métodos da Semelhança e da Diferença

<i>Variáveis Explicativas</i>		<i>Resultado (y)</i>
x	Z	Presente
t	Z	Presente
w	Z	Ausente

ausente. Como as duas ocorrências de *y* estão associadas à presença de *z*, devemos supor que *z* é uma causa necessária, embora não suficiente, para a ocorrência de *y*.

Como já sugerido, a principal limitação dos métodos da semelhança e da diferença é que estes supõem que os processos causais são de natureza determinística, o que pode levar a inferências equivocadas na hipótese da estrutura causal do fenômeno ser, em realidade, probabilística. Ou seja, se pressupomos que *x* é uma causa suficiente e determinística de *y*, devemos concluir que a sua presença assegura, em 100% dos casos, a presença de *y*. Na hipótese de *x* ser uma causa suficiente e probabilística, porém, o máximo que podemos concluir é que a presença de *x* aumenta a probabilidade de ocorrência de *y* e, portanto, o fator *x* assegura a presença de *y* com probabilidade $P < 100\%$.

Disso se pode concluir que o uso de métodos comparativos de caráter determinístico pode levar à rejeição (equivocada) de variáveis explicativas em potencial, uma vez que, pela lógica determinística, um único caso é suficiente para falsear uma hipótese, mesmo que fatores puramente aleatórios estejam por trás da ocorrência do caso (Rueschmeyer, 2003). Considerando essa importante limitação, Clark *et al.* (2006) argumentaram que os modelos de análise de regressão linear seriam mais adequados para o teste de hipóteses sobre suficiência e necessidade causal, uma vez que esses modelos permitem que se trabalhe com o pressuposto de causalidade probabilística.³

Os Estudos de Caso como Solução

De modo geral, pode-se dizer que a crítica metodológica contemporânea à utilização de estudos de caso na ciência política se ampara no pressuposto de que toda e qual-

quer forma de pesquisa social deve seguir uma única lógica de inferência, de caráter quantitativo. Como bem notado por Mckewon (2004) em uma crítica a King *et al.* (1994), os defensores dessa perspectiva advogam que os problemas de inferência causal são sempre problemas de estimação de parâmetros e de obtenção de significância estatística. Nesse sentido, estudos de um ou poucos casos teriam necessariamente uma capacidade de validar e descobrir novas teorias substancialmente menor do que análises quantitativas de grande amostra.

Diante desse posicionamento, os adeptos dos métodos histórico-comparativos contra-atacaram, apontando, de um lado, para possíveis vantagens metodológicas dos estudos de caso ignoradas pelos detratores dessa abordagem e, do outro, para algumas limitações e deficiências da análise estatística aplicada ao estudo dos fenômenos sociais. Esse verdadeiro contra-ataque metodológico pode ser dividido em três argumentos principais, enunciados a seguir.

Primeiro, em resposta à crítica de que os desenhos de pesquisa com um ou poucos casos seriam de caráter “indeterminado” e, portanto, incapazes de produzir inferências válidas, George e Bennet (2005, p. 207) observaram que mesmo a partir de um único caso é possível obter múltiplas observações (por exemplo, ao longo do tempo) e testar várias implicações de uma teoria ao longo de uma determinada cadeia causal. Portanto, o estudo de um único caso não necessariamente é um estudo que produz uma única observação para cada uma das variáveis. Esses autores argumentaram, além disso, que a combinação entre métodos de análise “dentro do caso” e “entre os casos” possibilita a ampliação significativa da capacidade de realização de inferências das comparações de pequeno *N*.⁴

Ainda sobre os estudos de caso único, Rueschemeyer (2003, p. 311) observou que a crítica convencional a esse tipo de pesquisa desconsidera as possibilidades do estudo de casos “menos prováveis” (*least likely*), isto é, menos prováveis em termos de uma teoria de ampla aceitação ou de uma perspectiva teórica implícita. Muitas vezes, pesquisas sobre casos desviantes que são bem-sucedidas em identificar mecanismos causais que haviam sido previamente desconsiderados irão gerar implicações para o entendimento desses mecanismos em outros casos.

Mesmo que o estudo de um só caso não seja suficiente para produzir testes de hipótese confiáveis, ainda assim esse tipo de pesquisa pode levar a outras formas não menos importantes de avanço teórico. Nesse sentido, Rueschemeyer (2003, p. 329) chama a atenção para a importância do que ele denomina “quadros teóricos circunscritos”, que identificam problemas de pesquisa e oferecem conceituações úteis, além de fornecer regras para a escolha do problema. Tais quadros teóricos irão moldar a análise de um determinado elenco de problemas de investigação científica e, dessa forma, produzir implicações que transcendem a análise do caso que lhes deu origem.⁵

O segundo conjunto de questões levantadas pelos defensores dos métodos histórico-comparativos diz respeito aos problemas de “amostragem enviesada” que seriam característicos das comparações de pequeno N. Segundo Collier e Mahoney (1996), na ciência política e nas relações internacionais, a definição do tamanho e das características da população de casos para os quais se pretende generalizar é muitas vezes problemática. Ou seja, a definição do escopo da comparação é um desafio que antecede o problema de amostragem enviesada. Especialmente numa situação em que um dos objetivos da comparação é justamente

levantar informações que permitam delimitar melhor as características da população relevante, não é realista esperar do pesquisador a utilização de critérios puramente aleatórios de seleção de casos, como sugerido por Geddes (2003).

Collier e Mahoney observam ainda que a crítica às comparações de pequeno N tende a desconsiderar problemas de heterogeneidade causal e de delimitação do escopo apropriado da comparação. Frequentemente, a pesquisa qualitativa busca compreender fenômenos cujas causas são de natureza heterogênea, isto é, combinações distintas de causas podem vir a produzir resultados similares, e causas semelhantes operam de maneira diferenciada em contextos distintos. Nesses casos, há um importante *trade-off* a ser levado em conta: as teorias de grande escopo de generalização, que se apóiam em grandes amostras, são também mais sujeitas a problemas de validade conceitual, uma vez que a extensão da teoria a conceitos mais amplos pode levar ao “afrouxamento do conceito” (*conceptual stretching*) (Collier e Mahoney, 1996, p. 70). Portanto sem se levar em conta o escopo apropriado de uma hipótese causal, a ampliação do número de casos pode levar à aplicação (errônea) do modelo a contextos onde não se verificam as condições necessárias à ocorrência dos fatores causais relevantes.

Para ilustrar essa questão, Collier e Mahoney (1996, p. 81) tomam como exemplo o estudo de Skocpol (1979) sobre revoluções sociais. Na introdução do seu estudo, Skocpol argumenta que não é seu objetivo desenvolver uma teoria geral de revoluções e que o argumento desenvolvido no livro se aplica especificamente a nações agrárias com ambições militares e econômicas no âmbito regional/mundial e sem experiência prévia de colonialismo. A justificativa para essa delimitação, segundo Skocpol, é que boa

parte de todas as outras revoluções modernas teriam sido influenciadas pelos legados históricos do colonialismo,⁶ dependência externa no interior do sistema-mundo e a emergência de um *establishment* militar diferenciado das classes dominantes. Por conta desses fatores, as causas das revoluções ocorridas fora do universo de casos definido em *States and social revolutions* seriam fundamentalmente distintas daquelas inferidas por Skocpol em sua análise comparativa. Ainda segundo Collier e Mahoney (1996, pp. 81-2), a crítica feita por Geddes (1991), segundo a qual as conclusões de Skocpol seriam inválidas por não se aplicarem às revoluções latino-americanas do século XX (Cuba, Bolívia e México), é frágil justamente por ignorar os problemas de heterogeneidade causal notados acima.⁷

Deve-se destacar, no entanto, que as colocações de Collier e Mahoney (1996) não tiram completamente o mérito das críticas feitas aos critérios de seleção de casos comumente utilizados nos estudos comparativos na ciência política e nas relações internacionais. Os alertas de Geddes (2003) quanto aos problemas de amostras que incluem somente casos com valores “extremos” permanecem válidos, sobretudo quando o pesquisador possui uma idéia mais ou menos clara das características e escopo da população para a qual deseja generalizar. Maior explicitação dos critérios de escolha de casos, bem como maior preocupação com a delimitação do escopo da explicação, certamente fariam bem às pesquisas comparativas de caráter qualitativo, embora isso não queira dizer, por outro lado, que se deva exigir dos pesquisadores a adoção de um modelo estrito de representatividade estatística, ignorando os *trade-offs* e complicações de fundo.

A terceira parte do “contra-ataque” metodológico em defesa da pesquisa históri-

co-comparativa enfoca as supostas deficiências das comparações de pequeno N relativamente ao entendimento adequado dos processos causais no mundo social. Aqui é possível identificar duas questões, uma de caráter específico, e uma segunda de caráter mais geral, a respeito das vantagens e desvantagens dos métodos histórico-comparativos *vis-à-vis* a análise estatística. Primeiro, quanto à crítica ao caráter “determinístico” dos métodos comparativos convencionais, Mahoney (2003) observou que é perfeitamente possível testar hipóteses probabilísticas envolvendo condições de suficiência ou necessidade sem utilizar métodos de análise de regressão multivariada. Em seu trabalho metodológico mais recente, Ragin (2000) estabelece alguns parâmetros para mensurar graus de suficiência ou necessidade a depender da ocorrência relativa das causas hipotéticas. Por exemplo, uma causa que é quase sempre necessária ou suficiente deve operar em pelo menos 80% dos casos. O problema das análises probabilísticas, no entanto, é que a eliminação de causas rivais requer um número um pouco maior do que dois ou três casos para que seja possível eliminar causas alternativas.⁸

Uma segunda questão, mais geral, diz respeito às desvantagens relativas dos métodos quantitativos no que tange ao estudo de fenômenos caracterizados pela complexidade causal. O ponto de partida dessa linha de argumentação é o de que as técnicas estatísticas multivariadas convencionais trabalham com pressupostos de homogeneidade das unidades de análise (isto é, o pressuposto de que um aumento de x% na variável independente z_1 terá o mesmo impacto em y em todos os casos presentes na amostra) e de independência entre os casos, pressupostos estes que nem sempre se aplicam aos fenômenos sociais e políticos (Mahoney e Goertz, 2006; Mckewon, 2004; Ragin,

2000). Além disso, os métodos tradicionais de análise de regressão são pouco adequados ao estudo de fenômenos marcados pela presença de equifinalidade (uma situação em que um mesmo resultado é produzido por combinações de fatores causais distintos) e causalidade recíproca (quando um aumento em x leva a um incremento na variável dependente y e esse aumento em y leva a novo aumento em x) (Hall, 2003, p. 384). Os estudos realizados pelos neo-institucionalistas históricos vêm demonstrando que tais estruturas causais são bastante comuns no mundo político, o que coloca em questão as supostas vantagens do monismo metodológico advogado por Geddes (2003) e King *et al.* (1994).

Uma das mais importantes contribuições dos estudos histórico-comparativos no sentido de ampliar o nosso entendimento de causalidade diz respeito à identificação de processos marcados por “dependência de trajetória” (*path dependency*). De modo geral, dizemos que há dependência de trajetória quando acontecimentos críticos no passado distante afetam um caso tão profundamente que alteram a evolução e o impacto de desenvolvimentos posteriores, reduzindo o número de alternativas outrora disponíveis. Em termos mais precisos, dependência de trajetória se refere a processos sociais marcados pela presença de retroalimentação positiva (*positive feedback*), ou seja, processos nos quais a probabilidade de que sejam tomados passos adicionais na direção do aprofundamento de uma trajetória aumenta com cada movimento dentro do caminho escolhido. Isso se dá porque os benefícios relativos de permanência na trajetória, comparados às alternativas previamente possíveis, aumenta ao longo do tempo (Pierson, 2004).⁹

Argumentos causais envolvendo dependência de trajetória enfatizam o impacto de

padrões específicos de temporalidade e seqüência, isto é, não é apenas importante saber se o fenômeno x aconteceu ou não, mas também saber se x precedeu ou não y e z . A grande premissa por trás desse tipo de visão é de que o contexto importa: o impacto de x será raramente independente das outras variáveis e a heterogeneidade contextual é função dos eventos que se desenrolam no tempo (Hall, 2003, p. 385). Os métodos de estudo de caso são especialmente adequados para a identificação e análise desse tipo de estrutura causal, uma vez que permitem a análise holística e detalhada de seqüências em casos históricos (Bennett e Elman, 2006). Por outro lado, técnicas convencionais de análise multivariada são de pouca valia nessa situação, uma vez que a dependência de trajetória implica necessariamente a heterogeneidade das unidades de análise (Mckewon, 2004; Hall, 2003).

De modo geral, como notam George e Bennett (2005), os estudos de caso são particularmente úteis para a análise de fenômenos marcados por interações complexas entre as variáveis, equifinalidade, causalidade recíproca e outros tipos de complexidade causal. Em particular, esse tipo de abordagem permite ao pesquisador ir além da mera identificação de uma correlação entre uma variável explicativa x e uma variável dependente y , mas também revelar, de forma detalhada e a partir de múltiplas observações, as seqüências e processos causais que conectam x a y . Observam os autores que muito da ortodoxia metodológica na ciência social contemporânea se apóia na premissa (problemática) de que correlação estatística e causalidade são equivalentes e quase sinônimos.¹⁰ No entanto, a existência de correlação entre duas variáveis nada nos diz sobre os mecanismos e processos intervenientes: é possível que o impacto de x sobre y seja fruto de uma outra variável z que antecedeu

x no tempo, é possível que haja um efeito de causalidade recíproca entre x e y, ou ainda que a correlação entre x e y seja de caráter espúrio e resultante de fatores puramente aleatórios. A grande vantagem metodológica dos estudos de caso estaria, nesse sentido, na possibilidade de identificação de mecanismos e seqüências causais, os quais tendem a ser deixados de lado ou, no máximo, presumidos, pelos estudos quantitativos de grandes amostras.

Estudos de Caso e Mapeamento de Processo

George e Bennett (2005) denominam o procedimento de identificação dos processos causais intervenientes entre uma variável dependente e uma ou mais variáveis independentes como “mapeamento de processo” (*process-tracing*). Para ilustrar o significado desse método, os autores utilizam uma metáfora. Quando vemos dois dominós caídos nas extremidades de uma fileira de cinquenta dominós, não podemos inferir que o dominó 1 causou a queda do dominó 50 sem ver o que aconteceu aos dominós de número 2 a 49. Assim, supondo que uma cortina tenha sido colocada na frente dos 48 dominós entre os dominós caídos, não teremos como saber se, por exemplo, o dominó 1 e o dominó 50 caíram por força do vento (sem que os demais fossem afetados) ou se alguém empurrou os dois dominós independentemente (George e Bennett, 2005, p. 206). Se pressupormos que correlação e causalidade são equivalentes, poderemos concluir que a queda do dominó 1 causou, de fato, a queda do dominó 50, mas, se adotarmos a perspectiva do mapeamento de processo, será necessário investigar a ocorrência ou não de processos intervenientes (no caso a queda dos demais 48 dominós) que justifiquem tal ilação.

É importante aqui diferenciar “mecanismos” e “efeitos” causais. Por efeito causal entende-se a direção e natureza da influência de uma variável x sobre uma variável y. Nas análises quantitativas multivariadas, efeito causal é normalmente entendido como o impacto de uma única variável independente x_1 sobre um fenômeno y quando todas as demais variáveis independentes (x_2, x_3, x_n) são mantidas constantes. Por sua vez, os mecanismos causais são os processos intervenientes que conectam uma variável dependente a uma ou mais variáveis independentes e que, portanto, asseguram a ocorrência do efeito causal observado. Segundo George e Bennet (2005, p. 141), a explicação baseada em mecanismos causais exige que haja consistência entre teoria e aquilo que é conhecido no menor nível de análise possível.¹¹ O mapeamento de processo deve ser entendido basicamente como uma técnica para análise e identificação de mecanismos causais.

As formas de processo causal passíveis de investigação são múltiplas, indo desde a causalidade linear (por exemplo, a relação entre x e y e as variáveis intervenientes w e z é linear), passando pela convergência (combinação de múltiplos processos e fatores na produção de um resultado) até a ocorrência de dependência de trajetória. Também é possível aplicar o mapeamento de processo a diversos tipos de desenho de pesquisa. Essa abordagem pode ser utilizada com vistas ao desenvolvimento e teste de teorias, com o intuito de julgar hipóteses alternativas ou identificar padrões causais múltiplos.

Quando o objetivo é desenvolver teorias, o mapeamento de processo irá envolver, necessariamente, a transformação de uma narrativa histórica, de caráter descritivo, em uma explicação causal analítica de maior ou menor escopo de generalização. Como notam George e Bennet, esse tipo de análise não pode ser confundido com a

construção de narrativas detalhadas que se propõem a revelar como um determinado evento veio a ocorrer na forma de uma crônica histórica. Enquanto os historiadores utilizam, com frequência, leis causais implícitas, de caráter circunscrito, o mapeamento de processo requer a explicitação de leis teóricas e hipóteses causais. A mesma diferenciação é feita por John Lewis Gaddis (2003), para quem o mapeamento de processo e outros métodos históricos na ciência política e nas relações internacionais envolvem, de uma forma ou de outra, a tentativa de adequar uma narrativa histórica a um determinado modelo causal, enquanto que entre os historiadores esse tipo de preocupação é bem mais incomum.

Para melhor entendimento das potencialidades de aplicação do mapeamento de processo, é útil recorrer a um dos exemplos fornecidos por Mahoney (2003, pp. 364-5). Em sua pesquisa sobre a ascensão do fascismo na Europa do pós-guerra, Luebbert (1991) se valeu do mapeamento de processo para testar a hipótese de Barrington Moore e Alexander Gerschenkron, afirma que os regimes fascistas resultaram da presença de uma elite agrária tradicional capaz de mobilizar o apoio dos camponeses ao fascismo. Embora Luebbert tenha encontrado em sua pesquisa uma coincidência sistemática entre a presença/falta de uma elite agrária tradicional e a ocorrência/não-ocorrência do fascismo, o exame da evidência histórica mostrou que os mecanismos causais em operação não eram congruentes com a hipótese de Moore e Gerschenkron. Usando o mapeamento de processo, Luebbert demonstrou que o apoio rural aos regimes fascistas não ocorreu naquelas regiões onde predominava uma elite agrária. Além disso, os senhores de terras que detinham controle sobre parcela significativa dos eleitores camponeses geralmente não eram simpáticos ao

fascismo. Portanto, o mapeamento dos processos causais relevantes possibilitou refutar uma hipótese aparentemente comprovada pela presença de uma associação sistemática entre a variável independente (presença de uma elite agrária tradicional) e a variável dependente (ascensão do fascismo).

A grande força do mapeamento de processo se encontra, precisamente, na possibilidade de produzir testes rigorosos de hipóteses, não apenas através da identificação de uma correlação entre as variáveis, mas também dos mecanismos causais esperados em função dos pressupostos da teoria. Esses últimos podem incluir previsões sobre os tipos de evento que se espera que irão ocorrer, a seqüência desses eventos, as estratégias públicas e privadas dos atores, e muitos outros elementos pertinentes às cadeias causais hipotéticas (Hall, 2003, pp. 392-3). Nesse sentido, a crítica aos estudos de caso que afirma a impossibilidade de realização de inferências causais válidas a partir de um ou poucos casos deve ser relativizada, na medida em que o mapeamento de processo possibilita comparar múltiplas implicações de uma teoria ao longo de uma determinada cadeia causal, e assim ajudar na eliminação de teorias inválidas.

Quando utilizado em combinação com métodos comparativos, o mapeamento de processo é uma ferramenta particularmente útil no desenvolvimento indutivo de teorias e hipóteses. Um exemplo desse tipo de combinação é a pesquisa de Ruth e David Collier (1991) sobre desenvolvimento partidário e padrões de incorporação política da classe trabalhadora em oito países latino-americanos. Através da comparação sistemática entre cada um dos casos, o estudo conseguiu reduzir o número de causas relevantes (por exemplo, "força relativa dos movimentos sindicais"), e identificar semelhanças-chave entre os casos. Essas semelhanças, por sua vez,

foram exploradas em maior detalhe pelo mapeamento das seqüências causais específicas. Por exemplo, na análise dos casos da Colômbia e do Uruguai, o casal Collier identificou os fatores e eventos através dos quais a mobilização eleitoral da classe trabalhadora por “partidos políticos tradicionais” teve como resultado a combinação entre estabilidade eleitoral e polarização social.

Apesar das suas inúmeras vantagens metodológicas, o mapeamento de processo tem algumas limitações bastante sérias. A primeira é que é necessário que haja uma cadeia causal ininterrupta para justificar a sua utilização. Fenômenos sociais e políticos cujas causas se desenrolam paulatinamente ao longo do tempo, através de eventos inter-relacionados serão muito mais propícios à utilização desse tipo de análise do que outros tipos de processo causal, mais afeitos à análise estatística multivariada. A segunda limitação é que em alguns casos pode haver mais de um mecanismo causal consistente com um certo resultado, o que dificulta o teste de teorias. Em outras palavras, o mapeamento de processo não é uma panacéia capaz de resolver os problemas usuais de validação teórica de estudos de pequeno N. Sem dúvida, trata-se de uma estratégia de pesquisa que, se bem utilizada, pode conferir maior rigor analítico e metodológico a estudos que de outra forma seriam meramente descritivos, mas ainda assim é preciso levar em conta os objetivos e escopo da pesquisa, bem como a natureza do processo a ser analisado, antes de optar por esse tipo de análise.

Conclusão

O renascimento da pesquisa histórico-comparativa na ciência política nas últimas décadas teve implicações importantes para o desenvolvimento metodológico da discipli-

na, ao forçar o debate entre modelos de pesquisa social distintos. De um lado, os defensores de uma visão estritamente neopositivista de ciência social, que enfatiza a produção de teorias parcimoniosas e dotadas de grande escopo de generalização. Esse modelo é tributário de certo monismo metodológico, cujo pressuposto básico é o de que os problemas de inferência causal são sempre problemas de estimação de parâmetros e de obtenção de significância estatística, o que justificaria a preferência pela pesquisa quantitativa multivariada. No campo oposto, encontram-se os defensores de uma perspectiva neoweberiana, que, embora não rejeitando de todo a busca por explicações causais dos fenômenos sociais, é cética a respeito das possibilidades de produção de leis sociais de grande generalidade e poder de predição. Esse segundo modelo diverge do monismo metodológico do primeiro, ao enfatizar as vantagens relativas dos estudos de caso na análise do mundo social e político.

Um dos resultados do debate entre esses dois campos de pesquisa foi o surgimento de avanços importantes na pesquisa histórico-comparativa, uma vez que os pesquisadores vinculados a essa tradição passaram a se preocupar em tornar mais explícitos e rigorosos os pressupostos metodológicos dos seus trabalhos. Procedimentos de pesquisa que antes permaneciam largamente implícitos, a exemplo dos critérios de seleção de casos e técnicas como o mapeamento de processo, passaram a ser objeto de debate e aprofundamento metodológico. Além disso, desenvolveu-se uma importante crítica ao uso indiscriminado de técnicas de análise estatística na ciência política, tendo em vista a dificuldade de aplicação dessas técnicas ao estudo de estruturas causais complexas.

No contexto brasileiro, onde os estudos de caso e as comparações de pequeno N são

os desenhos de pesquisa utilizados pela esmagadora maioria dos alunos de mestrado e doutorado em ciência política, um movimento mais forte no sentido de apropriação desse debate seria mais do que bem-vindo. Entre outras vantagens, uma exposição mais intensa dos pós-graduandos a essa literatura metodológica permitiria combater problemas bastante comuns nas teses e dissertações da área, a exemplo da falta de articulação

entre teoria e dados empíricos, ausência de critérios para seleção de casos e incapacidade de se trabalhar a partir uma perspectiva genuinamente comparativa. Seria possível, dessa forma, ir além do “ensaísmo” que iguala estudos de caso a “*story-telling*”, e caminhar na direção de pesquisas dotadas de maior rigor metodológico e relevância teórica e empírica.

Notas

- 1 Sobre a evolução do positivismo nas ciências sociais, ver Giddens (1995).
- 2 Ou seja, poderíamos talvez identificar a presença de uma grande quantidade de x tanto no caso A quanto no caso B e deduzir que esse fator está ligado a taxas mais altas de crescimento econômico. Entretanto, nada garante que, na hipótese de termos incluído na amostra alguns países caracterizados por baixo crescimento econômico, também não tivéssemos encontrado grandes quantidades de x nesses casos, o que nos levaria a concluir a inexistência de uma relação clara entre x e a variável crescimento.
- 3 No entanto, como os próprios autores admitem, a análise de regressão linear simples não possibilita a realização de tais testes para variáveis categóricas (Clark *et al.*, 2006, p. 313). Na medida em que muitas pesquisas de caráter histórico se utilizam de variáveis nominais (por exemplo: revolução *vs.* não-revolução) não passíveis de mensuração intervalar, esta é uma limitação bastante séria.
- 4 Esse último ponto é discutido em maior profundidade na seção seguinte.
- 5 Rueschemeyer (2003, p. 330) cita como exemplo o trabalho clássico de E. P. Thompson sobre a formação da classe trabalhadora inglesa. Muito embora centrado sobre um único caso, o estudo de Thompson possibilitou a reformulação do método marxista de análise de classe, ao enfatizar o efeito duradouro de padrões culturais socialmente construídos e o importante elemento de construção social na formação da identidade de classe.
- 6 Os casos estudados por Skocpol são a França do século XVIII e China e Rússia dos séculos XIX e XX.
- 7 O texto de Geddes (1991) ao qual fazem referência Collier e Mahoney (1996), foi republicado no livro *Paradigms and sand castles*, citado na seção anterior.
- 8 Usando um teste simples de probabilidade binomial, Ragin (2000, pp. 113-5) mostra, por exemplo, que são necessários sete casos para se atingir um nível de confiança estatística de 95%, quando se trabalha com causas usualmente necessárias ou suficientes.
- 9 Para uma discussão sobre o conceito de *path dependence*, ver também Levi (1997) e Thelen (2003).
- 10 Um exemplo desse tipo de posição está no ensaio de Milton Friedman (1994) sobre a metodologia da economia. Friedman argumenta que a capacidade explicativa de uma teoria está diretamente ligada à capacidade desta de gerar previsões. Ou seja, para explicar

- um fenômeno é suficiente obtermos uma reta de regressão que nos dá uma idéia mais ou menos precisa do grau de associação entre uma variável x e uma variável y.
- 11 Deve-se notar, entretanto, que essa perspectiva não leva necessariamente a uma preferência pelo individualismo metodológico, pois as teorias sociais estruturalistas podem, em princípio, comportar hipóteses sobre os micromecanismos que resultam na reprodução social.

Bibliografia

- BENNETT, A. & ELMAN, C. (2006), "Complex causal relations and case study methods: the example of path dependence". *Political Analysis*, 14: 250-7.
- CLARK, W. R. *et al.* (2006), "A simple multivariate test for asymmetric hypotheses". *Political Analysis*, 14: 311-31.
- COLLIER, D. & MAHONEY, J. (1996), "Insights and pitfalls: selection bias in qualitative research". *World Politics*, 49: 56-91.
- COLLIER, R. B. & COLLIER, D. (1991), *Shaping the political arena: critical junctures, the labor movement, and regime dynamics in Latin America*. Princeton, Princeton University Press.
- FRIEDMAN, Milton. (1994), "The methodology of positive economics", in M. Martin & L. McIntyre, *Readings in the philosophy of social science*. Cambridge, London, MIT Press.
- GADDIS, J. L. (2003), *Paisagens da História: como os historiadores mapeiam o passado*. Rio de Janeiro, Campus.
- GEDDES, B. (1991), "How the cases you choose affect the answers you get: selection bias in comparative politics", in J. A. Stimson (org.), *Political analysis*. Ann Harbor, University of Michigan Press.
- _____. (2003), *Paradigms and sand castles: theory building and research design in Comparative Politics*. Ann Arbor, University of Michigan Press.
- GEORGE, A. & BENNETT, A. (2005), *Case studies and theory development in the Social Sciences*. London, Cambridge, MIT Press.
- GIDDENS, A. (1995), *Politics, sociology and social theory: encounters with classical and contemporary social thought*. Cambridge, Polity Press, Blackwell Publishers.
- HALL, P. A. (2003), "Aligning ontology and methodology in Comparative Politics", in J. Mahoney & D. Rueschemeyer (orgs.), *Comparative historical analysis in the Social Sciences*. Cambridge, Cambridge University Press.
- KING, G. *et al.* (1994), *Designing social inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton, Chichester, Princeton University Press.
- LEVI, M. (1997), "A model, a method and a map: rational choice in comparative and historical analysis", in M. I. Lichbach & A. S. Zuckerman (orgs.), *Comparative politics: rationality, culture, and structure*. Cambridge, Cambridge University Press.

LUEBBERT, G. M. (1991), *Liberalism, fascism, or social democracy: social classes and the political origins of regimes in interwar Europe*. New York, Oxford University Press.

MAHONEY, J. (2003), "Strategies of causal assesment in comparative historical analysis", in J. Mahoney & D. Rueschemeyer (orgs.), *Comparative historical analysis in the social sciences*. Cambridge, Cambridge University Press.

MAHONEY, J. & GOERTZ, G. (2006), "A tale of two cultures: contrasting quantitative and qualitative research". *Political Analysis*, 14: 227-49.

MAHONEY, J. & RUESCHEMEYER, D. (2003), *Comparative historical analysis in the social sciences*. Cambridge, Cambridge University Press.

MCKEWON, T. (2004), "The limits of the quantitative worldview", in H. E. Brady & D. Collier (orgs.), *Rethinking social inquiry: diverse tools, shared standards*. Lanham, Oxford, Rowman & Littlefield.

PIERSON, P. (2004), *Politics in time: history, institutions, and social analysis*. Princeton, Princeton University Press.

RAGIN, C. C. (1987), *The comparative method: moving beyond qualitative and quantitative strategies*. Berkeley, University of California Press.

_____. (2000), *Fuzzy-set social science*. Chicago, London, University of Chicago Press.

RUESCHEMEYER, D. (2003), "Can one or a few cases yield theoretical gains?", in J. Mahoney & D. Rueschemeyer (orgs.), *Comparative historical analysis in the social sciences*. Cambridge, Cambridge University Press.

SKOCPOL, T. (1979), *States and social revolutions: a comparative analysis of France, Russia, and China*. Cambridge, Cambridge University Press.

SOARES, G. A. D. (2005), "O calcanhar de Aquiles metodológico da ciência política no Brasil", in Carlos Benedito Martins (org.), *Para onde vai a pós-graduação em ciências sociais no Brasil*. São Paulo, Bauru, Anpocs, Edusc.

STEINMO, S. *et al.* (1992), *Structuring politics: historical institutionalism in comparative analysis*. Cambridge, Cambridge University Press.

THELEN, K. (2003), "How institutions evolve – insights from comparative historical analysis", in J. Mahoney & D. Rueschemeyer (org.), *Comparative historical analysis in the social sciences*. Cambridge, Cambridge University Press.

YIN, R. K. (1994), *Case study research: design and methods*. 2nd ed. Thousand Oaks, London, Sage.

•Artigo recebido em nov/2007

•Aprovado em abr/2007

Resumo

Desenvolvendo argumentos teóricos a partir de estudos de caso: o debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa

Este artigo apresenta uma revisão do debate metodológico em torno da pesquisa histórico-comparativa na ciência política. São discutidas as críticas à metodologia de estudos de caso tradicionalmente utilizada pelos neo-institucionalistas históricos no que tange à invalidade das inferências causais obtidas e aos problemas de amostragem enviesada, muito embora tais estratégias sejam advogadas por esses pesquisadores com o intuito de aumentar o poder explicativo das comparações de pequeno N e os estudos de caso. Particularmente, discute-se aqui a aplicação da técnica de “mapeamento de processo” na produção e teste de argumentos teóricos a partir de estudos de caso.

Palavras-chave: Estudos de caso; Metodologia comparativa; Mapeamento de processo; Neo-institucionalismo histórico.

Abstract

Using case studies to develop theoretical arguments: the recent debate on comparative historical research

The article presents a review of the methodological debate on comparative historical research in political science. It discusses the critique of case study methods traditionally employed by historical institutionalists, concerning the lack of validity of causal inferences and issues of selection bias. The article presents, on the other hand, the strategies advocated by researchers within this methodological tradition as a means of increasing the explanatory power of small N comparisons and case studies. In particular, it discusses the application of techniques of “process-tracing” in the generation and testing of theoretical arguments based on case study research.

Keywords: Case studies; Comparative methodology; Process tracing; Historical institutionalism.

Résumé

Développement d'arguments techniques à partir d'études de cas: le récent débat à propos de la recherche historique et comparative

Cet article présente une révision du débat méthodologique à propos de la recherche historique et comparative dans les sciences sociales. Il aborde les critiques à la méthodologie d'études de cas traditionnellement employées par les neo-institutionnalistes historiques en ce qui

concerne l'invalidité des inférences causales obtenues et les problèmes d'échantillonnage biaisés, tout en considérant le fait que de telles stratégies soient défendues par ces chercheurs dans le but d'accroître le pouvoir explicatif des comparaisons de petit N et les études de cas. Cet article traite, en particulier, de l'application de la technique de "modélisation" dans la production et du test d'arguments théoriques à partir des études de cas.

Mots-clés: Études de cas; Méthodologie comparative; Modélisation; Néo-institutionnalisme historique.

Instituições, Decisão Judicial e Análise do Pensamento Jurídico: o Debate Norte-Americano*

Andrei Koerner

Introdução

A partir do início dos anos 1990 vê-se, por parte dos pesquisadores de ciência política de nosso e de outros países, um interesse crescente pelo papel político dos tribunais constitucionais e por temas do mundo do direito. Essas pesquisas têm trazido relevantes contribuições para o conhecimento desses temas, mas, entre nós, a produção sobre questões teórico-metodológicas e seus desdobramentos normativos tem sido limitada. Contudo, a análise política de decisões judiciais levanta problemas bastante complexos e relevantes, que devem ser tematizados, a fim de tomarmos consciência dos pressupostos e conseqüências de nossas próprias escolhas e de alcançarmos uma elaboração conceitual mais aprimorada de nossas pesquisas.

O presente artigo apresenta algumas vertentes, na ciência política, do pensamento norte-americano sobre a decisão judicial, que se refere especialmente, mas não exclusiva-

mente, à decisão constitucional na Suprema Corte. Não se tem a pretensão de apresentar uma revisão exaustiva das correntes de análise, o que demandaria um esforço de larga escala para dar conta apenas da produção de ciência política sobre o tema, dados o grande número de trabalhos, a riqueza e variedade das abordagens e a proliferação dos aspectos e temas que são tratados.

A produção norte-americana sobre a Suprema Corte no campo da ciência política remete a um universo mais amplo de debates acadêmicos e políticos, no qual os temas e abordagens próprios a esse campo (estudos de governo, políticas públicas, política comparada, teoria política) entrelaçam-se com teorias, conceitos e debates produzidos em outras áreas, como a da administração pública, da economia, da teoria do direito, da sociologia do direito e do direito constitucional. Esse debate remonta ao início do século XX, no qual estão vinculadas a expansão do modelo científico baseado no

* O presente artigo foi apresentado na Sessão Temática de Teoria Política do V Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), realizado em Belo Horizonte (MG), em julho de 2006. Resulta das atividades da pesquisa financiada pela Fapesp, pelo CNPq e pela Faepex/Unicamp, intitulada Pensamento Jurídico, Decisão Judicial e Processo Político: uma Análise Política do Controle da Constitucionalidade nos anos 1990, realizada pelo Grupo de Pesquisas sobre Política e Direito, do Centro de Estudos Internacionais e de Política Contemporânea (GPD/Ceipoc) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas (IFCH/Unicamp). Agradeço a Márcia Baratto, Celly Cook, Carlos Eduardo "Kadu" Giungi, David Pereira, Ana Gnann, Maira Favoretto, Carol Cavazza, Daniel Menezes e a todos os demais participantes das atividades do grupo por suas contribuições ao presente trabalho.

positivismo, no evolucionismo e no behaviorismo, a crítica realista ao formalismo jurídico e os seus desdobramentos sobre as concepções dominantes de *rule of law* e democracia, e as controvérsias teóricas e políticas a respeito da regulação econômica e das leis de proteção social.

A exposição seguinte é orientada pelo objetivo de nossa pesquisa, acima referida, que é o de realizar uma análise política do pensamento jurídico elaborado pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro (STF) nos anos 1990. Essa análise é focada na formação e nas transformações das matrizes de pensamento, dos conceitos, dos procedimentos, das técnicas jurídicas e do sentido político das decisões tomadas por esse Tribunal. Considera-se que o enfoque no pensamento jurídico é adequado e necessário para a pesquisa empírica sobre tribunais e decisão judicial. Com ele, a explicação não se volta para as decisões individuais dos juízes, mas para os padrões de tomada de decisão. O Tribunal não é tomado isoladamente de seu contexto mas como uma instituição permeável às ações e expectativas de outros agentes. Assim, compreendem-se as relações entre os tribunais e outras instituições governamentais, a forma de atuação dos tribunais e dos juristas no processo político e o sentido de suas decisões (e construções intelectuais) para a efetivação dos direitos de cidadania. São combinadas as dimensões estratégica e sócio-histórica dos fenômenos jurídicos, tratando-se a atuação dos juristas de uma perspectiva politicamente realista, que preserva as especificidades de sua atividade e, particularmente, as das decisões judiciais. Enfim, a abordagem incorpora à análise a dimensão normativa – o “Direito” – dos fenômenos tratados e elabora conceitos operacionais para a pesquisa empírica dos mesmos. Mas considera o Direito como parte de uma prática social, que se dá em

contextos estruturados e com sentido altamente determinado pelas tradições históricas, cujos contornos não são (pre)determinados de forma completa, e assim não constituem um sistema coerente e fechado, visto que seus traços são objeto e resultado dessa própria prática.

Essa forma de abordagem tem sido praticada, a partir do início dos anos 1990, por pesquisadores de ciência política que tomam como ponto de partida a consciência da inadequação dos modelos naturalistas de ciência aos objetos das ciências sociais; em seguida, adotam métodos interpretativos de pesquisa (sem dispensar a utilização de procedimentos formalizados e análises quantitativas); além disso, consideram indispensável incorporar à análise política dos tribunais as suas especificidades institucionais, como a investidura, a natureza dos seus poderes e os métodos adotados na tomada de decisão. Enfim, criticam as concepções de Direito presentes nas outras abordagens da ciência política, as quais o reduzem a um conjunto de regras e técnicas que são desprovidas de relevância, pois podem ser livremente manipuladas pelos juízes em função de suas preferências (o realismo jurídico, adotado pelas abordagens pluralista e atitudinal), ou que têm sentido objetivo e externo aos atores, que os tomam como uma restrição ou um recurso para seu cálculo estratégico (o formalismo jurídico, adotado pela abordagem estratégica).

O presente artigo partiu da constatação de que há desenvolvimentos teóricos paralelos na ciência política e na teoria e sociologia do direito. O levantamento das tendências e influências recíprocas subjacentes a esse paralelismo seria, por si só, um excelente tema para a pesquisa da história intelectual norte-americana e das influências recíprocas entre as diferentes disciplinas acadêmicas. Não é o caso de fazer isso na presente exposição, a

qual se resumirá à apresentação das raízes da abordagem construtivista no campo de debates acadêmicos da ciência política sobre a análise das decisões da Suprema Corte norte-americana.

O artigo apresenta, inicialmente, a crítica realista ao formalismo jurídico e algumas abordagens da ciência política: o pluralismo e a *political jurisprudence*, criticadas pelos modelos atitudinal e estratégico de análise das decisões judiciais. Em seguida, apresentam-se críticas e alternativas a essas abordagens, formuladas por autores que analisam as decisões da Suprema Corte com um viés interpretativo e construtivista do mundo social. Trata-se de trabalhos que incorporam a dimensão constitutiva do direito à análise de decisões constitucionais, enfatizando sua irreduzibilidade à política, a mobilização legal, e também consideram as relações entre pensamento jurídico e mudança política, tematizando especialmente as mudanças da estrutura do pensamento jurídico e das técnicas de decisão no período do *New Deal*. A exposição coloca em relevo a oposição entre concepções positivistas e interpretativas de ciência política e suas abordagens instrumental e construtivista das instituições judiciais e do direito; os limites de abordagens que tratam os tribunais como instituições isoladas de seu contexto; as conseqüências das especificidades do papel do juiz para a tomada de decisão; a incorporação das categorias jurídicas à pesquisa empírica; e as expectativas, por parte dessas abordagens, de que os resultados da pesquisa empírica contribuam para a atividade normativa dos tribunais.

Ao longo da exposição, pontuamos a apresentação dos autores com reflexões acerca dos desdobramentos dessas abordagens para a pesquisa empírica de decisões judiciais no caso brasileiro. Temos em vista uma pesquisa que enfoque as estratégias de ação e

as formas de interpretação constitucional elaboradas pelo STF durante o longo processo constituinte do país (1985-1995), assim como a (não) reformulação de sua matriz de pensamento, dos conceitos e técnicas utilizadas, fatores que permitem uma compreensão mais elaborada do padrão de atuação do STF e de suas relações com as outras instituições governamentais ao longo do período.¹

Abordagens da Decisão Judicial na Suprema Corte Norte-Americana

Até a década de 1930, a Suprema Corte dos EUA interpretava extensivamente o princípio do *due process of law* expresso na 14ª Emenda, segundo a qual

nenhum Estado fará ou executará qualquer lei restringindo os privilégios ou imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos; nem privará qualquer pessoa da vida, liberdade ou propriedade sem o devido processo legal; nem negará a qualquer pessoa em sua jurisdição a igual proteção das leis.

A emenda fora adotada após o fim da escravidão para evitar a criação de leis estaduais que restringissem os direitos de cidadania dos ex-escravos, mas passou a ser invocada na declaração da inconstitucionalidade de leis voltadas à proteção dos trabalhadores ou à regulamentação da atividade econômica. Após a Depressão, isso aconteceu com a legislação do *New Deal*, destinada ao estímulo da economia e à proteção aos trabalhadores: a Lei Nacional da Reconstrução Industrial (NIRA), porque continha delegação de poder legislativo e infringia a livre concorrência; a lei de Aposentadoria de Ferroviários, porque infringia a liberdade de comércio; a de hipotecas, porque violava direitos de propriedade etc. (Cushman,

1998; Gillman, 1993; ver também Rodrigues, 1958; e Silveira, 1977). Os ministros da Suprema Corte justificavam suas decisões com concepções formalistas do direito, considerando a decisão judicial como a aplicação de princípios e regras jurídicas segundo procedimentos lógico-dedutivos. Valiam-se da utilização extensiva de princípios da *common law* a fim de restringir a legislação, considerando que esta seria constitucional apenas se compatível com os princípios daquela, tal como interpretados tradicionalmente pela Corte.

Essa orientação dos ministros desencadeou um conflito entre os poderes do Estado que resultou na apresentação, pelo presidente da República, de um projeto de lei propondo reformas no processo e organização da Suprema Corte, das quais a mais importante era a que previa a indicação de juízes auxiliares a todos os magistrados com mais de setenta anos, o que provocaria o aumento imediato do número de ministros de nove para quinze. Foi nesse contexto de pressões que, em 1937, a Suprema Corte passou a aceitar como constitucional a legislação econômica do *New Deal* (as leis sobre relações de trabalho, seguridade social e do salário mínimo), tendo, para isso, modificado sua orientação jurisprudencial sobre os pressupostos da razoabilidade e as técnicas de exame judicial das leis que impunham a regulação estatal das atividades privadas, de modo particular e especialmente as de caráter econômico (Cushman, 1998; Gillman, 1993).

A concepção formalista do direito fora criticada desde o final do século XIX por juristas que adotavam uma concepção “realista” do direito (nas vertentes da *sociological jurisprudence* e do realismo jurídico). Essa corrente (Oliver W. Holmes, Roscoe Pound, Karl Llewellyn) procurava demonstrar que os juízes incorporavam valores e objetivos políticos em suas decisões, a fim de propor

que eles deveriam fazê-lo de forma mais consciente e sistemática. Também considerava que a legislação deveria ter preponderância sobre a *common law*, pois ela era criada para resolver os conflitos próprios à sociedade industrial, sendo informada pelo conhecimento científico da sociedade existente na atualidade, ao contrário da *common law*, cujos precedentes e princípios referiam-se a uma forma de organização social que já não mais existia. A legislação permitia a previsibilidade das ações e sua calculabilidade pelos agentes, além de proporcionar meios para que a administração promovesse os objetivos da coletividade. A teoria realista do direito procurava, pois, aproximar a racionalidade da decisão judicial e a da decisão política, desfazendo o *gap* entre os fundamentos normativos e os objetivos de políticas, bem como a distância entre os processos mentais com os quais ambas se realizavam.

As teses realistas foram contestadas desde o início, nos campos da teoria e sociologia jurídica e da teoria constitucional. De todo modo, sua penetração na formação dos juristas e na prática dos tribunais foi limitada (Clayton, 1999, p. 20).

No âmbito da ciência política, as teses realistas do direito foram adotadas desde o início do século XX nas pesquisas sobre a Suprema Corte e a Constituição. No ambiente de realismo ou naturalismo filosófico que predominava nas universidades norte-americanas, os cientistas políticos pretendiam produzir pesquisa científica das decisões a partir de questões e métodos próprios, distintos da teoria política, filosofia do direito ou direito constitucional. E assim, nas décadas seguintes, as decisões dos juízes foram tratadas pelas pesquisas na área em termos de suas preferências, atitudes políticas ou cálculos estratégicos. Mas esse movimento foi acompanhado por uma produção de outro tipo, que incorporava conceitos

jurídicos ao estudo dos tribunais, tratado em conjunto com as relações estratégicas, formas organizacionais e trajetórias históricas (Clayton, 1999, p. 20; Shapiro e Stone Sweet, 2002; Smith, 1988; McCann, 1999).

Cornell Clayton ressalta que a adesão ao realismo jurídico é característica tanto do “antigo institucionalismo” (Corwin, Robert Cushman, Charles Grover Haines) como das abordagens comportamentais, que se tornaram dominantes na área a partir da década de 1950. Porém, o “antigo institucionalismo” tomava como central o papel das instituições estatais e das regras jurídicas, combinava a explicação de decisões pelas preferências dos juízes e outros fatores explicativos (contexto político, influências econômicas) e adotava um método histórico interpretativo. Haines definia assim o estudo da decisão judicial:

Uma coisa complexa como uma decisão judicial envolve fatores, pessoais e legais, que nos conduzem às próprias raízes da natureza humana e à conduta humana. Preconceitos políticos, as influências de treinamento limitado e estreito, com princípios antiquados e tradições, ou viés de classe que têm pouca ou nenhuma relação com os interesses da propriedade ou da riqueza, afetam com maior probabilidade as decisões dos juízes do que os assim chamados “interesses econômicos”.

As decisões tinham essas características, não pelo mero fato de os juízes serem atores que procurariam tornar efetivas suas preferências, mas porque o próprio direito era concebido como um

processo de construção de valores políticos e interpretação legal, o qual era sempre influenciado por forças políticas profundas que conformavam as atitudes judiciais nos níveis afetivo e cognitivo (*apud* Clayton, 1999).

Para o “antigo institucionalismo” havia uma relação constitutiva entre o direito e a política, o que implicava, então, vincular a análise de doutrinas jurídicas à análise política. Em 1936, Corwin rejeitou a adoção, em ciência política, do modelo positivista das ciências naturais, pois o behaviorismo era incapaz de fornecer explicações sobre os valores humanos e era um desperdício de tempo, dado não fazer outra coisa que “medir estereótipos plantados na consciência pública (*public mind*) por outras pessoas”. Os métodos “científicos” deveriam ser adotados apenas se pudessem ser usados para

fazer com maior especialização e mais precisamente o que sempre foi feito: crítica e educação relativas aos verdadeiros fins do Estado e o melhor modo com o qual eles podem ser alcançados” (*apud* Clayton, 1999, p. 21).

O “antigo institucionalismo” tinha uma concepção realista das instituições, dado que buscava descrevê-las tais como eram, concentrando sua atenção nas instituições formais e tangíveis. Elas geravam padrões estruturados de idéias e ação e, assim, as atitudes e comportamentos judiciais eram estruturados por instituições jurídicas, as quais passavam elas próprias por processos de mudança histórica e estavam inseridas em contextos sociais e políticos mais amplos. As decisões eram julgamentos refletidos, que guardavam autonomia parcial em relação a esse conjunto de forças (Clayton, 1999, p. 22)

A abordagem behaviorista, a qual se impunha também nos outros campos da ciência política, redefiniu a forma de tratamento das decisões judiciais. Em *The Roosevelt Court*, Herman Pritchett (1948) apresentou uma explicação atitudinal da “revolução” da forma de interpretação da

Constituição, ocorrida na Suprema Corte norte-americana nos anos 1930. Seu trabalho foi continuado e refinado por Glendon Schubert e, mais tarde, por Rohde e Spaeth (1976) e Segal e Spaeth (1993). O modelo atitudinal procura explicar as decisões judiciais em função de uma única variável: as preferências dos juízes por determinados resultados de políticas públicas, para cuja demonstração utiliza métodos quantitativos (Segal e Spaeth, 1993, pp. 65 ss.). Essa abordagem também adota a concepção realista do direito, pois considera as categorias jurídicas como nada mais do que um discurso de justificação com o qual os juízes pretendem legitimar suas decisões, visto que, com o discurso jurídico, é possível justificar quase qualquer decisão que se queira (Segal e Spaeth, 1993, pp. 1, 4). Sua tese central é a de que os padrões de votos dos juízes são estáveis ao longo do tempo e que eles correspondem às suas preferências políticas. A unidade básica de análise são as preferências individuais dos juízes, as quais, em conjunto, servem para caracterizar suas atitudes. Essas são distribuídas ao longo de uma escala contínua da esquerda à direita, cujos extremos são as atitudes liberal e conservadora, em função de posições acerca de um conjunto de temas socialmente controvertidos. Em seguida, levantam-se informações sobre as opiniões dos juízes em relação àquelas questões, e assim a eles são atribuídas determinadas posições na escala. Enfim, analisam-se seus votos nas decisões do Tribunal (sobre questões que podem ser colocadas naquela escala) para verificar se o seu conteúdo coincide com as posições em que foram colocados pelos pesquisadores (Segal e Spaeth, 1993, pp. 67-9; Clayton, 1999, pp. 24-5).

Segal e Spaeth (1993) contrapõem a capacidade explicativa de seu modelo à do “modelo legal”, o qual só serviria para justi-

ficar e não para explicar as decisões judiciais. Porém, o modelo atitudinal enfrenta importantes objeções. Inicialmente, porque trata a decisão como o resultado agregado das preferências dos juízes individuais (Maltzman, Sprigs e Wahlbeck, 1999, p. 46). A Suprema Corte é tomada de forma isolada do seu contexto e assim suas características institucionais e suas relações com os outros poderes não contam ou só são relevantes na medida em que produzem o insulamento dos ministros em relação a pressões externas e a suas ambições de carreira. Seus críticos consideram que, para esse modelo, a instituição torna-se apenas um quadro vazio no interior do qual os juízes promoveriam suas preferências (Maltzman, Sprigs e Wahlbeck, 1999, p. 44).

O modelo atitudinal pretende adotar uma abordagem científica rigorosa, purificando seu quadro conceitual de quaisquer categorias do direito ou outras variáveis não controladas. Sua “atitude científica” implica também que não pretendem que os resultados de seus trabalhos possam ter utilidade direta para os agentes judiciais ou políticos, embora possam servir para informar a teoria jurídica realista da decisão judicial. No entanto, profissionais e teóricos do direito rejeitam os resultados desse tipo de pesquisa, porque consideram-nos inválidos ou inúteis, visto que as suas explicações não trazem elementos para a reflexão e a prática profissional dos juristas. Vale dizer que, para esses profissionais, sua prática consiste em analisar as decisões judiciais, refletir sobre seus fundamentos e conseqüências e elaborar argumentos que produzam novos sentidos da lei e dos “fatos” que sejam relevantes para a decisão judicial. Assim, as pesquisas realizadas pelo modelo atitudinal não trazem contribuições válidas para os sujeitos que atuam no campo analisado, e essa falta de sentido prático coloca em questão sua pró-

pria utilidade e legitimidade enquanto projeto científico (Clayton, 1999, pp. 28-9).

Uma das críticas mais importantes é a da circularidade do argumento, pois o modelo afirma que os juízes votam porque preferem um determinado resultado, e verificam essa preferência a partir do próprio resultado da decisão (Shapiro, 2002 [1965]). Além disso, não são convincentes ao excluir outros fatores na tomada de decisão, visto que esta se dá num ambiente coletivo, o conjunto dos juízes, os quais mantêm relações de longa duração. Os juízes decidem em processos com regras pré-definidas e de conhecimento comum, em contextos politizados externamente, nos quais os resultados e as razões das decisões tornam-se de conhecimento público imediato (Clayton, 1999).

Outros trabalhos adotaram uma concepção realista da decisão judicial, analisando a Suprema Corte do ponto de vista de suas interações com o sistema político. Em artigo de 1957, Robert Dahl (1957) toma a Suprema Corte como parte do sistema político e considera que as decisões dos juízes não manifestam tão-somente suas preferências individuais, mas estão relacionadas com os interesses de grupos e da coalizão política dominante. A Suprema Corte seria uma instituição política, pois suas decisões são escolhas entre alternativas sobre as quais existe, pelo menos inicialmente, alguma incerteza. Essas escolhas versam sobre temas a respeito dos quais há algum dissenso e produzem conseqüências, que são levadas em consideração pelos ministros, os quais prevêem os possíveis resultados e reações de outros agentes. Se for assim, a legitimidade da Corte enquanto instituição judicial repousa sobre uma ficção e ela não pode atuar em bases estritamente legais, dado que tem de considerar as condições de aceitabilidade das suas decisões. Ele pergunta, então, quais são os grupos beneficiados pela Corte e, a partir

da análise das nomeações e de suas decisões, conclui que, exceto em períodos limitados de transição, ela é, inevitavelmente, parte da aliança nacional dominante. Como um dos elementos da liderança política nacional, a Corte apóia as políticas mais importantes daquela aliança, tendo um papel passivo na maior parte do tempo. Quando não há consenso a respeito das políticas a serem adotadas, as tentativas da Corte de resolvê-las conduzem inevitavelmente ao desastre. Assim, a Corte pode fazer política no interior de um campo mais ou menos limitado de opções que estão abertas pelas políticas apoiadas pela aliança dominante, mas o seu papel principal é o de atribuir legitimidade àquela aliança.

A *political jurisprudence* foi proposta por Martin Shapiro, a partir do início da década de 1960, como um plano de pesquisas inspirado no pluralismo e na *sociological jurisprudence*. Ele considera que o direito está inserido na sociedade e que os juízes produzem as leis, mais do que as aplicam. Assim, ele também adotou a teoria realista do direito mas, diferentemente da abordagem atitudinal, colocou em dúvida, precisamente, a possibilidade de as pesquisas empíricas sobre decisões judiciais fazerem a economia de conceitos jurídicos. Assim, manteve as idéias e doutrinas jurídicas no seu campo de análise e teve como objetivo dialogar com as teorias jurídicas da decisão judicial (Shapiro, 2002 [1965]). A jurisprudência política seria uma especialização da *sociological jurisprudence*, beneficiada pelos avanços metodológicos da ciência política empírica. O resultado seria a aproximação dos campos do direito público e da ciência empírica, em vez da substituição do primeiro pela segunda. Nessa aproximação predominaria uma abordagem positiva, isto é, científica dos temas normativos. As questões fundamentais, postas por oposições abstrata-

tas entre princípios fundamentais pela filosofia política ou moral, seriam deixadas em suspenso. A jurisprudência política cumpriria seu papel na medida em que produzisse informações válidas sobre “as funções sociais dos produtores do direito”, que ampliassem a consciência destes em relação à avaliação consciente de seus próprios papéis políticos e do governo em geral (Shapiro, 2002, p. 54). Assim, o lado “desmistificador” do discurso jurídico sobre o papel da Suprema Corte seria completado pela atitude auxiliar, cooperadora, da jurisprudência política para que a instituição possa desempenhar sua ação de forma mais adequada.

Os proponentes do modelo da interação estratégica criticam a abordagem atitudinal por ter uma concepção demasiadamente simplificada das interações, ao longo do processo decisório, entre os juízes de uma mesma corte e destes com outros agentes relevantes. Com isso, o modelo atitudinal é incapaz de explicar as mudanças dos votos dos juízes ao longo dos julgamentos e as barganhas entre eles, a fim de encontrar soluções aceitáveis para uma maioria. Outro aspecto é o da própria definição da agenda, dado que os juízes da Suprema Corte selecionam os casos a serem julgados não tanto pela oportunidade de afirmar suas preferências, mas segundo um cálculo que leva em conta a possibilidade de que sua preferência (ou uma segunda opção aceitável) venha a ser majoritária na Corte (Epstein e Knight, 1998, pp. 58 ss.). Consideram necessário tratar as preferências dos juízes de uma forma mais sofisticada, levando em conta as limitações postas pelas regras às suas opções de ação e à antecipação, que cada juiz faz, ao formular seus votos, dos votos e reações de outros agentes à sua ação. “Os juízes [...] são atores estratégicos que levam em consideração os constrangimentos que eles encontram à medida que eles tentam introduzir suas

preferências políticas no Direito”. Assim, as decisões não são a mera agregação das preferências, mas resultam de interações que se dão no interior de um determinado quadro institucional (Maltzman, Sprigs e Wahlbeck, 1999, p. 46; Epstein e Knight, 1998, pp. xiii e 10).

Na década de 1960, Walter Murphy (1964) formulou uma abordagem estratégica da Suprema Corte, que seria desenvolvida mais tarde por Epstein e Knight (1998). Esses autores adotam o modelo do cálculo estratégico, a vertente chamada institucionalismo da escolha racional. Afirmam que os juízes não seguem estritamente suas preferências porque estão num contexto de relações estratégicas, no qual estão muito distanciadas as relações entre o conteúdo do voto do ministro, a decisão coletiva e seus efeitos políticos ou sociais. Para eles,

os juízes são atores estratégicos que têm consciência de que sua capacidade de alcançar seus objetivos depende da consideração das preferências de outros atores, as escolhas que eles esperam que os outros farão, e o contexto institucional no qual eles agem.

Assim, o maior objetivo dos juízes é o de que o direito reflita as políticas de sua preferência. Porém, o processo de tomada de decisão judicial é interdependente, isto é, a ação de um indivíduo é, em parte, uma função de suas expectativas sobre a ação de outros. Ele tem consciência de que seu sucesso ou fracasso depende das preferências dos outros, assim como das suas ações, antecipadas por ele, e não apenas de suas próprias preferências e ações. Esses atores não são apenas os seus colegas, mas também “outros atores políticos, como o Congresso, o presidente, e mesmo o público”. O juiz deve levar em conta as preferências de outros atores e as consequências da decisão, pois, se

falhar, poderá sofrer conseqüências indesejáveis, como uma decisão oposta à de sua preferência por uma coalizão na Corte, a adoção, pelo Congresso, de uma lei que reverta a decisão da Corte, ou a recusa do público em obedecer à decisão da Corte (Epstein e Knight, 1998, pp. 10-5). Os autores utilizam a teoria dos jogos para formalizar as alternativas disponíveis aos ministros, seus cursos de ação e as antecipações dos votos dos outros ministros e de agentes políticos relevantes interessados na decisão. Eles identificam os padrões de decisão dos ministros em função do resultado final que prevêem e não segundo um determinado conteúdo do voto, atribuído pelo pesquisador.

O processo decisório se dá, então, no contexto de uma instituição, entendida como “conjuntos de regras que estruturam as interações sociais de determinadas maneiras”. Elas podem ser formais ou informais, como normas ou convenções. Dentre as normas relevantes para as cortes estão, por exemplo, as regras para a adoção de precedentes e as garantias do cargo, postas pelo art. III da Constituição (Epstein e Knight, 1998, p. 17). As instituições formam uma estrutura complexa que compreende três tipos de relações: entre os próprios juizes, entre a Corte e outros ramos do governo e entre a Corte e o povo norte-americano. Elas compreendem limites para as ações possíveis, apresentam informações sobre as alternativas de ação dos outros e fornecem padrões da aceitabilidade das suas decisões pela população. Assim, têm um papel relevante na formação das expectativas e na limitação das ações que os atores podem, legitimamente, adotar. A partir desse quadro conceitual, os autores analisam o processo decisório da Suprema Corte em relação, sucessivamente, a essas três dimensões: a dinâmica interna, as relações com os outros poderes e com o povo norte-americano.

Críticas ao Positivismo dos Estudos sobre a Suprema Corte e o Direito Público

De acordo com os autores cujos balanços foram tomados como referências para o presente artigo (Clayton, 1999; Gillman, 1999 e McCann, 1999), as críticas ao positivismo nas pesquisas sobre a Suprema Corte têm duas origens: estudos de ciência política que trataram a instituição de um ponto de vista histórico-interpretativo (Clayton, Gillman, Kahn, Cushman) e trabalhos provenientes de correntes críticas no campo sociojurídico (Brigham, McCann). Esses trabalhos têm em comum a crítica ao modelo positivista da ciência adorado pelos modelos atitudinal e da escolha estratégica, mas suas propostas mostram diferenças entre si. Apresentamos nesta seção as suas críticas e propostas de trabalho.

Críticas à abordagem da Suprema Corte

Os “institucionalistas históricos” objetam ao modelo atitudinal que a questão relevante não é a maneira pela qual as instituições são afetadas pelas características dos juizes, mas como os juizes são afetados pelas características das instituições (Gillman, 1999, p. 66). Além disso, não se trata de apenas explicar *como*, mas também *por que* os juizes votam da maneira como fazem, o que só é possível se se consideram os objetivos e motivações dos juizes e não apenas os seus votos. Isso porque a mesma ação tem diferentes sentidos em contextos diferentes e, assim, não se pode pressupor que votos similares em casos similares tenham motivos e significados similares, a menos que os casos sejam colocados em espaços históricos e contextuais similares (Clayton, 1999, p. 27). Os críticos não tomam a Suprema

Corte como um espaço dado, mas como uma instituição que possui certas características específicas e se relaciona com outras instituições, num determinado contexto sociopolítico e com uma dada trajetória histórica (Clayton e Gillman, 1999, pp. 1-2).

Em reação ao modelo estratégico, Gillman afirma que este só pode iluminar as características da política institucional consideradas propriamente estratégicas deixando de fora outros efeitos institucionais que afetam a tomada de decisão. Ele considera que o modelo exclui questões sobre a formação das preferências e, por isso, não considera as especificidades da Corte como instituição nem os efeitos da posição institucional para o comportamento dos juízes. A consideração dessas questões coloca em primeiro plano os temas dos efeitos constitutivos do direito e dos arranjos institucionais sobre o comportamento dos atores sociais. Ele as apresenta nos cinco pontos seguintes.

Em primeiro lugar, o modelo da interação estratégica toma a mudança ou a acomodação dos votos dos juízes como uma evidência do seu comportamento estratégico. Porém, nem o comportamento estratégico está limitado às decisões de barganha ou recuo dos votos, nem essas mudanças evidenciam o comportamento estratégico dos juízes. Por um lado, porque a decisão de um juiz de manter um voto minoritário, sem negociar o resultado, também é racional e produz efeitos sobre a Corte e o público externo (para “marcar uma posição”). Isso é ainda mais evidente se se considera que a Suprema Corte geralmente não está sujeita a pressões externas atuais e intensas sobre seu processo decisório, que levem os ministros a considerar que seus cargos estão em risco ou que a orientação de sua decisão será modificada por uma lei do Congresso. Por outro lado, porque o fato de um juiz mudar de posição sobre uma determinada questão não evidencia barganha ou

recuo, mas pode significar que ele, ao longo do processo decisório, se convenceu dos argumentos contrários à sua posição. Gillman lembra que Walter Murphy (1964) tinha consciência dessa dificuldade e, por isso, utilizava “métodos histórico-jurídicos tradicionais”, como a leitura do histórico, dos votos e outros materiais do processo, a fim de determinar se a mudança de voto era estratégica ou motivada por argumentos jurídicos (Gillman, 1999, pp. 69-70).

Segundo, o modelo estratégico considera que os atores ajustam suas preferências quando enfrentam pressão ou incerteza. Porém, esse curso de ação não é necessário para o modelo, o que é relevante para uma instituição como a Suprema Corte – e os tribunais em geral –, da qual se espera que permaneça independente à pressão política. Para os juízes, o curso de ação mais adequado para desenvolver sua própria reputação não seria a barganha, o recuo ou a omissão, mas o contrário:

o curso de ação que poderia maximizar melhor os interesses dos juízes em longo prazo seria agir de uma maneira que pareça fundada em princípios ao invés de estratégica”.

Se a tomada de decisão não estratégica pode ser vista como uma forma paradoxal de decisão estratégica, a idéia se expande para além da proposição de que o juiz é alguém “forçado a abandonar suas preferências mais sinceras” e passa a abranger todos os cursos de conduta imagináveis. Como vimos acima, os juízes podem votar minoritariamente ou concorrer² com a maioria numa determinada questão para afirmar um ponto de vista ou guardar coerência com suas posições doutrinárias anteriores. Ou podem querer guardar sua posição fundada em princípios em face de opositores intransi-

gentes. Com isso, todas as decisões da Corte tornam-se estratégicas (e não apenas aquelas nas quais houve barganha ou recuo), as quais são determinadas não só pelos efeitos da antecipação do comportamento dos outros, mas por um conjunto mais amplo de preferências e considerações por parte dos juízes (Gillman, 1999, pp. 72-3).

Terceiro, a assunção de preferências do modelo da interação estratégica torna-se, então, problemática, pois é necessário tratar “quais são os tipos de considerações que levam um particular juiz a concluir que um curso particular de ação [...] é o melhor curso a ser adotado naquelas circunstâncias”. A partir daí, pergunta Gillman (1999, pp. 73-4), o que se ganha com o conceito de tomada de decisão estratégica? Pois, antes de definir o terreno estratégico, é preciso compreendê-lo como um terreno normativo, no qual o comportamento deliberado dos agentes só se torna compreensível no contexto de propósitos e preferências particulares.

Em quarto lugar, ele coloca em relevo um pressuposto comum aos modelos atitudinal e da escolha racional: o de que os juízes vêem sua posição institucional como uma plataforma a partir da qual eles podem fazer avançar preferências de natureza extra-institucional. Gillman aponta para a necessidade de considerar também a forma pela qual a instituição constitui as próprias preferências dos juízes, do ponto de vista normativo. Se “as instituições influenciam a auto-concepção daqueles que ocupam papéis definidos por elas”, produzindo uma perspectiva institucional para sua ação, não só em termos de recursos, mas de objetivos e princípios, a questão não é verificar se os juízes promovem suas preferências pessoais, externas à instituição. A questão passa a ser como a instituição constitui os princípios, motivos, propósitos da ação ou, em outros termos, como se forma um sentido, ou mis-

são para o ofício. Mas esse tipo de tema tem sido inexplorado pelos modelos criticados pelo autor (Gillman, 1999).

Enfim, ele aponta para o fato de que foram mudanças históricas na organização da Suprema Corte – a admissão, na década de 1920, da possibilidade de se tornarem públicos os votos divergentes e os seus fundamentos – que abriram a própria possibilidade de se conhecerem as dissidências. Considerava-se que a manifestação de divergências deveria ser um evento raro, mesmo que o juiz devesse juntar-se a uma decisão de que discordava. Assim,

a barganha entre os juízes não é meramente uma função das preferências mais a consciência de seus efeitos interativos; ela é constituída por um conjunto evolutivo de perspectivas institucionais.

Nessas condições, os juízes internalizam uma compreensão dos padrões profissionais aceitáveis de seu comportamento e de quais formas de negociação são ou não adequadas (Gillman, 1999, pp. 74-5).

Essas críticas detalhadas ao modelo da interação estratégica têm como consequência, para o autor, a necessidade de melhor delimitar as questões a serem pesquisadas, procurando respondê-las por meio de pesquisas sobre objetos definidos, tratados de forma contextualizada. Ele sugere uma possível divisão do trabalho entre as abordagens: os modelos da escolha racional serviriam para testar de forma sistemática as motivações e considerações dos juízes identificadas pela pesquisa interpretativa. Outra consequência de suas críticas é a redefinição do tema dos efeitos das decisões judiciais, os quais são tratados de forma limitada – em termos de relação causal entre a decisão e as condutas dos indivíduos – pelas abordagens positivistas. Isso decorre da concepção pre-

sente nessas abordagens de que o direito é um conjunto de comandos dirigidos aos agentes, sejam eles postos pelas regras legais (concepção formal), sejam postas por decisões judiciais (teorias realistas do direito). A abordagem interpretativa também tem desdobramentos para os debates normativos, pois examina as bases (*foundations*) normativas das práticas institucionais e os efeitos constitutivos dessas bases para as relações políticas e sociais (Gillman, 1999, pp. 77-8).

Na parte propositiva de seu artigo, Gillman define uma abordagem da Suprema Corte cujo ponto de partida é a definição de sua missão institucional. Uma abordagem interpretativa deve reconstruir as motivações (*states of mind*) e os contextos culturais ou políticos, a fim de conhecer as razões que levaram pessoas particulares a adotar um curso particular de ação. Reconstróem-se aqueles feixes de idéias e de motivações associadas a instituições particulares. Desse modo, o que se pode reconhecer como uma instituição é sua *missão* –

um propósito identificável ou um objetivo normativo que, num momento histórico particular e num contexto particular, torna-se rotinizado no interior de uma forma corporativa identificável como resultado dos esforços de certos grupos de pessoas.

O esforço volta-se ao estabelecimento de certos atributos organizacionais, posições de liderança, responsabilidades, regras para a tomada de decisão, formas de filiação etc. Uma instituição pode ser identificada pelo fato de que os atores consideram-se vinculados ao trabalho coletivo para promover fins específicos ou desempenhar certas funções específicas. Assim, os efeitos institucionais na tomada de decisão são verificados se

os atores institucionais são influenciados em suas atitudes e comportamentos pelas suas

relações com a missão institucional e com os atributos organizacionais que foram construídos a serviço daquela missão.

Ou seja, a perspectiva proposta pelo autor concentra sua atenção nas estruturas de sentido que estão enraizadas numa forma corporativa particular, para verificar se a idéia da instituição influenciou a autoconcepção daqueles que nela ocupam papéis definidos, a qual lhes dá uma perspectiva institucional distinta. Isso inclui o sentido de dever associado à posição, o qual delimita os cursos de ação aceitáveis do ponto de vista da instituição (Gillman, 1999, pp. 78-80).

Definida essa missão distintiva da Corte no sistema político, o autor propõe uma série de passos para explorar suas transformações ao longo do tempo, em contextos mutáveis. Parte da determinação do sentido original, fundacional, da instituição; verifica se os juízes se conformam a eles em termos da maneira como constróem os casos, como decidem questões substantivas e preservam a coerência e justificação das tradições jurisprudenciais; estuda as mudanças de agenda da instituição ao longo do tempo e as ações tomadas pelos seus membros para preservar a legitimidade da instituição em contextos de mudança social; por fim, sua análise se expande para tratar as relações entre a instituição e outras instituições políticas, assim como as estruturas sociais mais amplas e as mudanças de longo prazo (Gillman, 1999, pp. 81-6).

Então, sua abordagem distingue-se daquela adotada pelos modelos atitudinal e estratégico pela atenção nos efeitos dos contextos institucionais sobre as preferências e interesses dos juízes. Ou, noutros termos, a questão-chave a determinar é se os atores são influenciados pela perspectiva institucional, se eles atuam como agentes (*stewards*) de

propósitos institucionais discerníveis. Para estudá-la, devem ser adotadas estruturas conceituais capazes de investigar hipóteses alternativas às postas por modelos explicativos simples. No caso dos juízes, sua ação está enraizada por sua inserção institucional, na qual as categorias jurídicas são instrumento de ação, *enjeu* profissional e forma de expressão de seus valores e preferências. O que está em jogo, no fim das contas, é a concepção positivista de ciência natural, que propugna a parcimônia, explicações gerais etc. ao invés de análises compreensivas acerca de processos sociais complexos (Gillman, 1999, pp. 82; 86-7).

Cornell Clayton apresenta algumas objeções a essa agenda de pesquisas e propõe uma abordagem histórico-interpretativa que trate a Suprema Corte do ponto de vista do sistema político. Para ele, é preciso que se faça a economia das formulações mais gerais sobre as relações entre direito e cultura, sem perder de vista as questões normativas envolvidas nas atividades da Suprema Corte e nas suas relações com outras instituições e grupos sociais.

Em comparação com o antigo institucionalismo, o neo-institucionalismo caracteriza-se por uma concepção mais “porosa e dinâmica” das instituições, e uma redução da ênfase dada às instituições estatais. Para aquele, as instituições eram estruturas reais, tangíveis, de poder, autoridade e recursos, vinculados de alguma forma ao Estado, enquanto os neo-institucionalistas abrangem também as normas informais, mitos, hábitos de pensamento, estruturas subjacentes e padrões de sentido. As instituições tornam-se inseparáveis dos padrões sociais de cognição e valoração como a ideologia, religião, classe, raça e gênero que situam todas as atividades sociais (Clayton, 1999, p. 33).

Essa concepção levantaria, no entanto, alguns problemas em termos de clareza con-

ceitual, estabelecimento de hipóteses e relações causais entre instituições e contextos culturais. “Se idéias e instituições são inseparáveis, se tudo é conectado com tudo, então não é claro onde as análises neo-institucionais levarão”. Então, a remoção de distinções entre estruturas subjacentes e idéias e instituições formais ou reais torna difícil investigar empiricamente como as instituições conformam idéias e crenças, ou como as idéias podem conformar as instituições. Outro problema é que a indiferenciação entre idéias e instituições traz o risco de que se perca o conteúdo normativo, visto que tudo se pode tornar objeto de descrição histórica. Ao enfatizar as escolhas políticas e as dimensões normativas que lhes estão associadas, se estas são sempre partes de instituições ou inseparáveis de contextos institucionais específicos, torna-se

impossível ver como indivíduos poderiam sequer exercer o tipo de autonomia reflexiva ou julgamento *reasoned* sobre as instituições, que são propostos pelas análises normativas. Se as idéias são sempre contingentes ou relativas a seu contexto institucional, seria impossível sustentar uma idéia sobre o papel apropriado de uma instituição ou das instituições em geral que não fosse ele mesmo constituído por elas.

Conseqüentemente, a análise institucional histórica jamais poderia avaliar normas e valores institucionais, mas só descrevê-los (Clayton, 1999, pp. 34-5).

O autor propõe retornar a um institucionalismo interpretativo que mantenha uma concepção real das instituições políticas, tomadas como “padrões de propósitos e sentido que são vinculadas ao Estado ou outras formas de poder, autoridade ou recursos políticos”. Essa abordagem adotaria uma abordagem pluralista, como a de Shapiro, Dahl, Bentley e David Truman, em que o direito e

as decisões judiciais são identificados como o produto de interações entre os grupos representados e de suas relações com o poder estatal. As atitudes dos juízes e o padrão das decisões da Suprema Corte seriam explicados por referência às relações de poder relativas no sistema político mais amplo. Porém, as decisões não são tomadas como meras preferências dos juízes, mas também como o resultado de seus julgamentos sobre o sentido do direito e das instituições. Por exemplo, um juiz pode julgar de acordo com a coalizão política dominante não por concordar com seus objetivos, mas porque acredita que os objetivos da própria lei são dependentes das relações institucionais no interior do sistema político. O juiz pode avaliar que a limitação dos poderes políticos, o exercício compartilhado dos poderes, a diferenciação dos seus papéis justificam tal decisão e, ainda, que o direito requer sensibilidade às mudanças nos padrões normativos da sociedade (Clayton, 1999, pp. 36-7).

A Corte não atua, pois, de forma instrumental, mas concebe o direito como um

processo político constitutivo no qual as posições e visões substantivas de outros atores não são apenas barreiras para a promoção de preferências particulares, mas elas mesmas formam a base para respostas jurídicas apropriadas.

Clayton remete à noção de diálogo constitucional entre juízes e outros atores políticos, a qual considera que a tomada de decisão é responsiva ao padrão de relações institucionais no interior de um regime político existente (Clayton, 1999, p. 37).

O objeto empírico de tal abordagem seriam decisões judiciais e a pesquisa trataria tanto materiais jurídicos como programas partidários, discursos e debates sobre as cortes. A análise normativa consistiria na iden-

tificação dos pressupostos subjacentes de instituições jurídicas particulares em contraste com os contextos específicos de relações entre os poderes dos grupos nos quais aquelas instituições apareceram (Clayton, 1999, pp. 37-8).

Assim, sua proposta é uma forma de institucionalismo histórico que se distancia dos modelos atitudinal e da escolha racional na medida em que adota métodos histórico-interpretativos e não reduz o direito à sua dimensão instrumental, seja como mera justificação, seja como conjunto de regras que impõem *constraints* externos aos agentes. Mas, diferentemente da proposta avançada por Gillman, relativiza o papel dos ideais normativos na conduta institucional e circunscreve sua análise à Corte como “instituição real”, dando mais atenção aos contextos (poder e de recursos) do processo decisório. Porém, tal como Gillman, considera que as decisões judiciais têm motivos diferenciados e, muitas vezes, múltiplos (Clayton, 1999, pp. 38-9).

Por sua vez, autores da história do direito (Kahn e Cushman) aprofundam a pesquisa “interna” à Corte, trabalhando as relações entre mudanças institucionais e pensamento jurídico. Eles põem em questão explicações que adotam exclusivamente variáveis externas à jurisprudência para explicar as mudanças jurisprudenciais na Suprema Corte. Variáveis externas são insuficientes ou incompletas para explicar até mesmo o caso crítico da “revolução interpretativa” da Suprema Corte sobre a constitucionalidade das leis do *New Deal*. Cushman mostra que, quando a Suprema Corte tomou as decisões que teriam revolucionado os métodos de interpretação constitucional, as pressões políticas sobre ela já haviam diminuído, dadas as resistências do Congresso em aprovar as reformas da Corte propostas por Roosevelt.³ O autor procura

caracterizar a jurisprudência e os mecanismos de mudança jurisprudencial como um capítulo da história das idéias antes que da história política. Em seus diversos aspectos, a doutrina jurídica faz parte de um conjunto, de uma rede interdependente de pensamento constitucional, a qual constitui uma matriz conceitual para o tratamento das questões pelos juízes. Ele trata, então, de recriar o contexto intelectual das decisões judiciais e da mudança legal. A identificação das estruturas doutrinárias possibilita tratar também a dinâmica do desenvolvimento doutrinário, identificando os conceitos e suas transformações em decisões sucessivas. Desse ponto de vista, ele mostra que a mudança interpretativa sobre a cláusula do *due process of law* e as técnicas de interpretação adotadas na tomada de decisão remontavam a debates do início do século⁴ e a decisões da década de 1920. Essas decisões tratavam de matérias de regulação econômica, as quais não tinham o mesmo impacto que as leis do *New Deal*.⁵

Críticas à concepção instrumental do direito e às relações entre decisão judicial e práticas sociais

Ao contrário das abordagens postas acima, as seguintes partem de uma concepção cultural do direito e relativizam a relevância de decisões da Suprema Corte, em seu papel como última instância na interpretação constitucional. Propugnam, assim, o descentramento da análise em relação à Corte, com uma abordagem *bottom-up*, que associe o direito à construção social da realidade, enfocando seus vínculos com as formas de dominação e a sua não-determinação, sua abertura de sentido e as ambivalências de suas normas, conceitos e técnicas. Vêm ao primeiro plano as discus-

sões sobre a mobilização legal, a consciência jurídica e os efeitos das decisões judiciais, considerando-se sua inserção num processo permanente de luta, que envolve recursos, valores, identidades, pela determinação do sentido e alcance social das normas jurídicas.

Os autores que trabalham nessa perspectiva fazem parte do campo de pesquisas sociojurídicas, e suas raízes intelectuais estão em teorias antropológicas (Geertz), sociológicas (Berger e Luckmann, Bourdieu), marxistas (Gramsci, Edward Thompson) e de Foucault. Também mobilizam topicamente teóricos do direito críticos ao realismo jurídico (como Hart, Dworkin e Fiss). Um núcleo relevante dessa perspectiva são os participantes do Amherst Seminar on Legal Ideology and Legal Process, que se reuniu na Universidade de Amherst, Massachusetts, a partir de 1982.⁶ Eles estiveram na linha de frente de uma importante renovação no movimento Law & Society (L&S), em resposta às críticas do movimento Critical Legal Studies (CLS). Lançado em 1977, este movimento foi criado como uma dissidência da Law & Society Association e seu objetivo era renovar as bases teóricas para a crítica ao *mainstream* das teorias do direito norte-americano, centrando-se especialmente nos temas da determinação da regra jurídica e dos princípios jurídicos do liberalismo político norte-americano. Apresentava-se como uma radicalização do realismo jurídico, com uma empresa de crítica e “desmistificação” ideológica das concepções jurídicas liberais, cujo papel seria a manutenção das relações de exploração da sociedade capitalista. Seus autores reduziam o direito à política, visando demonstrar o caráter hierárquico e opressivo do liberalismo, pretendendo revelar as contradições do pensamento jurídico, a arbitrariedade das decisões judiciais e os seus efeitos de naturalização das relações sociais

existentes e de produção do conformismo dos sujeitos que acreditariam no bem fundado da ordem social existente.

Por sua vez, os participantes do Amherst Seminar reagiram aos CLS, procurando reafirmar, ao mesmo tempo, a perspectiva crítica e a orientação empírica de suas pesquisas. Eles renovaram os objetivos do movimento L&S, ao mesmo tempo em que questionaram a concepção reducionista do direito presente nos CLS. Embora tenham participado do debate teórico no campo sociojurídico, o seu trabalho preparou, no campo da ciência política, o terreno para se tematizar a atuação dos tribunais e da Suprema Corte em termos diferentes daqueles utilizados pelas abordagens atitudinal e estratégica. Assim, criticaram o enfoque exclusivo dessas abordagens nos tribunais e nas decisões dos ministros individuais, questionando também as concepções realista ou formal do direito adotadas por elas.

De um modo geral, os autores dessa “virada interpretativa e crítica” no movimento L&S adotam um ponto de vista cultural a partir do qual tratam o que se convencionou chamar o papel constitutivo do direito para a vida social. O direito não tomado apenas como um conjunto de regras que constrange, coage, limita as ações dos indivíduos, mas como uma modalidade complexa de estruturação e de ação social, que oferece um *frame* categorial e normativo para a percepção que os sujeitos têm das relações nas quais são inseridos e das formas e possibilidades de ação. O direito cria identidades, capacita, abre espaços e fornece recursos para a ação, dado que está nas raízes da construção do sentido do mundo social.⁷ O direito é considerado “um complexo repertório de estratégias discursivas e estruturas simbólicas que estruturam as interações sociais em curso e as atividades produtoras de sentido entre os cidadãos”. O

direito é um poderoso recurso cultural para “imaginar o real, e se compõe de convenções que são inerentemente indeterminadas, pluralistas e contingentes em relação às práticas sociais existentes” (McCann, 1994, p. 282).

Nele se podem apresentar espaços para a ação, tendo em vista a exploração das possibilidades que estão contidas nas suas ambivalências conceituais e práticas. Essas possibilidades são dependentes do contexto, tanto no sentido das formas de estruturação das relações políticas e sociais e da distribuição dos recursos de saber-poder entre os sujeitos sociais como das oportunidades para a ação, proporcionadas pelas conjunturas cambiantes. Essa perspectiva tem consequências para a pesquisa das práticas sociais do direito, especialmente sobre sua mobilização pelos movimentos coletivos e a diversidade de sentidos que as normas jurídicas adquirem para pessoas em diferentes posições sociais. A consciência jurídica estrutura os esforços dos cidadãos em dar sentido aos seus cursos de ação, mas não dita cursos particulares, servindo ao mesmo tempo como um recurso e como um constrangimento na atividade prática. Contribui para

as expectativas e compreensões de “senso comum”, através das quais os cidadãos negociam rotineiramente suas relações recíprocas. Além disso, o direito não é um código uniforme que vincula os cidadãos, mas deve ser considerado como um terreno de contínua contestação das relações de poder entre os cidadãos. Mas, ao mesmo tempo, essa contestação não se dá de forma ilimitada, pois as relações, estratégias e a própria percepção das possibilidades são limitadas pelo contexto histórico no qual a ação ocorre. A estruturação das relações de poder permite que alguns grupos sejam favorecidos e outros desfavorecidos neste campo de lutas (McCann, 1994, pp. 283-4).

McCann coloca em relevo a dimensão da mobilização, seus efeitos mutáveis ao longo do tempo e os seus limites. Os movimentos coletivos apropriam-se do direito, atribuindo novos sentidos aos conceitos e regras jurídicos. Se eles obtêm decisões judiciais favoráveis, aumenta sua capacidade de convencer outros interessados, ganham apoios externos e reconhecimento público. Ao longo do tempo, esses efeitos sofrem modificações e mesmo que vitórias judiciais não tragam mudanças nas relações sociais de poder, elas podem ajudar a redefinir as relações de poder e as lutas entre grupos sociais. Porém, os novos efeitos sofrem as restrições postas pelo contexto, que limita as formas de ação, impõe efeitos sistêmicos sobre a consciência, as oportunidades e as ações dos indivíduos e permite reações concertadas dos setores cujos interesses foram atingidos pelo movimento. Com isso, tornam-se manifestos os efeitos da estruturação do contexto social para o sentido do direito (McCann, 1994, pp. 284-5).

Assim, se as abordagens inspiradas no realismo jurídico estão corretas ao enfatizar que os direitos são construções sociais cujo conteúdo substantivo é instável, indeterminado e contingente ao longo do tempo, não é possível concluir que os direitos são uma retórica sem sentido, mera máscara para as relações sociais de poder. Os direitos são “investidos de sentido pelas práticas culturais, pelos atos repetidos de cidadãos que usam aquelas convenções para negociar suas relações materiais recíprocas”. Ou seja, o fato de que as convenções jurídicas são desprovidas de fundação transcendente não deve levar à conclusão de que sua autoridade constitutiva não está situada num “conhecimento público enraizado numa história vivida de engajamentos sociais”. Isso tem implicações para a própria maneira pela qual os grupos dominantes exercem o poder

e estruturam as relações entre eles e com as classes dominadas. A flexibilidade e indeterminação, instabilidade e relativa autonomia das normas jurídicas permite lutas pelo reforço da tradição dos direitos, e sua abstração e impessoalidade estão abertos à variação dos significados a eles atribuídos no interior dos contextos sociais (McCann, 1994).

Em relação à Suprema Corte, esse tipo de abordagem insiste na necessidade de tratá-la não como uma instituição política – ou como o templo de mármore que simboliza o direito no Capitólio –, mas do ponto de vista do seu sentido para as práticas sociais. Para John Brigham (1999), a identificação da Suprema Corte como uma instituição política é um obstáculo, porque se tende a vê-la do ponto de vista do realismo jurídico ou da *political jurisprudence*, os quais são interpretações historicamente construídas que identificam o direito com a política. Perde-se, assim, de vista a questão: o que faz a autoridade da Corte, quais são suas bases para além dos indivíduos e interesses que a habitam? Ele considera que uma investigação institucional deve abandonar os temas tratados pela ciência política e a teoria do direito, que enfocam os conflitos e desacordos a respeito das relações entre normas, valores e interesses nos processos judiciais e decisões judiciais, para concentrar-se no estudo das práticas sociais (Brigham, 1999, pp. 16-7).⁸

O autor se interessa menos pelo que poucas pessoas conhecem e mais pelo que a maioria das pessoas toma como dado, uma vez que expectativas que aprendemos também estabelecem limites para a ação. Com isso, dá menos atenção aos casos julgados e às decisões individuais ou aos resultados, para concentrar-se na tradição a partir da qual os casos são julgados e no direito é que a instituição enuncia (Brigham, 1999, p. 18).

A Corte é abordada, então, como uma instituição social, que é tomada como dada pelos agentes. As instituições são modos de fazer as coisas, são aquilo que proporciona o pano de fundo para o Direito. Como fenômenos sociais, elas têm um conjunto de significações e uma variedade de usos. Para pesquisá-las é preciso ultrapassar as noções do senso comum, que se baseiam nas evidências concretas, assim como as abordagens científicas que se apegam a questões abstratas como os padrões de votos dos juízes. Brigham propõe considerar as “percepções compartilhadas que nos falam o que essas coisas significam no contexto mais amplo da política e da sociedade [norte-]americana”. Propõe que se olhe para o conhecimento ordinário, o próximo, o familiar, o cotidiano, o comum, pois as instituições existem “quando há acordo, expresso ou tácito, de que elas existam”, pois “as instituições compartilham a capacidade de ordenar a vida social porque as pessoas agem como se elas existissem”. E, assim, pode-se isolá-las no interior da experiência humana e examiná-las com referência à autoridade na vida social para a qual contribuem”. A partir daí, tem-se uma estrutura conceitual para estudar as instituições jurídicas como constitutivas (Brigham, 1999, p. 20).

A base para os estudos institucionais devem ser as práticas, que Brigham define como “percepções comuns ou compreensões convencionais”. Ele salienta o papel mediador das práticas, visto que elas captam a significação cultural de representações sem, no entanto, perder contato com as relações sociais que sustentam a cultura. As práticas “são os meios de fazer coisas que constroem instituições”, as quais são os sentidos dados às ações. As práticas podem ser compreendidas em termos de lugares, ou localizações, e de *performance*. Elas são diferentes das ações pois, se estas as atualizam, são aquelas que lhes conferem sentido. Assim, o foco da aná-

lise são os comportamentos, tal qual o fazem os behavioristas, porém, diferentemente destes, que investigam abstrações como as atitudes, o que se busca é identificar os “parâmetros atuais nos quais as ações ocorrem, as dimensões ‘intersubjetivas’ do ambiente jurídico a partir das quais essas ações adquirem sentido” (Brigham, 1999, pp. 21-2).

O autor distingue três tipos de práticas, segundo suas relações com a instituição: há as estratégias e máximas adotadas por aqueles que operam no interior da instituição, e é nessa categoria que entram as ações e os cálculos dos agentes; as convenções, que são as maneiras de fazer as coisas, ou seja, as regras formais e informais que prevalecem na instituição e que são o terreno sobre o qual se desenrolam as estratégias políticas; e, enfim, as práticas constitutivas da instituição, as práticas institucionais, que são aquelas com que se define o sentido da própria instituição, seu conteúdo, seu alcance, suas fronteiras com outras áreas, os mitos que a ela estão associados (Brigham, 1999, pp. 23-4).

Como meios de ação socialmente construídos, as práticas existem porque os atores as levam em conta. As instituições, como corpos de práticas, significam que existem comunidades que as compreendem e atuam de acordo com elas. No caso das cortes, é a comunidade profissional dos juristas. O estudo especificamente sociológico das instituições provém da identificação das maneiras pelas quais elas operam e as relações sociais que as sustentam e lhes dão sua significação. A noção de comunidade assenta-se na realidade da vida profissional (Brigham, 1999, p. 25).

O autor tira algumas conseqüências para a pesquisa sobre a Corte, deslocando temáticas convencionais como a interpretação, o predomínio da Constituição ou os interesses dos juízes, as relações entre justiça e violência

etc. Para ele, o que importa é abordar as práticas como formadoras da autoridade da Corte e identificar a forma pela qual essa autoridade é estruturada e os grupos de poder que com ela se articulam. Com isso, ele desdenha as discussões em teoria do direito sobre interpretação e o sentido da Constituição, vendo-os como parte da própria construção da autoridade da Corte pela comunidade interpretativa dos juristas.⁹

Rumo a uma Síntese entre as Abordagens Constitutiva e Estratégica?

Num artigo notável, “How the Supreme Court Matters in American Politics?”, Michael McCann (1999) apresenta um panorama de trabalhos que trataram a Suprema Corte do ponto de vista das dimensões da interação estratégica e do poder constitutivo do direito. No que diz respeito aos trabalhos sobre as interações estratégicas, ele distingue duas abordagens, ambas institucionalistas: as que adotaram estruturas conceituais interpretativas e as que usaram a teoria dos jogos. Elas têm em comum a questão de como as deliberações e ações de vários agentes sociais são conformadas pelas suas compreensões a respeito das normas estabelecidas e articuladas pelas cortes assim como as expectativas da provável ação das cortes a respeito do direito em áreas não estabelecidas. Essas interações são estratégicas na medida em que “são deliberações conscientemente orientadas para a efetividade ‘instrumental’ tendo em vista a realização de objetivos particulares” (McCann, 1999, p. 65).

Essas abordagens diferem das atitudinais porque estas tendem a ver as regras judicialmente construídas em termos estreitos, como comandos relativamente discretos e determinados. As abordagens que tratam a

interação estratégica com uma metodologia interpretativa dos fenômenos consideram os resultados das decisões como mais variáveis e suas regras como dotadas de uma textura mais aberta, pois as decisões são mais bem entendidas como sinais complexos do que controles operatórios estritos. As construções judiciais do direito são, assim, consideradas como “inerentemente indeterminadas e sujeitas a múltiplas interpretações por atores diferentemente situados” e a influência das decisões judiciais não se colocam em termos de “causalidade” mecânica, de o poder de um agente (judicial) determinar a conduta do outro (o destinatário) (McCann, 1999, p. 66; ver Dahl, 1957).¹⁰

McCann afirma que, ao se considerar um impacto linear e direto das decisões sobre os comportamentos, deixam-se de fora muitas das complexas e sutis maneiras pelas quais as cortes são socialmente relevantes. A questão é da ordem da influência, para além da capacidade de obter a conformidade dos comportamentos.

No fim das contas, as decisões judiciais não ditam simplesmente tipos particulares de comportamento; elas, antes, identificam potenciais oportunidades e custos, recursos e constrangimentos, os quais se tornam dotados de sentido apenas nas diversas respostas estratégicas de atores públicos e privados diferentemente situados na sociedade, e muitas das quais não são esperadas ou antecipadas pelas autoridades judiciais [...] Como tal, o poder judiciário é entendido em termos relacionais e intersubjetivos, e inclui dimensões simbólicas e comunicativas, além da material.

Essa abordagem substitui a ênfase positivista na determinação de comportamentos por forças sociais discretas pela “atenção aos processos dinâmicos de interação dialética contínua e de resultados contingentes entre

sujeitos humanos razoáveis e atores institucionais” (McCann, 1999, p. 67). Presume, então, que as cortes não resolvem os conflitos relativos ao sentido das leis através de comandos claros apenas. Elas fazem mais, pois elas rotineiramente “dissuadem, convidam, estruturam, deslocam e transformam” as disputas na sociedade. A influência de suas decisões é multiforme e variada e está disseminada na sociedade, para além do campo profissional estrito dos juristas. Embora essa influência seja mais visível nas cortes de julgamento de primeira instância (*trial courts*), ela é também uma característica da Suprema Corte. É vista em campos nos quais a Suprema Corte ajudou a conformar no país: os termos da luta sindical e das negociações coletivas, as reformas sociais e a regulação da economia, assim como questões de direitos e liberdades civis (McCann, 1999, pp. 68-9).

A partir desse quadro conceitual, McCann apresenta uma revisão bibliográfica e exemplos sobre cinco modalidades segundo as quais a Corte conforma os termos da interação estratégica entre atores políticos na sociedade. Essas formas são: o deslocamento do conflito político pelas decisões judiciais; a catalisação de agendas, oportunidades e recursos nas disputas jurídicas; a sustentação estratégica a alguns grupos que recebem decisões favoráveis, modificando seu peso nas relações de poder; a limitação das opções de ação; e o estímulo à contramobilização por parte dos atingidos pela mobilização legal e decisões favoráveis, os quais buscam desfazer ou circunscrever os efeitos dessas decisões (McCann, 1999).

Assim, o autor segue os passos de Brigham na medida em que desloca a própria questão da interação estratégica das relações entre juizes no espaço institucional interno da Suprema Corte para as relações entre agentes institucionais e cidadãos, bem

como as variadas formas de que uns e outros se apropriam, definindo e mobilizando o sentido das decisões judiciais. Embora as divergências entre juizes sejam relevantes, e impliquem a utilização de procedimentos para as análises internas da dinâmica institucional, é este quadro mais amplo que dá sentido às indagações do autor.

Na segunda parte do artigo, ele retoma sua análise do papel constitutivo do direito, já referida acima. Ele afirma que esta é uma perspectiva que tem sido tratada por várias tradições nas ciências sociais, mas a atenção no poder constitutivo das cortes tem sido limitada aos autores de estudos sociojurídicos (McCann, 1999, p. 78).

Em relação às cortes, ele as considera “agentes institucionais integrais do poder constitutivo da lei no que elas produzem, reproduzem e transformam convenções e conhecimentos jurídicos fundamentais”. As convenções legais são, ao mesmo tempo, produtoras do que fazem as cortes mas são também alguns dos mais significativos “produtos” das cortes para a sociedade. Assim, ao atribuir o sentido jurídico oficial das normas, as cortes contribuem para a construção de compreensões culturais comuns sobre como a sociedade é organizada. Noutros termos, as construções judiciais das normas práticas filtram, limitam, constroem as ações, participando da construção da experiência social (McCann, 1999, pp. 80-1).

Como uma instituição estatal, a Corte trabalha, em suas práticas, para obter legitimidade social para suas construções jurídicas e práticas autorizadas. Esse processo de legitimação compreende vários elementos, como a argumentação jurídica, os rituais, cerimônias e as profissões jurídicas que as circundam (McCann, 1999, p. 82).

O poder constitutivo da Corte não resulta de decisões particulares (práticas estratégicas), mas situa-se “no legado cultural

acumulado de ações judiciais e práticas rotineiras ao longo do tempo” (práticas convencionais). Essas convenções jurídicas são, por sua vez, “aprendidas, internalizadas e *normalizadas* pelos cidadãos” através das “mais variadas formas de participação cultural” (práticas institucionais). Os termos entre parênteses indicam seus vínculos com o trabalho de Brigham, mas ele vai além ao ressaltar que esse papel constitutivo é inextricavelmente articulado com sua influência na ação estratégica. Ele cita Tocqueville e Scheingold, ao afirmar que “a capacidade do direito de facilitar a interação estratégica está diretamente relacionada com sua capacidade constitutiva mais profunda de construir uma cultura intersubjetiva compartilhada de símbolos, mitos e convenções produtoras de sentidos comuns” (McCann, 1999, pp. 82-3).

No final do artigo, McCann discute a possibilidade do desenvolvimento de um diálogo construtivo entre esses dois tipos de análise. Nas limitadas tentativas feitas até então, argumentou-se principalmente no sentido de ressaltar os méritos relativos de duas epistemologias e metodologias rivais e concorrentes. Porém, um diálogo construtivo seria possível, dadas as conexões inerentes entre esses aspectos do poder do direito na prática social. O movimento institucionalista poderia propiciar essa aproximação, visto que as duas abordagens identificam-se com ele e, assim, ele poderia representar uma oportunidade para se desenvolverem estruturas conceituais mais abrangentes que as incorporem como duas dimensões. Uma possibilidade que se desenha é um quadro conceitual que incorpore a teoria da escolha racional e os modelos atitudinais às abordagens histórico-interpretativas sobre as cortes. Essa alternativa centraria sua atenção na interação estratégica, mas no interior de uma estrutura conceitual interpretativa que enfatize o papel constitutivo do direito nas

relações sociais. Essa via estaria aberta, apesar dos limitados esforços feitos para efetivá-la (McCann, 1999, pp. 91-2). Em nota, ele critica as abordagens interpretativas pelo seu limitado interesse em teorizar os níveis micro ou aspectos instrumentais da interação jurídica, considerando, ao invés, apenas as dimensões constitutivas mais amplas. Isso porque elas dirigem suas análises primeiramente à dimensão normativa das ações dos juízes e não a suas interações ou aos efeitos de suas práticas sobre as relações sociais e os processos políticos em geral. Correm o risco de apenas reforçar a antiga obsessão com o estudo das doutrinas das cortes de apelação em contextos históricos determinados (McCann, 1999, pp. 96-7, nota 34).

Vemos que McCann avança no sentido de propor uma articulação teoricamente fundamentada entre as dimensões constitutiva e estratégica, situando esta última no quadro teórico mais amplo estabelecido por aquela. Ao tratar a dimensão estratégica, ele efetua um importante deslocamento em relação aos termos pelos quais as teorias da escolha racional colocam a questão. Não se trata mais, ou tão-somente, de modelizar as interações entre agentes racionais em contextos institucionais dados, mas de pensar suas interações em termos mais amplos, que incluem a constituição sócio-histórica, as interações políticas, a mobilização do direito etc. A dimensão estratégica adquire um novo significado na medida em que, além de continuar vinculada a atores específicos, pode ser tematizada em função de forças e interesses mais amplos, tais como os partidos, os grupos sociais ou as frações de classes sociais. Por sua vez, ao tratar a dimensão constitutiva do direito para a ordem social, ele avança ao especificar as formas pelas quais essa dimensão opera em situações específicas de mobilização do direito e também ao propor a integração entre as dimen-

sões constitutiva e estratégica num quadro conceitual mais geral.

Em relação ao estudo da Suprema Corte, McCann desloca a atenção focada nos casos e nos votos dos juízes individuais para tratar de seus aspectos mais gerais. Embora ele não tenha desenvolvido seu trabalho nesse sentido, sua abordagem é compatível com as adotadas por Gillman (1993) e Cushman (1998), na medida que esses autores concentram sua atenção nas estruturas categoriais do direito que estão em jogo nas decisões da Suprema Corte, mas não abordam a instituição de uma forma isolada, desvinculada de suas relações com outros agentes políticos e sociais. Esses autores enfocam decisões judiciais que configuram verdadeiros divisores de águas, pelas mudanças (*West Coast Hotel vs. Parrish*, 1937) ou continuidades (o caso *Lochner*, 1905) que produziram e analisam o problema do ponto de vista da estrutura conceitual jurídica. Mas, ao mesmo tempo, tratam dos sujeitos envolvidos, de seus interesses imediatos e de prazo mais longo, da dinâmica de suas interações, das expectativas e reações dos agentes políticos, dos engajamentos – políticos e doutrinários – dos juízes, das pressões dos profissionais do direito etc. Essa estratégia integra, com o enfoque num tema crítico e a pesquisa em diferentes planos de realidade, a dimensão das interações estratégicas e com a do papel constitutivo do direito. Ela não corre o risco de se tornar somente mais um comentário *savant* sobre os votos dos juízes, suas interações e decisões, avaliando-as de um ponto de vista normativo (Kahn). Também não necessita reduzir o escopo de análise, com efeitos sobre o conteúdo da pesquisa, em função, unicamente, do objetivo de estabelecer hipóteses e demonstrações claras e verificáveis sobre relações causais (Clayton).

Todas as abordagens aqui apresentadas (inclusive o modelo da interação estratégica

– ver Epstein e Knight, 1998, pp. 182 ss.) pretendem trazer contribuições normativas. Esse é o caso, por exemplo, da *political jurisprudence*, proposta por Shapiro, que pretende disponibilizar informações adicionais à atividade dos tribunais. Rogers Smith (1988), em seu conhecido balanço bibliográfico sobre o tema, propõe uma agenda de pesquisas para o neo-institucionalismo, na qual está presente o tratamento conjugado das dimensões normativa e empírica e a defesa de propósitos práticos para a pesquisa. Para ele, as pesquisas deverão contribuir para a tomada de decisão dos tribunais. No entanto, com exceção das abordagens interpretativas, uma boa parte desses trabalhos tem um diálogo demasiado restrito com as elaborações conceituais, debates acadêmicos e resultados de pesquisas tanto na teoria do direito como nos estudos sociojurídicos. Em sua maioria, tomam, de forma mais ou menos elaborada, conceitos do realismo (*political jurisprudence*, modelo atitudinal) ou do formalismo jurídico (modelo da interação estratégica).

Assim, esses trabalhos mostram a necessidade de redefinir a maneira pela qual o direito é incorporado à pesquisa empírica. As abordagens interpretativas apontam algumas pistas para essa pesquisa, que levam ao debate entre teorias formalistas e realistas do direito (*sociological jurisprudence*), as críticas do novo formalismo dos anos 1950 e os debates entre os movimentos Law & Society, Critical Legal Studies e as teorias constitutivas do direito. Um campo imenso, no qual o trabalho será limitado pelos objetivos a que se fez referência no início deste artigo, a definição teórica e metodológica da pesquisa dos termos e dos limites pelos quais a decisão judicial tem sido pensada e praticada em nosso país, muito particularmente decisões de controle da constitucionalidade realizadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Notas

- 1 Para a apresentação do projeto, ver Koerner (2005).
- 2 Afirma-se que o juiz tem um voto concorrente quando ele concorda com a conclusão da posição majoritária, mas não com os fundamentos desta.
- 3 A decisão principal é a do caso *West Coast Hotel vs Parish*, de 1937, em que a Suprema Corte apoiou a lei nacional do salário mínimo.
- 4 Especialmente o caso *Lochner vs. New York*, de 1905 (ver Gillman, 1993).
- 5 A decisão crucial foi a do caso *Nebbia vs. New York*, de 1934, no qual a Corte sustentou a lei estadual que estabelecia preços mínimos para a venda do leite. Para Cushman, essa decisão foi o final de uma longa mudança de orientação jurisprudencial da Suprema Corte que remontava aos anos 1920.
- 6 Dele participaram John Brigham, Christine Harrington, Lynn Mather, Sally Merry, Brinkley Messick Ron Pipkin, Adelaide Villmoare, Barabara Yngvesson, Austin Sarat e Susan Silbey (Silbey e Sarat, 1987, p. 166).
- 7 Note-se, de passagem, que essas concepções estão em sintonia com a teoria do direito. Alan Hunt nota que o duplo caráter de *constraint* e de capacitação para a ação é um tema presente na obra de Hart, da década de 1950, e que a dimensão constitutiva do direito para o campo político-social havia sido posta por Poulantzas na década de 1970. Apesar de suas diferenças teóricas e dos debates intelectuais distintos nos quais esses autores se inserem, ambos se opunham a visões instrumentais do direito, que o reduziam a comandos e restrições postas pelo soberano ou a classe dominante (Hunt, 1993, pp. 293, 301-2).
- 8 A exposição seguinte baseia-se no artigo de 1999, o qual retoma resumidamente o argumento do livro *The cult of the Court*, publicado em 1987.
- 9 O autor amplia esse descentramento em livro posterior, *The constitution of interests - beyond the politics of rights* (1996), no qual realiza uma série de estudos sobre as concepções de direitos presentes em grupos e movimentos sociais, os diversos sentidos que recebem e as variações. Ele explora o paradoxo de que as teses críticas sobre a inefetividade social do direito são afirmadas por juristas, justamente aqueles que se dedicam ao direito como atividade profissional; por sua vez, os sujeitos têm uma clara compreensão da presença e relevância das práticas cotidianas do direito, atuando para mobilizar suas significações e instrumentos ou para deles se esquivarem.
- 10 Essa diferença é bastante importante para estudos sobre o impacto das decisões judiciais e a mobilização legal. Ver, a esse respeito, os livros e o debate entre Rosenberg (1991, 1996) e McCann (1994, 1996).

Bibliografia

- BRIGHAM, John. (1987), *The cult of the Court*. Philadelphia, Temple UP.
- _____. (1996), *The constitution of interests - beyond the politics of rights*. New York, New York University Press.
- _____. (1999), "The constitution of the Supreme Court", in Howard Gillman & Cornell Clayton W. (eds.), *The Supreme Court in american politics: new institutionalist interpretations*. Lawrence, University of Kansas Press, pp. 15-27.

- CLAYTON, Cornell. (1999), "The Supreme Court and political jurisprudence: new and old institutionalisms", in Cornell Clayton & Howard Gillman, *Supreme Court decision-making: new institutionalist approaches*. Chicago, Chicago University Press, pp. 15-42
- CLAYTON, Cornell W. & GILLMAN, Howard. (1999), *Supreme Court decision-making: new institutionalist approaches*. Chicago, Chicago University Press.
- CUSHMAN, Barry. (1998), *Rethinking the New Deal court. The structure of a constitutional revolution*. Oxford, Oxford University Press.
- DAHL, Robert. (1957), "Decision-making in a democracy: the Supreme Court as a national policy maker". *Journal of Public Law*, 6: 279-95.
- EPSTEIN, Lee & KNIGHT, Jack. (1998), *The choices justices make*. Washington, D.C., Congressional Quarterly Press.
- GATES, John. (1992), *The Supreme Court and partisan realignment – a macro and microlevel perspective*. Boulder, Westview Press.
- GILLMAN, Howard. (1993), *The Constitution besieged: the rise and demise of Löchner era police powers jurisprudence*. Durham, Duke University Press.
- _____. (1999), "The court as an idea, not a building (or a game): interpretative institutionalism and the analysis of Supreme Court decision-making", in Cornell Clayton & Howard Gillman, *Supreme Court decision-making: new institutionalist approaches*, Chicago, Chicago University Press, pp. 65-90.
- GILLMAN, Howard & CLAYTON, Cornell (eds.). (1999), *The Supreme Court in american politics: new institutionalist interpretations*. Lawrence, Kansas, University of Kansas Press.
- HARRINGTON, Christine & YNGVESSON, Barbara. (1990), "Interpretive sociolegal research". *Law and Social Inquiry*, 15: 135-53.
- HOLMES, Oliver W. (1897), "The path of law", *Harvard Law Review*, X, 8: 457-78.
- HUNT, Alan. (1993), *Explorations in law and society – towards a constitutive theory of law*. London, Routledge.
- KAHN, Ronald. (1994), *The Supreme Court & Constitutional Theory, 1953-1993*. Lawrence, University of Kansas Press.
- KOERNER, Andrei. (2005), "Direito e modernização periférica – Por uma análise sociopolítica do pensamento jurídico constitucional brasileiro pós-1988". Comunicação apres. ao XXIX Encontro Anual da Anpocs, no Grupo Dilemas da Modernização Periférica, Caxambu (MG), out.
- MALTZMAN, Forrest; SPRIGGS, James F. ; WAHLBECK, Paul. (1999), "Strategy and judicial choice: new institutionalist approaches to Supreme Court decision-making", in Clayton, Cornell W. & Gillman, Howard. *Supreme Court decision-making: new institutionalist approaches*, Chicago, Chicago UP, pp. 43-64.

- McCANN, Michael. (1994), *Rights at work: pay equity reform and the politics of legal mobilization (Chicago Series in Law and Society)*. Chicago, Chicago University Press.
- _____. (1996), "Causal versus constitutive explanations (or, on the difficulty of being so positive...)". *Law and Social Inquiry*, 21: 457-82.
- _____. (1999), "How the Supreme Court matters in american politics: new institutionalist perspectives", in Howard Gillman & Cornell Clayton W., *The Supreme Court in american politics – new institutionalist interpretations*. Lawrence, University Press of Kansas, pp. 63-97.
- MERTZ, Elizabeth. (1994), "A new social constructionism for sociolegal studies". *Law and Society Review*, 28: 1243 ss.
- MURPHY, Walter. (1964), *Elements of judicial strategy*. Chicago, Chicago University Press.
- PRITCHETT, Herman. (1948), *The Roosevelt Court*. New York, Macmillan.
- RICHARDS, Mark & KRITZER, Herbert. (2002), "Jurisprudential regimes in Supreme Court decision making", *American Political Science Review*, 96, 2: 305-20.
- ROHDE, David & SPAETH, Harold. (1976), *Supreme Court*. San Francisco, W. H. Freeman
- RODRIGUES, Leda B. (1958), *A Corte Suprema e o direito constitucional americano*. Rio de Janeiro, Forense.
- ROSENBERG, Gerald. (1991), *The hollow hope: can courts bring about social change*. Chicago, Chicago University Press.
- _____. (1996), "Positivism, Interpretivism, and the Study of Law". *Law and Social Inquiry*, 21, 2: 435-55.
- SEGAL, Jeffrey A. & SPAETH, Harold J. (1993), *The Supreme Court and the attitudinal model*. New York, Cambridge University Press.
- SHAPIRO, Martin. (2002 [1965]), "Political jurisprudence", in Martin Shapiro & Alec Stone Sweet, *On law, politics, and judicialization*. Oxford, Oxford University Press, pp. 19-54.
- _____. (1981), *Courts: a comparative and political analysis*. Chicago, Chicago University Press.
- SHAPIRO, Martin & STONE SWEET, Alec. (2002), *On law, politics, and judicialization*. Oxford, Oxford University Press.
- SILBEY, Susan & SARAT, Austin. (1987), "Critical traditions in law and society research". *Law and Society Review*, 21: 167-74
- SILVEIRA, Alípio. (1977), "A Suprema Corte na remodelagem da democracia americana", in Alípio Silveira et al., *O Poder Judiciário e a Constituição*. Porto Alegre, Ajuris, pp. 37-126.
- SMITH, Rogers M. (1988), "Political jurisprudence, the 'new institutionalism' and the future of public law". *American Political Science Review*, 82, 1: 89-108.

• Artigo recebido out/2006

• Aprovado em abr/2007

Resumo

Instituições, decisão judicial e análise do pensamento jurídico: o debate norte-americano

Esta comunicação mostra diferentes abordagens de ciência política e de sociologia do direito sobre decisões judiciais na Suprema Corte norte-americana. Preliminarmente, apresenta a crítica ao formalismo jurídico, advinda da teoria realista do direito a partir do início do século XX. Em seguida trata do modelo pluralista, do atitudinal e do modelo de interação estratégica, formulados após os anos 1940. Noutro momento, comparecem as abordagens institucionais que adotam as perspectivas histórica e sociológica para tratar as relações entre as decisões da Suprema Corte, a orientação política da coalizão dominante e os processos de mobilização legal. Esses trabalhos incorporaram à análise política das decisões da Suprema Corte o pensamento constitucional e as técnicas de tomada de decisão judicial. Esta revisão tem o objetivo de fazer um primeiro balanço teórico para os conceitos e instrumentos de análise do pensamento constitucional elaborado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro ao longo dos anos 1990.

Palavras-chave: Instituições; Decisão judicial; Análise do pensamento jurídico; Corte Suprema norte-americana.

Abstract

Institutions, judicial decision and legal thought analysis: the north american debate

This essay presents different approaches of Political Science and Sociology of Law about judicial decisions in the North American Supreme Court. Preliminarily it is reported the critique of the juridical formalism conceived by the Legal Realism Theory starting from the 20th century. After that the Pluralist, the Attitudinal and the Strategic Interaction models formulated all after the 40's are discussed. In another moment this essay presents institutional approaches that adopt the historical and sociological perspectives to treat the relations among the Supreme Court decisions, the political orientation of the dominant alliance and the process of legal mobilization. These works embodied the constitutional thought and the techniques of decision-making to the political analysis of the Supreme Court decisions. This review intends to make a prime theoretical balance to the concepts and instruments of constitutional thought analysis elaborated by the Brazilian Supreme Court (STF – Superior Tribunal Federal) in the 1990's.

Keywords: Institutions; Judicial decision-making; Legal thought analysis; North American Supreme Court.

Résumé

Institutions, décision judiciaires et analyse de la pensée juridique: le débat nord-américain

Cet article présente différentes théories des sciences politiques et de la sociologie du droit sur les décisions judiciaires de la Cour Suprême Nord-Américaine. On présente, d'abord, la critique du formalisme juridique formulé par la théorie du réalisme juridique au début du 20^{ème} siècle. Ensuite, on discute la théorie politique pluraliste ainsi que les modèles comportementaliste et de l'interaction stratégique, qu'ont été formulés à partir des années 1940. Dans un troisième moment, on présente les théories institutionnalistes qu'adoptent les perspectives historique et sociologique pour traiter les relations entre les décisions de la Cour Suprême, les orientations politiques de la coalition dominante et le processus de mobilisation sociale du droit. Ces travaux incorporent la pensée constitutionnelle et les techniques de prise de décisions dans leurs analyses politiques des décisions de la Cour Suprême. Le but de cette révision est de présenter un bilan préliminaire des concepts et des instruments d'analyse de la pensée constitutionnelle élaborée par les ministres de la Cour Suprême brésilienne lors des années 1990.

Mots-clés: Institutions; Décision judiciaire; Analyse de la pensée juridique; Cour Suprême Nord-Américaine.

31º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

22 a 26 de outubro 2007

Caxambu - MG

30
ANOS
ANPOCS

ATIVIDADES

Conferências . Fóruns

Mesas redondas . Seminários temáticos

Sessões de vídeo . Exposições

Cursos . Feira de livros

ANPOCS
Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

BR
PETROBRAS

(11) 3091-4664 / 3091-5043 / 3091-4728
anpocs@anpocs.org.br
www.anpocs.org.br

Petrobras. 40 anos em Minas.

O conceito de esfera pública é central nos modelos deliberacionistas de democracia, que afirmam a necessidade de os cidadãos e seus representantes justificarem as decisões tomadas e as regras impostas, de modo público, para produzir uma vinculação legitimamente democrática, através de um processo dinâmico (Benhabib, 1996; Bohman, 1996; Cohen, 1996, 1997; Cooke, 2000; Dryzek, 2002, 2004; Gutmann e Thompson, 1996, 2003, 2004; Habermas, 1992, 1996, 1997, 2005). Tal conceito – constantemente revisitado por autores de diferentes áreas do conhecimento associa-se, de maneira óbvia, à noção de democracia face a face, a qual, embora abandonada há muito tempo pela maioria dos pensadores políticos, denota a “mais natural e simples idéia” defensável de democracia (Fishkin, 1997, p. 33). Tem, como pressuposto, pequenos grupos que se reúnem e que, após uma discussão consistente, em que todos os assuntos são debatidos em profundidade e os lados em conflito recebem atenção, uma decisão é tomada, sendo que o voto de cada pessoa recebe a mesma consideração. Por certo, não há garantias de que as decisões serão bem informadas, sábias e

justas, mas essa é a idéia mais básica, defensável, de democracia. Menos óbvio é o modo pelo qual a esfera pública pode operar na sociedade contemporânea, a fim de que os ideais democráticos de soberania e autonomia dos cidadãos sejam compatíveis com as práticas e os procedimentos políticos atuais. De que modo as pretensões a favor ou contrárias às decisões coletivas podem ser justificadas diante dos indivíduos submetidos a essas decisões, nos termos em que eles, mediante reflexão, possam aceitar?

Nas sociedades de larga escala, os cidadãos não se podem juntar num único fórum deliberativo, em nenhum sentido realista. O processo de debate é inevitavelmente disperso através de uma diversidade de fóruns. Além disso, em que grau os cidadãos, na sociedade contemporânea, têm oportunidades de ouvir os argumentos concorrentes, considerados politicamente relevantes pelos participantes do debate público? Em que medida os cidadãos estão dispostos ou motivados a ponderar e refletir sobre as questões em jogo? Na política deliberativa, a atenção deixa de estar centrada no ato final da votação e nos problemas de escolha social que a acompanham, mas preocupa-se, antes, em

* Este trabalho representa resultados parciais do projeto de pesquisa “Mídia e debate público: dimensões da deliberação II”, que conta com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

deslindar o modo pelo qual se dá a formação da opinião na esfera pública e como esta pode influenciar a formação da vontade política que acontece nos âmbitos formais de tomada de decisão, no sistema político. O modelo busca levar seriamente em consideração o contexto em que as preferências emergem e são processadas, nos âmbitos da esfera cívica e da esfera política institucional-formal, com a respectiva divisão de poderes. Trata-se de explorar não apenas o registro das preferências que os indivíduos têm em um dado momento, mas como complexas redes de argumentação, discussões morais e negociações pragmáticas são constituídas, sobrepondo-se e perpassando umas às outras. Esse esquema abre uma nova forma de tratar a racionalização e a participação política, baseando-se em uma relação de troca pública de argumentos, ao invés de uma relação participativa direta (Cohen, 1996).

O propósito deste artigo é explorar a morfologia e o desenvolvimento do conceito de esfera pública em diferentes obras de Habermas,¹ bem como as principais críticas que acompanham tal conceito, particularmente no que concerne: a) ao reconhecimento de múltiplos públicos e suas implicações para a defesa do processamento crítico de problemas de interesse comum; b) à construção de uma tipologia de esfera pública e suas conseqüências teóricas para a articulação das trocas argumentativas que acontecem no plano de interações simples, em diversos domínios da vida cotidiana, em debates mais densos em associações na sociedade civil, e, ainda, através da disseminação de informações pela mídia de massa. Apontam-se, por fim, algumas críticas ao modelo habermasiano de circulação de poder político em mão dupla e certas dificuldades para institucionalização das contribuições advindas do debate público.

Sobre o Conceito de Esfera Pública

Esfera pública refere-se ao reino do debate, da discussão livre entre os cidadãos, considerados iguais política e moralmente, sobre questões de interesse comum. É a arena em que se processa a vontade coletiva e se justificam as decisões políticas. As formulações apresentadas em *Strukturwandel der Öffentlichkeit* sobre a constituição desta arena de troca de argumentos públicos da qual advém a formação de uma opinião pública racionalizada, bem como o esclarecimento recíproco do público, são por demais conhecidas para serem reproduzidas aqui. Habermas (1984b) descreve, a partir de uma perspectiva histórica, a emergência de uma sociedade civil, de cidadãos que se reuniam como pessoas privadas para formar um público, com o propósito de debater assuntos do Estado e questões de interesse comum. Reunindo-se em salões e cafés no século XVIII e estendendo suas idéias através de panfletos políticos e da imprensa de pequeno porte, os burgueses formaram um público que, sem poder de governar, tinha capacidade de criticar e de formular recomendações para o exercício do poder político. A partir de uma perspectiva normativa, pode-se dizer que se constituiu, assim, uma instância de mediação entre o Estado e os interesses privados, que, através do debate crítico-racional, produzia uma nova fonte de legitimidade do poder. O debate crítico, dentro do Estado moderno, visa à “racionalização da dominação”, uma vez que a democracia é entendida como forma de dominação consentida, na qual as normas e as decisões precisam ser justificadas e acatadas pelos membros da comunidade política.

A noção de esfera pública – como fórum aberto de debate entre uma comunidade política de cidadãos com *status* político igualitário – restrita aos homens da classe

burguesa foi amplamente criticada. Autores como Ryan (1991), Fleming (1993) e Fraser (1992) protestam contra a exclusão das mulheres da vida pública. Eley (1992), Aronowitz (1993) e Negt e Kludge (1993) apontam deficiências na explicação habermasiana acerca do desenvolvimento de uma esfera pública proletária. Habermas idealiza o declínio da esfera pública burguesa exatamente no período da ampliação da participação política (como extensão do sufrágio universal), difusão da educação para toda a população e implantação do Estado de bem-estar social (Calhoun, 1992; Schudson, 1992; Boggs, 1997). Toma o período de democracia limitada e de práticas liberais do século XIX como uma “época dourada” e, de tal modo, conduz sua teorização para um beco sem saída.

No que toca à caracterização da comunicação de massa, Habermas desenvolve, em geral, uma visão redutora dos meios de comunicação e negligencia seu potencial, inclusive dos meios alternativos, para gerar reflexão crítica e facilitar a participação democrática dos cidadãos (Stevenson, 2002, pp. 60-1; Downing, 2002, p. 68). Tende a ver os meios de maneira monolítica, meramente como instrumentos para reprodução das relações de poder, e não como instituições híbridas, ao mesmo tempo, políticas, econômicas e culturais-profissionais (Hallin, 1993; Curran, 1991, pp. 36-8, Dahlgren e Sparks, 1993). De mais a mais, a abordagem da imprensa no século XIX, época áurea da esfera pública, parece um tanto anacrônica em relação à realidade atual. Nas palavras de Dahlgren,

a noção romântica de uma esfera pública composta de indivíduos falando face a face ou se comunicando por intermédio de uma mídia impressa de pequena circulação não é de muita utilidade. Nós vivemos numa era

da mídia eletrônica e dos públicos de massa” (Dahlgren e Sparks, 1993, pp. 7-8).

Em *Direito e democracia*, Habermas concede um lugar mais amplo, proeminentemente prático, à esfera pública política na teoria política e proporciona um quadro teórico mais congruente com as realidades atuais. Procura construir o conceito de esfera pública de modo heurístico, a-histórico, não datado, “como um fenômeno social elementar” (DD, v. II, 1997, p. 92). O autor amplia, consideravelmente, a própria noção de esfera pública.

Qualquer encontro que não se limita a contatos de observação mútua, mas que se alimenta da liberdade comunicativa que uns concedem aos outros, movimenta-se num espaço público, constituído através da linguagem” (DD, v. II, 1997, p. 93).

Deixa claro que a esfera pública, enquanto *locus* da discussão, não pode ser entendida como uma “instituição”, ou como um “lugar”, pois se refere *ao uso* que os sujeitos fazem da comunicação, relacionado particularmente à troca argumentativa:

A esfera pública constitui principalmente uma *estrutura comunicacional* do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o *espaço social* gerado no agir comunicativo, não com as funções, nem com os *conteúdos* da comunicação cotidiana” (DD, 1997, v. II, p. 92, itálicos no original).

Como exercício de imaginação, pode-se tomar uma condição ideal de debate, tal como a “situação ideal de discurso”, proposta por Habermas. Em um contexto de discussão livre, todos os argumentos recebem consideração e os participantes mostram-se dispostos a rever suas preferências iniciais à luz de “argumentos melhores”, a

argumentar e contra-argumentar sem o exercício de coações, chantagens ou ameaças, a fim de chegar ao entendimento com o outro. Tal debate estender-se-ia livre de restrições de tempo ou da necessidade prática de tomar decisões. No mundo real, os debates sofrem restrições de todos os tipos: os participantes não dispõem de igual *status*; nem sempre se mostram preparados para a reflexão e a ponderação de assuntos de interesse coletivo; não se mostram interessados em ouvir atentamente os outros; mentem, chantageiam, ameaçam e, frequentemente, não estão dispostos a alterar os próprios pontos de vista diante daqueles apresentados pelos demais. Além disso, não se pode ignorar aquilo que os economistas chamam de “custo da decisão” – o tempo e o esforço para chegar a um acordo –, já que normas têm que ser decretadas em parlamentos; sentenças têm que ser proferidas e políticas implementadas formalmente em instâncias administrativas.

Ao se colocar a “situação ideal de discurso” num extremo das condições para realização de debates, percebem-se várias formas de “incompletude”, na medida em que nos movemos para situações mais realistas de debate. Nesse sentido, todas as decisões e todos os acordos, tomados em situações efetivas, são sempre precários e provisórios, pois são sempre parciais. Nenhum volume de reforma democrática plausível seria suficiente para conquistar as condições ideais. Contudo, a definição de regras ou condições para o debate deliberativo é relevante, primeiro, para que se façam distinções normativas importantes entre processos de debates mais “deliberativos”, mais legítimos ou mais justos, e aqueles menos deliberativos, ilegítimos ou injustos. Segundo, uma boa parcela de “precariedade” pode ser admitida em processos práticos de debate, sendo que muitas mudanças podem ser feitas para aperfeiçoar a deliberação, a fim

de minimizar a desigualdade de recursos, de capacidade e de oportunidades existentes entre os participantes, tais como neutralizar o potencial de opressão e assimetrias de poder, estimular o interesse, o grau de informação e o engajamento dos cidadãos e dos representantes em debates públicos. Diversos caminhos podem ser seguidos e uma série de alterações modestas pode ser empreendida para que se alcancem processos de debates mais bem informados, mais amplos e democráticos (Fishkin, 1991, 1997; Fung, 2004a; Coelho e Nobre, 2004; Fung e Wright, 2003; Wampler e Avritzer, 2004).

Embora Habermas se tenha dedicado a reconstruir as características racionais e intersubjetivas do uso da linguagem em sua famosa obra *Theory of communicative action* (Teoria do agir comunicativo), ele não explora explicitamente as implicações políticas de suas formulações para a teoria democrática. Apenas em *Direito e democracia*, ele relaciona os fundamentos da teoria do agir comunicativo e da ética do discurso com as condições necessárias para que uma deliberação efetiva ocorra. Para nossos propósitos, interessa explorar a noção de múltiplos públicos na sociedade contemporânea e a tipologia de esfera pública, propostas pelo autor, bem como as principais polêmicas que acompanham essas idéias.

Múltiplos Públicos

Ao abandonar o modelo bipolar de Estado/sociedade civil, adotado em *Mudança estrutural da esfera pública*, Habermas, em *Direito e democracia*, utiliza a metáfora da “rede” para dar a entender que a esfera pública se configura de maneira reticular e descentralizada, a partir de arenas discursivas diversas espalhadas na sociedade civil (Taylor, 1995; Hauser, 1998).

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.

[...]

Essa rede se articula objetivamente de acordo com pontos de vista funcionais, temas, círculos políticos, etc. Assumindo a forma de esferas públicas mais ou menos especializadas, porém, ainda assim acessíveis a leigos (DD, v. II, 1997, p. 107).

Não se trata, portanto, de uma visão de uma arena única, totalizante, onde um único grande público (como um macrosujeito) discute sobre *todos* os temas concernentes à vida pública. Ao invés disso, sustenta-se que diferentes públicos articulam-se para debater temas específicos de interesse coletivo. Habermas abandona, assim, a perspectiva restrita adotada em *Mudança estrutural*, em que considera apenas o público burguês como “o público” que pensa a política, com chances de poder dizer e contradizer visando à racionalização da dominação, através da justificação racional das regras vinculantes. Em *Direito e democracia*, o autor menciona “públicos literários”, “eclesiásticos”, “artísticos”, “feministas” ou, ainda, aqueles que se reúnem em torno de “políticas da saúde, da ciência e outras” (DD, v. II, 1997, p. 107).

Essa visão tem implicações mais profundas. O autor continua atendo-se à noção básica da teoria democrática de que o julgamento coletivo dos cidadãos é a fonte de legitimidade para o exercício do poder político. Contudo, a concepção atual de soberania utilizada por Habermas

não se encarna mais numa reunião de cidadãos autônomos facilmente identificáveis [...], não se concentra mais numa coletividade

de, na presença física dos civis unidos ou de seus representantes reunidos” (DD, v. I, 1997, p. 173).

Em vez disso, ela se dá

nos círculos de comunicação de foros, associações e corporações, de certa forma destituídos de sujeito [...], fazendo-se valer na circulação de consultas e decisões estruturadas racionalmente” (DD, v. I, 1997, p. 173).

Para estabelecer as bases de uma política mais racional, Habermas busca escapar de dois dilemas. Por um lado, afasta-se de perspectivas liberais que pressupõem que uma forte racionalidade estaria localizada em indivíduos singulares, responsáveis por definir interesses privadamente e por articulá-los num quadro coerente de preferências. Nessa perspectiva, a formação racional da vontade é buscada apenas no nível individual das motivações de atores isolados, o que leva à negação de qualquer soberania popular indiferenciada. Por outro lado, Habermas afasta-se, também, de perspectivas comunitaristas que sobrecarregam os indivíduos com demandas cívicas exigentes, pressupondo que estes deveriam ser virtuosos o suficiente para se engajar em questões de interesse comum e exercer a solidariedade necessária para a constituição da vida pública. Nessa perspectiva, acaba-se por defender a necessidade de um *ethos* compartilhado (associado às tradições da comunidade) para expressão da vontade comum.

Em vez disso, Habermas procura ver a soberania, nas sociedades complexas e de larga escala, como resultado de um processo prático de argumentação, fruto de uma variedade de discursos que se interceptam e se sobrepõem. Defende que as preferências dos indivíduos e as possibilidades de escolha não podem ser tratadas como algo dado,

pois ambas se modificam através do debate público, no próprio processo político (DD, 1997, v. II, p. 66). Assim, “a fonte de legitimidade não é a vontade predeterminada dos indivíduos, mas, ao invés disso, o processo de sua formação, a deliberação mesma” (FR, 1992, p. 446).

A perspectiva contemporânea de Habermas exige, dessa maneira, que se dê atenção aos diferentes públicos que participam de arenas diversas de debate na sociedade. Esse é um tema controverso. Ao chamar a atenção para a diversidade de públicos contestadores existentes na sociedade contemporânea, uma corrente de estudos utiliza o termo *counterpublics*. Em conhecida citação, Fraser define *counterpublics* como “arenas discursivas paralelas em que membros de grupos sociais subordinados inventam e fazem circular discursos contestadores para formular interpretações opostas de suas identidades, interesses e necessidades” (Fraser, 1992, p. 123). De forma semelhante, Asen e Brouwer (2001, p-7) apontam que os

counterpublics vocalizam necessidades opostas e valores sem apelar para a universalidade da esfera pública, mas, ao invés disso, pela afirmação de raça, gênero, sexualidade, etnicidade ou de outros eixos de diferença”

Tais formulações fizeram emergir uma ampla gama de investigações sobre associações, populações marginalizadas e movimentos sociais (Lemish e Barzel, 2000; Meehar, 1995; Palczewski, 2001; Squires, 2002).

Não raro, o termo *counterpublics* é utilizado com frustrante vagueza.² Na maioria dos estudos, aplica-se à investigação de biografias históricas e questões de identidade. Assim sendo, o termo “*counterpublics*” refere-se a grupos em desvantagem, subordinados

ou explorados, que buscam a afirmação de suas identidades suprimidas ou distorcidas por regimes de poder e legitimação. Em alguns desses casos, a esfera pública passa a ser adjetivada como “esfera pública negra”, “esfera pública feminista”, “esfera pública homossexual”, dando a entender, de modo um tanto ambíguo (e equivocado), que o processo de debate aconteceria através do isolamento e do separatismo do restante da sociedade, ou seja, sem a interação e a cooperação com outros grupos particulares, incluindo os grupos inimigos e opressores e, ainda, o conjunto mais amplo de cidadãos. Ao insistir na oposição inerente às identidades marginais, muitos desses estudos subestimam as atividades dialógicas através das quais tais grupos buscam negociar seus entendimentos e posicionamentos, não só para desafiar padrões institucionais e culturais de dominação, mas, também, para construir solidariedade e reconhecimento mútuo com outros grupos na sociedade, a fim de alargar o espaço para a expressão de identidades e de experiências possíveis, em diferentes domínios sociais. Além disso, tais trabalhos, ao abordarem apenas a oposição entre os grupos, tendem a ocupar-se, quase exclusivamente, dos discursos dos marginalizados, negligenciando, assim, os modos pelos quais os discursos dominantes se tornam periféricos ou mesmo irrelevantes, publicamente.

Apesar da importância dos problemas de identidade e dos discursos de auto-entendimento cultural na sociedade contemporânea, a esfera pública não fica restrita, de modo algum, a tais questões. Todos os assuntos são tidos como passíveis de debate na esfera pública, desde que ganhem o *status* político de um tema de interesse geral. Os públicos podem promover debates em torno de conteúdos, desenhos e efeitos de certos projetos, estratégias ou programas do governo; podem trocar argumentos sobre situa-

ções problemáticas como questões ambientais, criminalidade, riscos da engenharia genética etc. ou, ainda, examinar, coletivamente, as ações de representantes políticos e órgãos públicos, em processos de prestação de contas.

Dada a tremenda variedade de questões controversas que se tornam tema de debate público, parece-nos mais apropriado utilizar, dentro de uma teorização de escopo mais genérico, o termo “públicos críticos” (Bohman, 1996; Dryzek, 2002). Nesse contexto, o caráter crítico dos públicos estaria localizado na competência de grupos de cidadãos de reconhecer, de resistir e negociar com discursos dominantes ou ideologias, frequentemente interpenetrados com forças sociais e econômicas. Trata-se da capacidade dos sujeitos de lidar com constrangimentos diversos, a fim de modificar seu ambiente social ou físico, incluindo aí os recursos subjacentes que influenciam e moldam a própria capacidade de ação, de modo que eles possam “transformar-se naquilo que querem ser” (Cooke, 2000, p. 954).

A perspectiva de Habermas prevê a pluralidade de públicos, mas não chega a encaminhar uma teorização sobre os detalhes de modelos de associação cívica ou de desenhos institucionais para a deliberação pública efetiva. Autores preocupados em fortalecer a organização substancial e a capacidade das associações para aperfeiçoar a governança democrática têm buscado fazer avançar tais questões (Young, 1996, 2003; Warren, 2001; Fung e Wright, 2003; Fung, 2004b; Gastil e Levine, 2005). Por ora, interessa apontar que a esfera pública não tem um domínio definido. Ela encampa situações problemáticas diversas, criando interseções entre diferentes dimensões e grupos sociais: definição de regras comuns e de metas pragmáticas, considerações de justiça, problemas de identidade e auto-entendimento cultural,

processos de monitoramento das autoridades e prestação de contas etc.

Tipologia de Esferas Públicas

A partir de sua teoria dual de sociedade – como sistema e mundo da vida –, Habermas não mais localiza a esfera pública como uma instância que promove uma intermediação geral entre a sociedade e o Estado. Ao invés disso, diz que:

Em sociedades complexas, a esfera pública forma uma estrutura intermediária que faz a mediação entre o sistema político, por um lado, e os setores privados e sistemas de ação especializados em termos de funções, por outro lado” (DD, v. II, 1997, p. 107).

A fim de tornar a noção de esfera pública mais ajustada às condições da sociedade atual, Habermas constrói uma tipologia de diferentes modalidades de esfera pública, de acordo com “a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance” (DD, v. II, 1997, p. 107). Aproxima-se, de certa maneira, da proposição de Keane (1997) e Hendriks (2006) de classificar esferas públicas espacialmente diferenciadas como “micro”, “meso” e “macro” esferas públicas. Conforme Habermas, há:

esfera pública *episódica* (bares, cafés, encontros na rua); esfera pública *de presença organizada* (encontro de país, público que frequenta o teatro, concertos de rock, reuniões de partido ou congressos de igrejas) e esfera pública *abstrata*, produzida pela mídia (leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente) (DD, v. II, 1997, p. 107, *itálicos no original*).

Com tal tipologia, o autor constrói um quadro teórico com flexibilidade suficiente

para pensar modos diferentes de articulação das trocas argumentativas, que podem acontecer desde em encontros informais, nos diferentes domínios do dia-a-dia, até em discussões mais densas em associações de natureza e formatos diversos da sociedade civil, e, ainda, na disseminação de informações e argumentos através da mídia de massa. Com isso, concebe-se um espaço diversificado para formas reflexivas de comunicação que a deliberação pública requer, envolvendo diferentes atores em domínios diversos da sociedade complexa.

Esfera pública episódica

Aquilo que o autor chama de *esfera pública episódica* – encontros entre amigos, familiares, colegas ou mesmo desconhecidos – baseia-se em interações simples e dá origem a trocas argumentativas que podem ser efêmeras ou de curto alcance. A troca argumentativa nesses espaços é, geralmente, pouco densa, com poucos participantes, encampa poucos pontos de vista e caracteriza-se, usualmente, como uma “comunicação ingênua”, para utilizar os termos de Habermas.

Para nossos propósitos, interessa ressaltar que tais ambientes, ao escapar do controle político e administrativo, permitem a tematização de experiências, de problemas pessoais e sociais, do ponto de vista dos próprios concernidos ou afetados. Discussões sobre a agenda governamental e políticas públicas bem como temas como aborto, ação afirmativa, orientação sexual etc. envolvem questões de valor e princípio para os cidadãos. Sob o pano de fundo do mundo da vida, os sujeitos podem criticar operações de poder, preconceito, exploração e autoridade.

Diversos autores já apontaram a importância da conversação diária – a qual nem

sempre é reflexiva, autoconsciente ou voltada a alguma tomada de decisão – para a interpretação de interesses e necessidades (Benhabib, 1996; Fishkin, 1991, 1997; Mansbridge, 1999; Barber, 2003; Conover, Searing e Crewe, 2002; Kim, Wyatt e Katz, 1999; Scheufele, 2000). “Interesse”, aqui, não deve ser reduzido a interesse material – valores ou objetivos de natureza “material” – mas inclui todos os recursos e as competências que habilitam a “afirmação de si” (Cooke, 2000; Habermas, 1997).

As conversações diárias são fundamentais para processar aqueles assuntos que o público “deve discutir” – questões da agenda de decisões governamentais, os méritos e as deficiências das políticas públicas. Uma comunidade política democrática, nas palavras de Barber (2003, p. 192), “irá garantir espaço para a expressão de desconfiança, desacordo ou oposição aberta, mesmo em causas perdidas em que os dissidentes estão em óbvia minoria”. As pessoas, ao falarem e ouvirem umas às outras, produzem uma constante reconceitualização dos negócios públicos e da própria idéia de público; decidem qual política querem, em conformidade com seus interesses e valores básicos.

Além disso, a conversação diária é fundamental para processar problemas pessoais e sociais que emergem de maneira altamente informal, não planejada ou não pretendida. É através do diálogo – falando e respondendo aos outros, considerando os pontos de vistas uns dos outros – que as pessoas, frequentemente, produzem sentido sobre a própria condição. Conseguem conectar as experiências particulares de si mesmos, de um grupo ou de uma categoria com algum princípio mais geral (Dryzek, 2004, p. 51). Constrói-se, assim, uma tematização ou uma narrativização sobre situações comuns, não como experiências acidentais ou contingentes na vida de cada um, mas, ao invés disso,

como situações derivadas de forças condicionantes da estrutura social. A conversação diária prepara o caminho para que as pessoas mudem suas preferências, balanceiem questões gerais com experiências práticas ou ordenem, de modo mais ou menos coerente, suas preferências (Benhabib, 1996, pp. 71-2). “Através da conversação diária, as pessoas passam a entender melhor o que elas querem e precisam, tanto individualmente, quanto coletivamente” (Mansbridge, 1999, p. 211).

Em ambientes protegidos da publicidade, em pequenos grupos entre amigos, colegas de trabalho ou parentes, as pessoas podem se sentir mais livres para revelar suas preferências, sem inibições ou medo do ridículo. Podem exprimir mais facilmente suas ansiedades, seus temores, seus sentimentos e testar suas opiniões. Por isso mesmo, a conversação fica mais sujeita à expressão aberta de preconceitos, ódios ou hostilidades que as pessoas ou os grupos nutrem uns pelos outros. Um dos propósitos da deliberação – em arenas com maior grau de publicidade, isto é, voltadas para audiências mais amplas – é exatamente produzir uma filtragem de preferências irracionais ou pontos de vista moralmente repugnantes. Esse seria um modo não paternalista de seleção de tópicos do debate público (Baynes, 1995, p. 216).

No entanto, independentemente da natureza da comunicação, é importante ressaltar, para nossos propósitos, que esses contextos se configuram como “contextos de descoberta”, para adotar a terminologia utilizada por Habermas:

[Neste contexto, tem-se] um meio de comunicação isento de limitações no qual é possível captar novos problemas, conduzir discursos expressivos de auto-entendimento e de articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades (DD, v. I, 1997, p. 33).

“A esfera pública retira seus impulsos da assimilação privada de problemas sociais que repercutem nas biografias particulares” (DD, v. II, 1997, p. 98). Os problemas sociais ou disfunções dos sistemas sociais se fazem perceber nas experiências da vida pessoal dos sujeitos.

No início, tais experiências são elaboradas de modo ‘privado’, isto é, interpretadas no horizonte de uma biografia particular, a qual se entrelaça com outras biografias, em contextos de mundo da vida comuns (DD, v. II, 1997, p. 98).

A comunicação que aí se desenvolve é geralmente fluida, sem propósito direto de tomar decisões. Visa, em vez disso, ao processamento cognitivo e ético-moral das questões, em que sujeitos “entendem a si próprios e aos seus interesses legítimos” (DD, v. I, 1997, p. 227).

Contudo, para que enfoques pré-políticos de interpretações de necessidades e orientações valorativas ganhem um *status* político, eles precisam conquistar reconhecimento público. As interpretações surgidas naqueles ambientes restritos (de pequenos grupos, de associações voluntárias ou em determinadas localidades) precisam ser levados à atenção de públicos mais amplos e ser processados, poderíamos dizer, em “contextos de validação”.

Esfera pública de presença organizada

A segunda modalidade de esfera pública diz respeito a *encontros de presença organizada*, em que a comunicação se desenrola de acordo com certos procedimentos mais formais – por exemplo, com pautas e temas pré-definidos, regras para o debate, tomada de posições e definição de resoluções etc. A

construção de um “nós” e a ação coletiva – próprias da vida associativa – são, muitas vezes, imprescindíveis para ganhar acesso à esfera pública, conquistar capacidades deliberativas, tais como a habilidade de articular os interesses e as demandas em uma linguagem pública, compreensível para os outros, e, ainda, capaz de suscitar uma escuta efetiva e de convocar a resposta dos demais. No âmbito da sociedade civil, podemos pensar, particularmente, em arenas de discussão de associações voluntárias, organizações livres (não estatais e não econômicas) ou movimentos sociais. Cohen e Arato (1992, p. 531) e Habermas (DD, v. II, 1997, p. 103) asseveram que as associações voluntárias exercem as seguintes funções: a) captam problemas sociais que ressoam nas esferas privadas e tematizam-nos como problemas gerais, isto é, politizam questões para que elas adquiram um *status* de questões de interesse geral; b) transmitem essas questões para arenas mais amplas de discussão política da sociedade e sustentam um debate público mais amplo, conferindo-lhe continuidade e duração; c) exercem pressão em prol de certas políticas em instâncias de tomada de decisão formal do sistema político (como as casas do Legislativo, os tribunais, setores administrativos do governo etc.); d) organizam conhecimentos e programas que contribuem para uma busca ativa de soluções.

Boa parte da teorização contemporânea produz uma argumentação acerca dos efeitos desejáveis da associação. Autores como Putnam (1993), Verba, Schlozman e Brady (1995) afirmam que as associações voluntárias motivam hábitos de cooperação, solidariedade e cultivam espírito público em seus membros, ao tornar evidente que a definição do bem-viver depende de bens públicos e da vida pública em geral. Young (1996, 1997, 2003) e Minow (1997) apontam que

as associações e os movimentos sociais, em contraste com grupos de interesse, contribuem para a educação cívica e para uma negociação democrática da diferença entre os grupos. Cohen (1996) e Fung e Wright (2003) defendem que associações secundárias podem sustentar a democracia ao proporcionar informação, equalização de representação, educação dos cidadãos e partilha de poder nas tomadas de decisão política.

No entanto, há uma dificuldade na generalização encetada aqui. Assim, uma nota de cautela é necessária para que não se tomem, de maneira equivocada, todas as associações como virtuosas, impelidas por espírito público e com propósitos democráticos. Algumas associações – grupos neonazistas, grupos xenófobos, organizações secretas ou aquelas visando ao *status* (como organizações em prol da educação privada, por exemplo) – não se pautam pela tolerância e pela reciprocidade, nem se propõem a contrabalancear a regra da maioria, concedendo voz pública aos indivíduos, nem ainda a cooperar em políticas para estabilizar a democracia. Algumas associações não-liberais ou religiosas se pautam por opções autoritárias e trajetórias não-democráticas.

O terreno do associativismo é complexo e plural, de modo que cada tipo de associação, seu propósito, sua estrutura e seu contexto de agregação devem ser analisados em termos específicos e, ainda, relacionados com os múltiplos *designs* demandados pela democracia (Warren, 2001). É nesse sentido que, ao lado dos efeitos das associações no âmbito dos indivíduos ou da sociedade civil, é preciso considerá-los, de forma diferenciada, através de seus procedimentos comunicativos.

Os procedimentos da deliberação democrática – propostos por autores como Cohen (1996) e Habermas (DD, 1997), sejam eles empregados de modo mais ou

menos exigente – podem ser úteis para produzir importantes distinções nesse terreno. Apreciar os padrões, mesmos, da interação comunicativa ajuda a iluminar a motivação (ou o desejo) dos atores para “questionar a autoridade” e para se engajar em um debate público, sustentando (ou não) a não-tirania, a reciprocidade, a inclusividade e a revisibilidade das opiniões. A tentativa de se chegar ao entendimento é importante, sobretudo quando se indaga “o que deve ser feito” no caso desse conflito. Assim, a troca de razões é fundamental para a resolução, sem o recurso à violência, de conflitos que não podem ser solucionados sem a cooperação dos envolvidos (Bohman, 1996; Habermas, DD, 1997, v. I, p. 186; Dryzek, 2002).

Nesse sentido, o “teste” da publicidade é uma condição importante para o desenrolar de uma comunicação bem-sucedida na esfera pública. Para tanto, os atores críticos precisam: a) comunicar seus entendimentos – interesses, necessidades e desejos – numa linguagem inteligível para outros grupos ou coletividades da sociedade; b) engajar-se efetivamente em diálogos com outros sujeitos e grupos da sociedade, em arenas públicas de diferentes formatos e graus de organização, em que se espera que eles concedam escuta efetiva aos demais e respondam por seus proferimentos e suas interpretações. Espera-se que, através do debate, as pessoas possam produzir resultados mais bem informados, ou seja, que não excluam informações e pontos de vista relevantes e, também, com resultados mais justos, que possam ser razoavelmente aceitos por todos, ainda que por razões diferentes (Fishkin, 1991, 1997; Gutmann e Thompson, 1996, 2004).

Além dos padrões dialógicos e argumentativos assumidos pelos agentes na esfera pública, deve-se apreciar a complementaridade existente entre tal comunicação em termos de seus efeitos para subsidiar e infor-

mar os representantes, cultivar parcerias e formas alternativas de governança. Um número crescente de estudiosos vêm se preocupando, nesse sentido, em examinar o papel de conselhos gestores e consultivos ou, mesmo, de organizações não-governamentais (ONGs), que, em parceria com órgãos do Estado, estabelecem uma base institucionalizada para participar das decisões referentes às políticas públicas e para implementar formas de controle efetivo sobre elas (Fung e Wright, 2003; Dagnino, 2002, p. 283; Fung, 2004a; Wampler e Avritzer, 2004; Gastil e Levine, 2005).

Archon Fung oferece um bom exemplo de diferentes tipos de minipúblicos, em deliberações públicas organizadas de modo autoconsciente (Fung, 2004a, pp. 174-6). São experiências com padrões de configuração e propósitos distintos, que contribuem, cada uma a seu modo, para fortalecer o engajamento cívico e os processos de democratização, seja para a escolha de representantes, seja para a resolução pontual de questões controversas, ou para tomadas de decisão numa base mais permanente de partilha de poder, ou, ainda, para assegurar o monitoramento sobre a ação do Estado e a responsividade de seus funcionários.

Esfera pública abstrata

O terceiro tipo de esfera pública, chamado por Habermas de *esfera pública abstrata*, é produzido pelos *media* de massa, que conecta “leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente” (DD, v. II, 1997, p. 107). Em *Mudança estrutural*, Habermas concebe a imprensa opinativa como uma importante instituição para a divulgação de idéias e o estabelecimento do debate político racional, na sociedade moderna. Ao diagnosticar o surgimento das

empresas de comunicação de massa, pautadas pelos imperativos mercadológicos e pela lógica da indústria cultural, o autor conclui que a esfera pública torna-se completamente vassalizada e dominada pelo poder. Habermas produz diversas reformulações na visão encetada em *Mudança estrutural*. Em *Theory of communicative action*, ele deixa de considerar que os meios de comunicação estejam meramente a serviço da reprodução da ordem social, como agentes de manipulação ou porta-vozes de grupos poderosos, infensos à participação democrática, e reconhece seu potencial ambíguo.

Os media de massa pertencem a essa forma generalizada de comunicação. Eles libertam o processo comunicativo do localismo de contextos espaço-temporalmente restritos e permitem que esferas públicas venham emergir, através do estabelecimento da simultaneidade abstrata de uma rede de conteúdos de comunicação virtualmente presente, conteúdos esses bastante remotos em tempo e espaço e, também, através da possibilidade de disponibilizar mensagens para vários contextos (TCA, v. II, 1989, p. 390).

Os *media* retiram o processo comunicativo de contextos específicos e, diferentemente das interações simples, do tipo face a face, criam um tipo peculiar de audiência: um público não simultâneo de ouvintes, leitores e telespectadores. A produção dos *media* é, por definição, elaborada para ser enviada a um público difuso, diversificado e potencialmente ilimitado (Thompson, 1995; Braga, 2001). Aquilo que os meios de comunicação disponibilizam para o conhecimento público pode ser estendido a uma variedade de contextos, sendo que, em todos os casos, novas interpretações podem emergir, através de dimensões temporais e espaciais distintas. Em *Theory of communicative action*, Habermas passa a sustentar a possibi-

lidade do material midiático vir a gerar um processo reflexivo crítico por parte da audiência. “As formas de comunicação – tornadas abstratas e condensadas – não podem se esconder, de maneira segura, da possibilidade de contestação ou crítica por atores responsáveis” (TCA, v. II, 1989, p. 390).

Os *media* em si não podem ser compreendidos como uma esfera pública, como Habermas, ambigualmente, sugere e alguns de seus seguidores assumem expressamente. Para evitar esse equívoco, é fundamental fazer a distinção entre “espaço midiático de visibilidade” – aquilo que é disponibilizado para o conhecimento comum – e “esfera pública” – o *locus* da argumentação (Gomes, 1999). Os meios de comunicação disponibilizam expressões, discursos, imagens e eventos para o conhecimento comum. Não só informação e material jornalístico mas, também, programas de entretenimento, telenovelas e peças publicitárias – que colocam em cena controvérsias e dramas vivenciados concretamente por indivíduos e grupos – podem vir a alimentar diferentes discussões politicamente relevantes, fora do ambiente midiático (Stevenson, 2002, pp. 68-74; Tufte, 1999; McLeod, Kosicki e McLeod, 2002; Maia e Marques, 2003; Abreu, 2003; Maia, 2007). Os *media* podem, assim, ajudar o público a deliberar, isto é, adquirir informações necessárias, especificar interpretações, processar argumentos favoráveis e contrários à determinada matéria e, assim, gerar atitudes racionalmente motivadas (Kim, Wyatt e Katz, 1999; Gamson, 2001; Bennett e Entman, 2001; Scheufele, 2000). Podem, em igual medida, ignorar questões relevantes, distorcer informações, negligenciar contribuições importantes e, conseqüentemente, criar obstáculos para o debate público democrático. O real desempenho dos *media* na promoção de debates públicos nas sociedades contemporâneas deve ser

apreciado empiricamente. Ao abordar o impacto normativo da Teoria da Comunicação Política sobre a pesquisa empírica, na sociedade configurada pelos *media* de massa, Habermas reconhece que:

Nem o caráter abstrato da esfera pública que desatrela as opiniões das decisões e nem a relação assimétrica entre ator-audiência na cena virtual da comunicação mediada são características dissonantes *per se* [...] que venham negar a aplicabilidade do modelo da política deliberativa. A comunicação política mediada não necessita adequar-se à deliberação em estrito senso (PCMS, 2006, p. 415).

Em geral, Habermas não desenvolve uma teorização mais detalhada e consistente sobre as instituições da mídia, como parte de um sistema (Alexander, 1988; Curran, 1991; Hallin e Mancini, 2004); e nem sobre os jogos sociais envolvidos nos processos de mediação (Gitlin, 1980; Page, 1996; McCombs, Shaw e Weaver, 1997; Gomes, 2004). Há uma longa tradição de estudos na área de Comunicação – décadas de estudos sobre *agenda setting* e enquadramentos – que investigam a luta competitiva que ocorre entre os atores sociais para ganhar acesso aos canais dos *media* de massa e, assim, interferir na produção de bens simbólicos, encetar estratégias de apresentação e adquirir “ressonância” junto às audiências (Gitlin, 1980; Pan e Kosicki, 2003; Reese *et al.*, 2003; Porto, 2004; Chambers e Costain, 2000).

Aqui interessa explorar alguns aspectos do potencial ambíguo dos *media* para pré-estruturar a esfera pública política, expressos nas formulações recentes de Habermas. O autor reconhece que nos meios de comunicação desembocam tanto fluxos comunicativos que pretendem gerar lealdade política e mobilizar preferências de consumo quanto fluxos comunicativos que buscam alcançar o

entendimento, de modo cooperativo, através da troca aberta de argumentos. Em *Mudança estrutural*, o autor já se preocupava em perceber como se dá o confronto entre a “opinião pública pré-fabricada”, forjada por políticos profissionais e por grupos de interesse em processos subvertidos pelo poder, através da utilização dos *media* de massa, e a “opinião pública autêntica”, atitudes e julgamentos, tomados como certos numa dada cultura. Em “Further Reflexions”, Habermas propõe que “ambas as concepções devem ser mantidas em mente se o objetivo é compreender o modo pelo qual a criação de legitimidade passa a operar nas democracias de massa, configuradas através do Estado de bem-estar social” (FR, 1992, p. 440). Para dar resposta a esse problema em *Direito e democracia*, Habermas aponta a necessidade de se distinguir entre atores que já têm recursos assegurados na sociedade para ingressar no espaço de visibilidade midiática e aqueles que precisam se constituir nesse domínio (DD, v. II, 1997, p. 116).

Se partirmos da concepção habermasiana de sistema político disposto em diferentes níveis concêntricos (DD, v. II, 1997), chegamos a uma complexa imagem das interfaces que os *media* estabelecem com os diferentes âmbitos desse sistema. Os *media* promovem visibilidade e sustentam trocas comunicativas ampliadas, em eixos horizontais e verticais, entre os representantes do centro do sistema político, representantes de partidos políticos, especialistas dos diferentes sistemas funcionais, agentes do mercado, grupos de interesses e ativistas das organizações cívicas e o público de cidadãos.³ No ambiente mediático, diferentes modalidades de discursos, com lógicas e razões distintas, bem como diferentes processos de barganha e negociação, são colocados em contato, processados e podem sofrer transformações.

Não só a visibilidade interessa nesse processo mas, também, a possibilidade de estabelecer o debate, trocar opiniões e argumentos através dos *media*. Por certo, os atores sociais têm acesso altamente diferenciados e gozam de recursos distintos para transacionar com os agentes dos *media*. Os indivíduos e os grupos sociais não atuam nesse ambiente de modo autônomo ou independente. As empresas de comunicação são organizações econômicas, culturais e político-profissionais que se guiam por código normativo próprio e lógicas de autorregulação. Os agentes dos *media* selecionam e editam as falas dos atores sociais, articulam-nas com expressões de atores localizados em contextos distintos. Eles concedem ou retiram legitimidade à fala das fontes, intencionalmente confrontam as vozes com a de opositores, utilizam dispositivos variados para sustentar ou minar a credibilidade do que é dito. Algumas vozes ganham proeminência enquanto outras são marginalizadas nas narrativas midiáticas.

Não obstante, as “opiniões publicadas” formam uma rede de discursos, publicamente disponível (Lee Plaisance, 2005, p. 16; Dryzek, 2004), o qual pode ser observado através de seqüências de falas dispostas nos textos dos *media* ou na cobertura jornalística sobre uma dada questão, durante um determinado período de tempo. Nesse sentido, é preciso indagar como se constituem os debates no interior do espaço mediático de visibilidade. Os próprios agentes sociais ou “as fontes” podem adotar diferentes formas de comunicação pública: alguns buscam manter o silêncio e retiram-se da comunicação; outros desenvolvem discursos monológicos e auto-referenciais e outros, ainda, se referenciam reciprocamente, consideram as proposições de seus parceiros, dão respostas e/ou reformulam seus proferimentos diante das opiniões e dos juízos publicamente disponí-

veis. Assim, é preciso examinar não só questões de *acessibilidade* (quem ganha acesso aos canais da mídia e se constitui como fonte para os textos jornalísticos) e *reconhecimento* (como se dá a identificação dos atores sociais e do espaço/tempo a eles destinados), mas, também, questões de *racionalidade* (o uso que se faz do conhecimento), *responsividade* (se há diálogo ou possibilidade de respostas mútuas entre as fontes com diferentes reivindicações ou posições diante das questões em tela) e *reflexividade* ou *revisibilidade de opiniões* (se há mudanças de posições ou preferências inicialmente expressas, diante dos argumentos encetados pelos demais participantes) (Bennett *et al.*, 2004; Maia, 2007). Graus de acesso, reconhecimento, racionalidade, responsividade e revisibilidade das opiniões no espaço mediático de visibilidade são importantes indicadores da qualidade da deliberação nas democracias atuais.

A comunicação de massa é importante para definir quem se comunica com grandes audiências. O vaivém das trocas argumentativas, através do qual os sujeitos tentam explicar seus pontos de vista e justificar suas premissas, contribui para a constituição de sentidos compartilháveis na sociedade, o que não significa a concordância ou o acordo entre os atores e os grupos sociais. Além disso, não se pode esquecer que novas formas de comunicação pela internet permitem a construção de redes de comunicação e ação em planos globais. Com as novas tecnologias da informação, tanto a natureza quanto o ambiente da discussão e da ação coletiva se tornam mais amplos e complexos.

Da Permeabilidade das Fronteiras entre Diferentes Tipos de Esfera Pública

Para apreender o processo da formação da opinião pública em condições contempo-

râneas, é preciso estar atento à permeabilidade existente entre as fronteiras das trocas comunicativas em esferas públicas episódicas, esferas de encontro organizado e a comunicação de larga escala que circula nos meios de comunicação de massa. A formação democrática da opinião e da vontade depende dessas interações, que se constituem de modo relativamente autônomo entre os cidadãos. O diálogo e a argumentação entre os públicos críticos não se dá de maneira bem comportada, como a discussão de públicos acadêmicos que buscam sistematicamente questionar, defender ou refutar suas teses. Ao invés disso, a formação discursiva da opinião e da vontade, como já mencionado, é um processo informal, parcial e fragmentado. Habermas denomina-o “processo anárquico”: “Tomados na sua totalidade, eles [os fluxos comunicativos] formam um complexo *selvagem* que não se deixa organizar completamente” (DD, 1997, v. II, p. 33, *italico no original*).

Os fluxos comunicativos, ao se descolarem dos pontos de vista de sujeitos concretos, das interações simples do tipo face a face, tornam-se mais genéricos, isto é, livres de vocábulos de comunidades específicas ou de códigos próprios de contextos determinados. Habermas fala de uma comunicação dispersa, sem sujeito (*subjectless communication*) – já que não está de acordo com os interesses, as crenças e os desejos de nenhum sujeito em particular –, que gera a opinião pública. Seyla Benhabib (1996, p. 68) denomina esse processo “uma conversação pública anônima” (*anonymous public conversation*) em “redes e associações de deliberação, contestação e argumentação entrelaçadas e sobrepostas. Bohman (1996, p. 43) assinala que “essas formas de comunicação estendidas e descontextualizadas podem ser generalizadas para a esfera pública, que está aberta para uma audiência ilimitada de comunicação”. Dryzek

(Dryzek, 2004, p. 51) também defende a importância da deliberação que transcende os indivíduos e se concretiza na “competição de discursos” publicamente acessível.

Num processo circular, os fluxos comunicativos abstratos, tornados disponíveis para o conhecimento público, em grande medida através dos meios de comunicação, são reapropriados por sujeitos concretos, com seus quadros valorativos, suas histórias de vida e seus vocábulos próprios, em situações particulares. Em qualquer tempo e momento histórico, os sujeitos podem engajar-se em um determinado discurso, alterando-o, questionando-o e recompondo os entendimentos acerca de determinado tema ou questão. Tal dinâmica pode ter efeitos variados e alcances diversos, em domínios da vida cotidiana, fóruns da sociedade civil ou mesmo repercussões mais amplas, chegando a alterar o entendimento coletivo sobre as questões em tela, promover inovações culturais ou institucionais.

Sobre o Modelo de Circulação de Poder Político em Mão Dupla

A política deliberativa alimenta-se da constituição informal da opinião e da vontade pública. Assim, para ganhar algum tipo de eficácia política, as demandas processadas pelo debate coletivo devem ser introduzidas nas agendas parlamentares, discutidas em instâncias formais do Estado de Direito e, eventualmente, elaboradas nas formas propostas e decisões impositivas. Somente as regulamentações definidas por lei e por atos de governo têm a competência de intervir em espaços privados, transformando responsabilidades formais e práticas existentes.

A partir de suas formulações recentes, Habermas entende que o sistema político se especializa na produção de decisões que

envolvem toda a coletividade, formando um subsistema entre os demais. Como requerimento funcional, o Estado de Direito destina-se à resolução de problemas, à preservação da autonomia privada e pública e, assim, poder resguardar a complexidade de decisões livres e contingentes. “A política continua sendo o destinatário de todos os problemas de integração não resolvidos” (DD, v. II, 1997, p. 105). Devido ao nexos interno que mantém com o direito, o Estado (diferentemente de outros sistemas) guarda uma relação reflexiva com os problemas gerados pelos próprios subsistemas e com as formas deficientes ou precárias de coordenação e de integração social.

Em *Direito e democracia*, Habermas, entendendo que a formação da vontade política e a tomada de decisão são processos distintos, porém interligados, procura apontar a relação de mão dupla existente entre as instituições políticas e os públicos deliberantes.

A prática deliberativa de autodeterminação pode desenvolver-se apenas através do intercâmbio entre, por um lado, a formação da vontade parlamentar institucionalizada em procedimentos legais para alcançar decisões e, de outro, a formação da opinião pública informal em círculos de comunicação política (BFN, 1996, p. 334).

Por um lado, o público depende de garantias, providas pelo complexo estatal, para exercer sua liberdade comunicativa, como direitos cívicos e políticos: liberdade de expressão, de associação, imprensa livre, proteção à integridade pessoal etc. Em arenas discursivas informais, organizadas pelo público de maneira relativamente autônoma, os cidadãos podem “tematizar” seus desejos, interesses e prioridades e negociá-los livremente com outros grupos na sociedade, para processar o bem comum, produzir reivindicações legítimas e diretrizes de

políticas públicas. Seria esse o contexto da “descoberta”, da identificação e da tematização de problemas comuns, como já discutido. Contudo, a opinião pública exerce “influência”, mas não pode “governar”, isto é, não pode produzir decisões que se tornem obrigatórias para a coletividade:

A soberania do povo, diluída comunicativamente, não pode impor-se *apenas* através de discursos públicos informais [...] para gerar poder político, sua influência tem que abranger também as deliberações democráticas da formação da opinião e da vontade, assumindo a forma autorizada” (DD, v. II, 1997, p. 105).

Por outro lado, as instituições do Estado de Direito, autorizadas a agir em nome do todo através de meios para o emprego legítimo da coerção, institucionalizam o uso público das liberdades comunicativas e regulam a transformação do “poder comunicativo” em “poder administrativo” (DD, v. I, 1997, p. 221). Habermas, em seu modelo, entende que o Estado preserva os princípios tradicionais do Estado de Direito de organização, sanção e execução, mas fica na dependência do poder produzido comunicativamente na esfera pública para a *organização legítima* de direitos e para o *exercício legítimo* de seu poder administrativo. Em outras palavras, o Estado cria as condições para organizar a participação igualitária em processos legislativos democráticos, como a participação política no interior dos partidos, em votações gerais, na consulta e na tomada de decisão de corporações parlamentares. O Estado possui poder de sanção, a fim de proteger e desenvolver o direito nos casos litigiosos, inclusive quando se torna importante uma decisão impositiva. E, ainda, o Estado possui os requisitos para implementar as demandas sinalizadas pelos públicos e

realizar os programas acordados, através do aparato burocrático e das funções das administrações públicas. Contudo, nesse modelo, “não é a forma do direito, enquanto tal, que legitima o exercício do poder político, e sim a ligação deste com o direito legitimamente estatuído” (DD, v. I, 1997, p. 170). Somente o poder gerado comunicativamente é capaz de produzir a legitimidade.

À medida que esses fluxos comunicativos (nos públicos, nos parlamentos, nos corpos do judiciário ou nas agências administrativas) passam por certas barreiras institucionais (tais como eleições gerais, decisões administrativas, jurídicas ou parlamentares) há uma mudança em ambos: no modo de comunicação e no impacto da regulamentação – a influência pública é transformada em poder comunicativo, o poder comunicativo é transformado em competência jurídica ou em poder administrativo, e ambos em decisões jurídicas ou em implementação de programas (Habermas, 2005, p. 388).

A passagem da socialização horizontal dos civis (âmbito em que se dá a formação informal da opinião na esfera pública) para formas verticais de organização (âmbito em que o “poder comunicativo” se traduz em “poder administrativo” e “competência jurídica”) requer não apenas a argumentação mas, também, a barganha e o compromisso. Este seria o contexto da “justificação”, através de procedimentos parlamentares mais formais (DD, v. II, 1997, p. 32). Embora a discussão de Habermas não possa ser sintetizada aqui, o autor pretende enfatizar que, no momento em que processos parlamentares são instaurados para a tomada de decisão, através de uma agenda mínima para negociações específicas, há uma nova “filtração” de contribuições e temas, argumentos e informações, tendo em vista a solução cooperativa de questões práticas, incluindo a

compensação de interesses. Nesse processo, contudo, a formação política da vontade não fica meramente reduzida à constituição de compromissos. “É preciso supor a compatibilidade de todos os programas negociados ou obtidos discursivamente com aquilo que pode ser justificado moralmente” (DD, v. I, 1997, p. 209).

Apropriando-se da distinção que Fraser (1992, p. 134) faz entre “públicos fortes” (representantes das casas parlamentares e outras instituições do centro do sistema político) e “públicos fracos” (os cidadãos encarregados de produzir a opinião pública), Habermas procura mostrar que as tomadas de decisão não encerram, de uma vez por todas, os debates desenvolvidos nas esferas públicas informais. O intercâmbio permanente entre as esferas públicas formais e informais, entre os “públicos fortes” e os “públicos fracos”, contribui para corrigir os enganos que os cidadãos e os representantes cometem ao tomar decisões coletivas. Este intercâmbio sustentaria o que Gutmann e Thompson (2004, p. 7) chamam de “economia da discordância moral”: “Tanto na política quanto na vida prática, a tomada de decisão depende de processos de entendimento humano que são imperfeitos” Além disso, boa parte das decisões não são consensuais e as partes em conflito, quando têm a expectativa de reverter ou modificar os resultados no futuro, continuam a produzir argumentos para defender seus pontos de vista e seus posicionamentos.

Por meio do modelo de circulação de poder político de mão dupla, Habermas procura demonstrar que o público deliberante pode interferir nas tomadas de decisão, particularmente em situações de crise – isto é, quando os modos rotineiros de resolver problemas nas instituições falham. Diversos autores criticam tal modelo por conceder ao público um poder apenas de recomendação e uma capacidade meramen-

te crítica. Dryzek (2004), por exemplo, critica o modelo de Habermas por não explorar mais detidamente o fato de que as decisões originadas pelo poder comunicativo, ao serem transformadas em poder administrativo, passam por processos um tanto obscuros, podendo sofrer profundas alterações, o que abala a legitimidade mesma dessas decisões. Bohman, por sua vez, propõe que as próprias instituições políticas precisam se tornar mais deliberativas. Ressalta que elas devem ceder poder de decisão para setores cívicos, para uma participação mais ampliada e eficaz (Bohman, 1996, pp. 185-9). Em muitos casos, não se trata de uma “circulação de contra-poder”, mas, sim, de uma cooperação democrática, através de formas institucionalizadas de participação pública nas tomadas de decisão.

Nessa mesma linha, alguns críticos apontam que Habermas tende a tratar a realidade empírica em termos abstratos e estilizados, prestando pouca atenção aos achados empíricos da ciência política (Dryzek, 2002; Gastil e Levine, 2005). Negligencia as diferentes modalidades de agregação e engajamento cívico para aperfeiçoar a esfera pública, incluindo políticas públicas deliberativas direcionadas. As relações entre Estado e sociedade civil são tensas e permeadas de conflito, dependendo de quanto de poder partilham e com que centralidade o fazem (Baynes, 1995; Dagnino, 2002; Fung e Wright, 2003, Fung, 2004b). Por certo, a teorização de Habermas é relevante para pensar o nexos existente entre participação e deliberação, em âmbitos distintos, estabelecendo diferentes níveis analíticos para explicar como os cidadãos podem interferir nos processos de governança. Contudo, o caráter altamente abstrato do projeto precisa ser complementado com investigações empíricas para que ele possa contribuir diretamente para debates específicos.

Conclusão

A idéia da esfera pública como o domínio da discussão pública – seja caracterizada, como troca de razões em público, seja como troca de razões públicas – encampa uma diversidade de públicos, que contestam políticas públicas, operações de poder institucional e cultural e, ainda, injustiças sociais. A fim de escapar da crítica de utopismo vazio, a defesa da democracia deliberativa precisa de instrumentos conceituais para discernir empiricamente entre os diferentes tipos de troca argumentativa e as diversas condições que sustentam o debate democrático, na sociedade complexa. A tipologia de esfera pública – abrangendo os encontros casuais e episódicos, na vida do dia-a-dia; as reuniões organizadas pelos grupos sociais, passando pela miríade de associações cívicas e, ainda, a troca argumentativa que se dá através da comunicação de massa – confere maior plausibilidade à dimensão normativa da esfera pública. Ainda assim, as reivindicações especulativas sobre a formação racional da opinião e da vontade política precisam ser articuladas com estudos empíricos sobre o amplo espectro de lutas sociais e a subsequente diversidade de conflitos e formas de desacordos morais, realmente existentes. Nesse quadro, não se pode negligenciar a heterogeneidade da sociedade civil, particularmente no que diz respeito às motivações de pessoas e grupos para se engajarem nas discussões públicas, às desigualdades deliberativas, às assimetrias de poder e de acesso a recursos.

Em sociedades com fortes tradições autoritárias, como no Brasil, o Estado constitucional e as instituições políticas não são tão abertas e porosas como o modelo habermasiano parece sugerir. No processo de redemocratização do país, o desenho institucional não foi reconfigurado para fortalecer

as demandas da sociedade civil (Avritzer, 2002; Alvarez, Dagnino e Escobar, 2000; Dagnino, 2002; Feinberg, Waisman e Zamosc, 2006). Na própria sociedade civil existem “ilhas de autoritarismo” e é preciso um grande esforço por parte das associações democratizantes para conquistar atenção pública, a fim de iniciar um processo de ino-

vação institucional. Esses conflitos se fazem sentir na relação que os representantes do centro do sistema político, os especialistas dos sistemas funcionais e os atores cívicos estabelecem com os agentes do sistema da mídia, para pré-estruturar a esfera pública política e configurar os debates públicos.

Notas

- 1 A fim de facilitar a apresentação da obras de Habermas, utilizarei as seguintes abrevia-turas: MEEP (*Mudança estrutural da esfera pública*); TCA (*Theory of communicative action*); FR (*Further reflections*); DD (*Direito e democracia*); BFN (*Between facts and norms*); PCMS (*Political communication in media society*). No caso de citações retiradas das edições em inglês, a tradução é nossa.
- 2 O termo “público” possui sentidos variados, sendo empregado para referir-se a fenômenos distintos, como: a) algo potencialmente aberto e disponível a todos (visibilidade em oposição ao segredo); b) algo potencialmente concernente a todos (de interesse comum em oposição ao particular); c) como uma reunião de pessoas (audiência). Sobre essas definições, ver Asen e Brouwer, (2001), e Weintraub e Kumar, (1997).
- 3 Recentemente, Habermas distinguiu entre os diferentes atores que ganham acesso aos *media*. Além dos profissionais dos *media* – “especialmente jornalistas que editam as notícias, repórteres e comentaristas” – e políticos – “que ocupam o centro do sistema político”, há: “(a) lobistas que representam certos grupos de interesses; (b) *defensores de causas [advocates]* que representam tanto grupos de interesses quanto aqueles que carecem de representação, tais como grupos marginalizados que são incapazes de expressar eficazmente seus interesses; (c) *especialistas* que apresentam conhecimento científico ou profissional em alguma área especializada e que são convidados a dar conselhos; (d) *empreendedores morais [moral entrepreneurs]* que geram atenção pública para tópicos supostamente negligenciados e, finalmente, (e) *intelectuais* que, de modo distinto de defensores de causas ou de empreendedores morais, gozam de reconhecida reputação em algum campo [...] e que se engajam [...] espontaneamente no discurso público, com a intenção declarada de promover interesses gerais” (PCMS, 2006, p. 416, itálicos no original).

Bibliografia

ABREU, Alzira Alves *et al.* (orgs.). (2003), *Mídia e política no Brasil: jornalismo e ficção*. Rio de Janeiro, FGV.

ALEXANDER, Jeffrey (1988), “Mass media in systemic, historical, and comparative perspective”, in Jeffrey Alexander, *Action and its environment – toward a new synthesis*. New York, Columbia University Press.

- ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). (2000), *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte, Editora da UFMG.
- ARONOWITZ, Stanley. (1993), "Is democracy possible? The decline of the public in the American debate", in B. Robbins, *The phantom public sphere*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- ASEN, Robert & BROUWER, Daniel C. (eds.). (2001), *Counterpublics and the state*. New York, State University of New York.
- AVRITZER, Leonardo. (2000), "Entre o diálogo e a reflexividade: modernidade tardia e mídia", in L. Avritzer & J. M. Domingues, *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte, Editora da UFMG.
- _____. (2000), "Teoria democrática e deliberação pública". *Lua Nova*, 50: 25-46.
- _____. (2002), *Democracy and the public space in Latin America*. Princeton, Oxford, Princeton University Press.
- BARBER, Benjamin. (2003), *Strong democracy – participatory politics for a new age*. Berkeley, University of California Press.
- BAYNES, Kenneth. (1995), "Democracy and the Rechtsstaat: Habermas's Faktizität und Geltung", in S. White (ed.), *The Cambridge companion to Habermas*. Cambridge, Cambridge University Press.
- BENHABIB, Seyla (1996). "Toward a deliberative model of democratic legitimacy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.
- BENNETT, W. Lance & ENTMAN, Robert (eds.). (2001), *Mediated politics: communication and the future of democracy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- BENNETT, W. L.; PICKARD, V. W.; IOZZI, D. P.; SCCHOEDER, T. L.; CASWELL, C. E. (2004), "Managing public sphere: journalistic construction of the great globalization debate". *Journal of Communication*, pp. 437-4.
- BOGGS, Carl. (1997), "The great retreat: the decline of public sphere in late twentieth century America". *Theory and Society*, 26: 741-80.
- BOHMAN, James. (1996), *Public deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge, MIT Press.
- BRAGA, José L. (2001), "Interação e recepção", in A. Fausto Neto et al., *Interação e sentidos no ciberespaço e na sociedade*. Porto Alegre, Edipucrs, v. 2.
- CALHOUN, Craig (ed.). (1992), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.
- CHAMBERS, Simone. (2002), "A critical theory of civil society", in S. Chambers & W. Kymlicka, *Alternative conceptions of civil society*. Princeton, Princeton University Press.

- CHAMBERS, Simone & COSTAIN, Anne (eds.). (2000), *Deliberation, democracy and the media*. New York, Rowman & Littlefield Publishers.
- COELHO, Vera S. P. & NOBRE, Marcos (orgs.). (2004), *Participação e deliberação*. São Paulo, Editora 34.
- COHEN, Joshua. (1996), "Procedure and substance in deliberative democracy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.
- _____. (1997), "Deliberation and democratic legitimacy", in J. Bohman & W. Rehg (eds.), *Deliberative democracy*. London, MIT Press.
- COHEN, Jean & ARATO, Andrew. (1992), *Civil society and political theory*. Cambridge, MIT Press.
- CONOVER, Pamela; SEARING, Donald; CREWE, Ivor. (2002), "The deliberative potential of political discussion". *British Journal of Political Science*, 32: 21-62.
- COOKE, Maeve. (2000), "Five arguments for deliberative democracy". *Political Studies*, 48: 947-69.
- COSTA, Sérgio. (2002), *As cores de Ercília*. Belo Horizonte, Editora da UFMG.
- CURRAN, James. (1991), "Rethinking the media as a public sphere", in P. Dahlgren & C. Sparks (eds.), *Communication and citizenship – journalism and the public sphere in the new media age*. London, Routledge.
- DAGNINO, Evelina. (2002), *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo, Paz & Terra.
- DAHLGREN, Peter & SPARKS, Colin. (1993), *Communication and citizenship – journalism and the public sphere in the new media age*. London, Routledge.
- DEWEY, John. (1954) [1927], *The public and its problems*. Athens, Swallow Press.
- DOWNING, John D. H. (2002), *Mídia radical – rebeldia nas comunicações e movimentos sociais*. São Paulo, Editora do Senac.
- DRYZEK, J. (2002), *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics and contestations*. Oxford, Oxford University Press.
- _____. (2004), "Legitimidade e economia na democracia deliberativa", in V. S. Coelho & M. Nobre (orgs.), *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Editora 34.
- ELEY, Geoff. (1992), "Nations, publics and political cultures: placing Habermas in the nineteenth century", in G. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.
- FEINBERG, Ricard; WAISMAN, Carlos H. ; ZAMOSK, Leon. (2006), *Civil society and democracy in Latin America*. New York, Palgrave.

- FISHKIN, James. (1991), *Democracy and deliberation: new direction for democratic reforms*. New Haven, Yale University Press.
- _____. (1997), *The voice of the people. Public opinion and democracy*. New Haven, Yale University Press.
- FLEMING, Marie. (1993), "Women and the 'public use of reason'", *Social Theory and Practice*, 19: 27-50.
- FRASER, Nancy. (1992), "Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy", in C. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.
- FUNG, Archon. (2004b), *Empowered participation – Reinventing urban democracy* Princeton, Princeton University Press
- _____. (2004a), "Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas consequências", in V. S. Coelho & M. Nobre (orgs.), *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Editora 34.
- FUNG, Archon & WRIGHT, Erik O. (eds.). (2003), *Deepening democracy*. London, Verso.
- GAMSON, William A. (2001), "Promoting political engagement", in W. L. Bennett & R. Entman (eds.), *Mediated politics*. Cambridge, Cambridge University Press.
- GASTIL, John & LEVINE, Peter. (2005), *The deliberative democracy handbook—strategies for effective civic engagement in the 21st century*. San Francisco, Jossey-Bass.
- GITLIN, Todd. (1980), *The whole world is watching*. Berkeley, University of California Press.
- GOMES, Wilson. (1999), "Esfera pública política e media II", in A. A. C. Rubim, I. M. G. Bentz & M. J. Pinto (eds.), *Práticas discursivas na cultura contemporânea*. São Leopoldo, Unisinos.
- _____. (2004), *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo, Paulus.
- GUTMANN, Amy & THOMPSON, Dennis. (1996), *Democracy and disagreement*. Cambridge, Harvard University Press.
- _____. (2003), "Deliberative democracy and beyond", in J. Fishkin & P. Laslett, *Debating deliberative democracy*. Oxford, Blackwell.
- _____. (2004), *Why deliberative democracy?* Princeton, Princeton University Press.
- HABERMAS, Jürgen. (1984b), *Mudança estrutural da esfera pública*. São Paulo, Tempo Brasileiro.
- _____. (1984a), *The theory of communicative action*. Boston, Beacon Press, v. I.
- _____. (1989), *The theory of communicative action*. Boston, Beacon Press, v. II.
- _____. (1992), "Further reflections on the public sphere", in C. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.

- _____. Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy. Cambridge, MIT Press.
- _____. (1996), "Three normative models of democracy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.
- _____. (1997), *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- _____. (2005), "Concluding comments on empirical approaches to deliberative politics". *Acta Politica*, 40: 384-92.
- _____. (2006). "Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research". *Communication Theory*, 16: 411-26.
- HALLIN, Daniel C. (1993), *We keep America on top of the world: television journalism and the public sphere*. London, Routledge.
- HALLIN, Daniel C. & MANCINI, Paolo. (2004), *Comparing media systems: three models of media and politics*. Cambridge, New York, Cambridge University Press.
- HAUSER, Gerard A. (1998), "Civil society and the principle of the public sphere". *Philosophy & Rhetoric*, 31: 19-40.
- HENDRIKS, Carolyn, M. (2006), "Integrated deliberation: reconciling civil society's dual role in deliberative democracy". *Political Studies*, 54: 486-508.
- KEANE, Jean. (1997), "Transformações estruturais da esfera pública". *Comunicação e Política*, 3, 2: 6-28.
- KIM, Joohan; WYATT, Robert; KATZ, Elihu. (1999), "News, talk, opinion, participation: the part played by conversation in deliberative democracy". *Political Communication*, 16: 361-85.
- LEE PLAISANCE, Patrick. (2005), "The mass media as discursive network: building on the implications of libertarian and communitarian claims for news media ethics theory". *Communication Theory*, v. 15, 3: 292-313.
- LEMISH, Dafna & BARZEL, Inbal. (2000), "Four mothers – The womb and the public sphere". *European Journal of Communication*, 15, 2: 147-69.
- LIPPMANN, Walter. (1925), *The phantom public*. New York, Harcourt, Brace.
- MAIA, Rousiley C. M. & MARQUES, Angela. C. (2003), "O apelo emocional e a mobilização para a deliberação: o vínculo homoerótico em telenovelas". *Contemporânea. Revista de Comunicação e Cultural/Journal of Communication and Culture*, 1, 1: 83-114.
- MAIA, Rousiley C. M. (2007, no prelo), *Mídia e democracia deliberativa*. São Paulo, Brasiliense.

- McCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald; WEAVER, David. (1997), *Communication and democracy – exploring the intellectual frontiers in agenda-setting theory*. London, Lawrence Erlbaum Publishers.
- MACEDO, Stephen (ed.). (1999), *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. Oxford, Oxford University Press.
- McLEOD, Douglas M.; KOSICKI, Gerald M.; McLEOD, Jack M. (2002), “Resurveying the boundaries of political communication effects”, in J. Bryant, D. Zillmann, *Media effects: advances in theory and research*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Publishers.
- MANSBRIDGE, Jane. (1999), “Everyday talk in deliberative system”, in S. Macedo (ed.), *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. Oxford, Oxford University Press.
- MEEHAR, Johanna. (1995), *Feminists read Habermas*. London, Routledge.
- MINOW, Martha. (1997), *Not only for my self-identity, politics & the law*. New York, The New Press.
- NEGT, Oskar & KLUDGE, Alexander. (1993), *Public sphere and experience: toward an analysis of the bourgeois and proletarian public sphere*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- PAGE, Benjamin. (1996), *Who deliberates? Mass media in modern democracy*. London, University of Chicago Press.
- PALCZEWSKI, Catherine H. (2001), “Cyber-movements, new social movements and counterpublics”, in R. Asen & C. Brower, *Counterpublics and the state*. New York, State University of New York, pp. 161-86.
- PAN, Zhogdang & KOSICKI, Gerald M. (2003), “Framing as strategic action in public deliberation”, in S. D. Reese et al. (eds.), *Framing public life: perspectives on media and our understanding of the social life*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Publishers.
- PORTO, Mauro. (2004), “Enquadramentos da mídia e política”, in A. A. C. Rubim (org.), *Comunicação e política – conceitos e abordagens*. Salvador, Edufba.
- PUTNAM, Robert D. (1993) “The prosperous community: social capital and public life”. *American Prospect*, 13: 35-42.
- REESE, Stephen D. et al. (eds.). (2003), *Framing public life: perspectives on media and our understanding of the social life*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Publishers.
- RYAN, Charlotte. (1991), *Prime time activism: media strategies for grassroots organizing*. Boston, South End Press.
- SCHEUFELE, Dietram (2000), “Talk or conversation? Dimensions of interpersonal discussion and their implications for participatory democracy”. *Journalism and Mass Communication Quarterly*, 77.
- SCHUDSON, Michael. (1992), “Was there ever a public sphere? If so, when? Reflections on the American case”, in G. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.

SQUIRES, Catherine A. (2002), "Rethinking the black public sphere: an alternative vocabulary for multiple publics". *Communication theory*, 12, 4: 446-68

STEVENSON, Nick. (2002), *Understanding media cultures: social theory and mass communication*. London, Sage Publications.

TAYLOR, Charles. (1995), "Liberal politics and the public sphere", in C. Taylor, *Philosophical arguments*. Cambridge, Harvard University Press.

THOMPSON, John B. (1995), *The media and modernity*. Cambridge, Cambridge University Press.

TUFTE, Thomas. (1999), "Television fiction, national identity and democracy – the role of national television fiction in modern societies", in Isabell Durosseau (ed.), *Réception de la télévision*. Copenhagen, University of Copenhagen.

VERBA, Sidney; SCHLOZMAN, K. L.; BRADY, Henry E. (1995), *Voice and equality: civic volunteerism in american politics*. Cambridge, Harvard University Press.

WAMPLER, Bryan & AVRITZER, Leonardo. (2004), "Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático", in V. S. Coelho & M. Nobre (orgs.), *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Editora 34.

WARREN, Mark. (2001), *Democracy and association*. Princeton, Princeton University Press

WEINTRAUB, Jeff & KRISHAN, Kumar. (1997), *Public and private in thought and practice*. Chicago, The University of Chicago Press.

YOUNG, Iris Marion. (1996), "Communication and the other: beyond deliberative democracy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.

_____. (1997), "Difference as a resource for democratic deliberation", in J. Bohman & W. Rehg (eds.), *Deliberative democracy*. Cambridge, MIT Press.

_____. (2003), "Activist challenges to deliberative democracy", in J. Fishkin & P. Laslett, *Debating deliberative democracy*. Oxford, Blackwell.

• Artigo recebido em nov/2006

• Aprovado em abr/2007

Resumo

Política deliberativa e tipologia de esfera pública

O propósito deste artigo é explorar a morfologia e o desenvolvimento do conceito de esfera pública em diferentes obras de Habermas, bem como as principais críticas que acompanham

tal conceito, particularmente no que concerne: a) ao reconhecimento de múltiplos públicos e suas implicações para a defesa do processamento crítico de problemas de interesse comum; b) à construção de uma tipologia de esfera pública e suas conseqüências teóricas para a articulação de trocas argumentativas que acontecem no plano de interações simples, em diversos domínios da vida cotidiana, em debates mais densos em associações na sociedade civil, e, ainda, através da disseminação de informações pela mídia de massa. Apontam-se, por fim, algumas críticas ao modelo habermasiano de circulação de poder político em mão dupla e certas dificuldades para institucionalização de contribuições advindas do debate público.

Palavras-chave: Esfera pública; Democracia deliberativa; Mídia; Sociedade civil; Comunicação pública.

Abstract

Deliberative politics and typology of public sphere

The purpose of this paper is to investigate the morphology and development of the concept of public sphere in Habermas' works, evincing the revisions made by the author concerning: a) the recognition of multiple publics and its implications for the critical assessment of problems of common interest; b) the construction of a typology of public sphere and its theoretical consequences for articulating different plans of argumentative exchange and debates happening in settings of everyday live, in more organized forums of the civil society associations and, finally, along mass media. Finally, certain shortcomings of Habermas' two-track model of political power circulation is explored regarding the lack of permeability among different types of public sphere and some difficulties for institutionalizing public debate outcomes.

Keywords: Public sphere; Deliberative democracy; Civil society; Media; Public communication.

Résumé

Politique deliberative et typologie de sphère publique

L'intention de cet article est explorer la morphologie et le développement du concept de sphère publique dans de différentes oeuvres de Habermas, ainsi que les principales critiques qui accompagnent tel concept, particulièrement dans ce que concerne : a) la reconnaissance de multiples publics et leurs implications pour la défense du traitement critique de problèmes d'intérêt commun ; b) la construction d'une typologie de sphère publique et leurs conséquences théoriques pour une articulation d'échanges argumentatives qui ont lieu dans le plan d'interactions simples, dans de divers domaines de la vie quotidienne, dans de débats plus denses au sein des associations de la société civile, et, encore, à travers la dissémination d'informations par les medias de masse. Cet approche indique, finalement, quelques critiques au modèle de circulation du pouvoir politique en double sens développé par Habermas et quelques difficultés pour l'institutionnalisation de contributions issues du débat public.

Mots-clés: Sphère publique; Démocratie deliberative; Medias; Société civile; Communication publique.

Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa Filiados à Anpocs

Casa de Oswaldo Cruz Departamento de
Pesquisa - COC
www.coc.fiocruz.br

Centro Brasileiro de Análise e
Planejamento - CEBRAP
www.cebrap.org.br

Centro de Estudos Africanos - CEA - USP
www.fflch.usp.br/cea

Centro de Estudos da Religião - CER-USP
www.fflch.usp.br/cer

Centro de Estudos de Cultura
Contemporânea - CEDEC
www.cedec.org.br

Centro de Estudos Rurais e Urbanos
CERU-USP
www.fflch.usp.br/prpesq/ceru/htm

Centro de Pesquisa e Documentação
História Contemporânea CPDOC - FGV-
RJ
www.cpdoc.fgv.br

Centro Josué de Castro Estudo e Pesquisa
www.josuedecastro.org.br

Centro Recursos Humanos - CRH - UFBA
www.crh.ufba.br

FGV - Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública e Governo
www.easp.fgvsp.br

Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB
www.casaruibarbosa.gov.br

Fundação Joaquim Nabuco Instituto de
Pesquisas Sociais - FJN
www.fundaj.gov.br

Instituto de Estudos da Religião - ISER
www.iser.org.br

Instituto de Relações Internacionais IRI-
PUC-RJ
www.puc-rio.br/sobrepucc/depto/iri

IUPERJ - Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política
www.iuperj.br/pos_graduacao

IUPERJ - Programa de Pós-Graduação em
Sociologia
www.iuperj.br/pos_graduacao

Museu Paraense Emilio Goeldi - UFPA
www.museu-goeldi.br/informacaocientifica

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos -
NAEA - UFPA
www.naea.ufpa.br

Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre
Democracia e Desenvolvimento -
NADD/USP
www.nadd.prp.usp.br

Núcleo de Documentação e Informação
Histórica - NDHIR/UFPA
www.reitoria.ufpb.br/ndhir

Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU - UNICAMP www.unicamp.br/pagu/consulta.htm	UFF - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política-UFF www.uff.br/pgcp
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP - UNICAMP www.nepp.unicamp.br	UFF - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito www.uff.br/ppgsd
Núcleo de Estudos de População - NEPO - UNICAMP www.unicamp.br/nepo	UFG - Programa de Pós-Graduação em Sociologia www.fchf.ufg.br/pos-sociologia
PUC-MG - Mestrado em Ciências Sociais - Gestão Cidades www.pucminas.br/cursos/mestrado	UFJF- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais www.mestradosociais.ufjf.br
PUC-RJ - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais www.puc-rio.br/ensinopesquisa/ccpg	UFMG - Programa de Mestrado em Ciência Política www.fafich.ufmg.br/dcp/mestrado.htm
PUC-SP - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais www.pucsp.br/pos	UFMG - Programa de Mestrado em Sociologia e Antropologia www.fafich.ufmg.br/soa
UEL - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais www.uel.br/cch/pos/mestsoc	UFPA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais www.ufpa.br/cfch
UERJ - Programa de Pós-Graduação em Sociologia www.ufal.br/propeg/posgraduacao	UFPB - Programa de Pós-Graduação em Sociologia www.prpg.ufpb.br
UFAL - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais www.2.uerj.br/~ppcis	UFPE - Pós-Graduação em Ciência Política www.politica.ufpe.br
UFBA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais www.ppgs.ufba.br	UFPE - Programa de Pós-Graduação em Antropologia www.ufpe.br/antropologia
UFC - Programa de Pós-Graduação em Sociologia www.ufc.br/posgraduacao	UFPE - Programa de Pós-Graduação em Sociologia www.ufpeppgs.hpg.ig.com.br
UFF - Programa de Pós-Graduação em Antropologia www.uff.br/ppga/dissertacoes.htm	UFPR - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social www.humanas.ufpr.br/pos/antropol

- UFPR - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.humanas.ufpr.br/pos/socio
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação e Planejamento Urbano Regional
www.ufrgs.br/propur
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.ufrgs.br/ifch/ppgas
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
www.cienciapolitica.ufrgs.br
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.ufrgs.br/ifch/posgrad/sociologia
- UFRJ - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Museu Nacional
www.acd.ufrj.br/~museu/hp/pesq.htm
- UFRJ - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia Social
www.ifcs.ufrj.br/~ppgsa
- UFRN - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.cchla.ufrn.br
- UFRN - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.cchla.ufrn.br
- UFRRJ - Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrário
www.alternex.com.br/~cpda
- UFSC - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.chf.ufsc.br/~antropos
- UFSC - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política
www.reitoria.ufsc.br/prpg
- UFSCar - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.ufscar.br/~ppgcso
- UFSCar - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.ufscar.br/~ppgcso
- UNB - Programa de Mestrado em Ciência Política
www.unb.br/ipol
- UNB - Programa de Mestrado em Relações Internacionais
www.unb.br/dpp.ppg.htm
- UNB - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.unb.br/ics/dan/manual_pos
- UNB - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.unb.br/ics/sol/posgraduacao
- UNESP - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.marilia.unesp.br/ensino/posgrad/ciencias_sociais
- UNESP-Araraquara - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.fclar.unesp.br/possoc
- UNESP/UNICAMP/PUC-SP - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
www.unesp.br/santiagodantassp ; www.unicamp.br/santiagodantassp;
www.pucsp.br/santiagodantassp
- UNICAMP - Programa de Doutorado em Ciências Sociais
www.ifch.unicamp.br/pos
- UNICAMP - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP - Programa de Mestrado em
Ciência Política
www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP - Programa de Pós-Graduação
em Sociologia
www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP - Programa de Política
Científica Tecnológica
www.ige.unicamp.br/dcpt

UNISINOS - Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais Aplicadas
www.unisinos.br/ppg.ciencias_sociais

USP - Programa de Pós-Graduação em
Antropologia
www.fflch.usp.br/da

USP - Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política
www.fflch.usp.br/dcp

USP - Programa de Pós-Graduação em
Sociologia
www.fflch.usp.br/ds

Fontes de Pesquisa

Arquivos e Centros de Documentação

Anarchy Archives
dwardmac.pitzer.edu/anarchist_archives/

Archiv der sozialen Demokratie
www.fes.de/archive/index_gr.html

Archives de France
www.archivesdefrance.culture.gouv.fr

Arquivo Ana Lagôa
www.arqanalagoa.ufscar.br

Arquivo Central do Sistema de Arquivos da
unicamp
www.unicamp.br/suarq/siarq/

Arquivo de História da Ciência do MAST
www.mast.br/histciencia2.htm

Arquivo do Centro de Comunicação da
unicamp
www.unicamp.br/cco/areas/acervo/index.htm

Arquivo do Estado de São Paulo
www.arquivoestado.sp.gov.br/

Arquivo Edgar Leuenroth
www.arquivo.ael.ifch.unicamp.br

Archivo General de Indias
www.mcu.es/lab/archivos/AGI.html

Archivo General de la Guerra Civil Española
www.mcu.es/lab/archivos/SGV.html

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
www.rio.rj.gov.br/arquivo/

Arquivo Histórico da Universidade Federal
de Juiz de Fora
www.clionet.uff.br/ahuff/

Arquivo Histórico do Museu Histórico Na-
cional
www.visualnet.com.br/mhn/

Arquivo Histórico do Museu Imperial
www.museuimperial.gov.br/arquivohistorico.htm

Arquivo Histórico Municipal de Salvador
www.pms.ba.gov.br/fgm

Arquivo Histórico Municipal de São Paulo
www.prodiam.sp.gov.br/dph

Arquivos do Komintern
e-mail: iisgmofl@glasnet.ru

Arquivos Históricos/Centro de Lógica,
Epistemologia e História da Ciência da
unicamp
www.cle.unicamp.br/arquivoshistoricos/

Arquivo Multimeios/Instituto de Artes da
unicamp
www.iar.unicamp.br/multimeios/arquivo.htm

Arquivo Nacional
www.arquivonacional.gov.br

Arquivo Público da Cidade de
Belo Horizonte
www.pbh.gov.br/cultura/arquivo

Arquivo Público do Distrito Federal
www.arpdf.df.gov.br/

Arquivo Público do Estado da Bahia
www.apeb.ba.gov.br/

Arquivo Público do Estado do Espírito
Santo (APEES)
www.ape.es.gov.br/web/index2.htm

Arquivo Público do Estado do Pará
www.arqpep.pa.gov.br/

Arquivo Público do Estado do
Rio de Janeiro
www.apertj.rj.gov.br/

Arquivo Público do Estado do Rio Grande
do Sul
www.sarh.rs.gov.br/apers/

Arquivo Público de Mato Grosso
www.apmt.mt.gov.br/

Arquivo Público Estadual Jordão Emeren-
ciano (Estado de Pernambuco)
www.fisepe.pe.gov.br/apeje/

Arquivo Público Estadual do Rio Grande
do Norte
www.ape.rn.gov.br/

Arquivo Público do Paraná
www.pr.gov.br/arquivopublico/

Arquivo Público Mineiro (APM)
[www.cultura.mg.gov.br/programas/cultu-
ra027.htm](http://www.cultura.mg.gov.br/programas/cultu-
ra027.htm)

Arquivo Público Municipal de Além Paraí-
ba – MG (Arquivo Público Municipal Ge-
raldo de Andrade Rodrigues)
[www.arquivodealemparaiba.hpg.ig.com.br/
index.html](http://www.arquivodealemparaiba.hpg.ig.com.br/
index.html)

Centro Brasileiro de Análise e Planejam-
to (cebrap)
www.cebrap.org.br

Centro de Documentação Cultural Alexan-
dre Eulalio da unicamp
www.unicamp.br/iel/cedae/cedae.html

Centro de Documentação e Informação em
Arte da Funarte (cedoc)
www.funarte.gov.br/cdoc/

Centro de Documentação e Memória da
unesp
www.cedem.unesp.br/

Centro de Documentação e Referência Itaú
Cultural (CDR)
[www.itaucultural.org.br/quemso-
mos/bd0.cfm?cd_pagina=120&cd_pagi-
na=120](http://www.itaucultural.org.br/quemso-
mos/bd0.cfm?cd_pagina=120&cd_pagi-
na=120)

Centro de Documentação Maurício
Tragtenberg
www.nobel.com.br/-cdmt/

Centro de Documentação Memória Sindi-
cal da CUT
www.cut.org.br/index.htm

Centro de Estudos Afro-Asiáticos – CEEA
www.candidomendes.br/ceaa

Centro de Estudos da Metrópole
www.centrodametropole.org.br

Centro de Estudos de Cultura Contempo-
rânea (cedec)
www.cedec.org.br

Centro de Memória da unicamp
www.unicamp.br/suarq/cmu/

Centro de Pesquisa e Documentação de
História Contemporânea do Brasil
(CPDOC)
www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

Consórcio de Informações Sociais –
CIS/NADD
www.nadd.prp.usp.br/piloto/index.aspx

Fundação Arquivo e Memória de Santos
www.web@santos.sp.gov.br

Fundação Casa de Rui Barbosa
www.casaruibarbosa.gov.br/

Fundação Joaquim Nabuco
www.fundaj.gov.br/

Fundação Osvaldo Cruz/Departamento de
Arquivo de Documentação
www.fiocruz.br/coc/dad1.html

Fundação Patrimônio Histórico da Energia
de São Paulo
www.fphesp.org.br/

Marxists.org Internet Archive
www.marxists.org/

National Archives and Records Administra-
tion (NARA)
www.nara.gov/

National Archives of Australia
www.naa.gov.au/

National Archives of Canada
www.archives.ca/

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos –
NAEA
www.naea.ufpa.br

Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da
Unicamp (nepp)
www.nepp.unicamp.br

Associações e Conselhos

Arquivistas Associados (ARQAS)
znap.to/arqas/

Associação Brasileira de Educação em
Ciência da Informação (abecin).
www.abecin.org/Home.htm

Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT)
www.abnt.org.br/

Associação Brasileira de Arquivologia
(ABARQ)
[www.montess.com.br/dominio/abarq/fo-
rum/default.asp](http://www.montess.com.br/dominio/abarq/fo-
rum/default.asp)

Associação de Amigos do Arquivo Público
do Estado de Santa Catarina
e-mail: associacaoamigos.sc@bol.com.br

Associação de Arquivistas de São Paulo
(ARQ-SP)
www.arqsp.org.br/

Associação dos Arquivistas do Estado do
Rio Grande do Sul (AARS)
www.arquivologia.ufsm.br/aars/

Associação dos Arquivistas Brasileiros
(AAB)
www.aab.org.br/

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Gra-
duação em Ciência da Informação e Biblio-
teconomia (ANCIB)
www.alternex.com.br/~aldoibct/ancib.html

Associação Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Ciências Sociais (anpocs)
www.anpocs.org.br

Conselho Nacional de Arquivo (conarq)
[www.arquivonacional.gov.br/conarq/
index.htm](http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/
index.htm)

Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos
Municipais
e-mail: forumdam@uol.com.br

International Council on Archives
www.ica.org/

Bibliotecas Virtuais

ABU: la Bibliothèque Universelle
abu.cnam.fr/

Bibliomania
www.bibliomania.com/

Biblioteca Virtual Carlos Chagas
www.prossiga.br/chagas/

Biblioteca Virtual de Ciências Sociais
www.prossiga.br/csociais/pacc/

Biblioteca Virtual de Estudos Culturais
www.prossiga.br/estudosculturais/pacc/

Biblioteca Virtual Prof. José Roberto do Amaral Lapa
143.106.59.6/index.htm

Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro
www.bibvirt.futuro.usp.br/

Bibliotecas Virtuais Temáticas
www.prossiga.br/bvtematicas/

UNESBIB - Bibliographic records of Unesco documents, publications and Library collections
unesdoc.unesco.org/ulis/unesbib.html

The Library of Congress
www.loc.gov
<http://catalog.loc.gov>

SiBi/USP
www.usp.br/sibi

Faculdades e Institutos

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
www.ibict.br/

Instituto de Estudos Brasileiros (IEB)
(Especialização em Organização de Arquivos)
www.ieb.usp.br/

Instituto Superior de Estudos da Religião
www.iser.org.br

Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (iuperj)
www.iuperj.br

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Graduação em Ciência da Informação)
www.inf.pucminas.br/ci/

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Mestrado e Doutorado em Comunicação e Semiótica - área: Tecnologias da Informação)
www.pucsp.br/~cos-puc/

Universidade do Rio de Janeiro (Graduação em Arquivologia)
www.unirio.br/cch/index.htm

Universidade Estadual de Londrina/Depto. de Ciências da Informação/Depto. de História (Graduação em Arquivologia; Especialização em Gerência de Unidades e Serviços de Informação)
www.uel.br/ceca/cinf/arquivologia.htm

Universidade Federal de Santa Maria/Arquivologia (Graduação em Arquivologia)
www.arquivologia.ufsm.br/

Universidade Federal Fluminense/Depto. de Documentação (Graduação em Arquivologia, Especialização em Planejamento, Organização e Direção de Arquivos)
www.uff.br/#

Universidade Nacional de Brasília/Depto. de Ciência da Informação e Documentação (Bacharelado em Arquivologia)
www.unb.br/deg/cursos.htm

Universidade Nacional de Brasília/Depto.
de Ciência da Informação e Documentação
(Mestrado em Biblioteconomia e Docu-
mentação - área: Planejamento de Processos
Documentários)
www.unb.br/dpp/stricto/stricto-13.htm#s

Universidade Nacional de Brasília/Depto.
de Ciência da Informação e Documentação
(Doutorado em Ciência da Informação -
área: Transferência da Informação)
www.unb.br/dpp/stricto/stricto-13.htm#s

Universidade de São Paulo/Depto. de Bi-
blioteconomia e Documentação
(Mestrado e Doutorado em Ciências - área:
Ciências da Informação e Documentação)
www.eca.usp.br/departam/cbd/cursos/pos-grad/index.htm

Guias, Banco de Dados e Listas de Discussão

Comissão de Patrimônio Cultural (CPC)
www.usp.br/cpc/cpcinfo.html

Guia da Internet no Brasil para Cientistas
Sociais, Historiadores e Arquivistas (do
CPDOC)
www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

infocafé
www.infocafe.cjb.net/

Lista de Arquivistas, Arquivos e Arquivologia
br.egroups.com
e-mail: owner@egroups.com

Lista Eletrônica de História do Brasil
(HBrasil-L)
www.clionet.ufjf.br/hbr-l/index.htm
e-mail: hbr-mod@ah.ufjf.br

Rede Eletrônica de História do Brasil
(ClioNet)
www.clionet.ufjf.br/

Museus

International Museum of Photography and
Film (George Eastman House)
www.eastman.org/

Memorial do Imigrante
www.memorialdoimigrante.sp.gov.br/

Museu da Pessoa
www2.uol.com.br/mpessoa/

Museum of Television & Radio, The
www.mtr.org/

Publicações Eletrônicas

Archival Science
www.wkap.nl/journals/archival_science

Arquivologia no Brasil
www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

ASIS Thesaurus of Information Science,
2nd Edition (by Jessica Milstead)
www.asis.org/Publications/Thesaurus/tmh-me.htm

Boletim do Arquivo Edgard Leuenroth – o
AEL via Internet
e-mail: andrew@unicamp.br

Boletim Eletrônico da Associação Nacional
de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências
Sociais (anpocs *on-line*)
www.anpocs.org.br/boletim/boletim.htm

Bulletin des Archives de France-Publications
www.archivesdefrance.culture.gouv.fr/fr/publications/

Bulletin of the American Society for Information Science and Technology
www.asis.org/Bulletin/

Journal of the American Society for Information Science and Technology
www.asis.org/Publications/JASIS/jasis.html

Informação e Sociedade - Estudos
www.informacaoesociedade.ufpb.br/

Revista Brasileira de História
www.fflch.usp.br/dh/anpuh/public_html/revista.htm

Revista Ciência da Informação (*Cionline*)
www.ibict.br/cionline/300101/index.htm

Scientific Electronic Library Online (SciELO Brazil)
www.scielo.br/

Trabalhos Publicados: 1975-2007

BIB 1

Eli Diniz Cerqueira e Renato Raul Boschi, "Estado e Sociedade no Brasil: Uma Revisão Crítica".

BIB 2

Anthony Seeger e Eduardo Viveiros de Castro, "Pontos de Vista sobre os Índios Brasileiros: Um Ensaio Bibliográfico".

BIB 3

Luiz Werneck Vianna, "Estudos sobre Sindicalismo e Movimento Operário: Resenha de Algumas Tendências".

BIB 4

Lúcia Lippi Oliveira, "Revolução de 1930: Uma Bibliografia Comentada".

BIB 5

Bolívar Lamounier e Maria D'Alva Gil Kinzo, "Partidos Políticos, Representação e Processo Eleitoral no Brasil, 1945-1978".

BIB 6

Alba Zaluar Guimarães, "Movimentos 'Messiânicos' Brasileiros: Uma Leitura".

BIB 7

Roque de Barros Laraia, "Relações entre Negros e Brancos no Brasil".

BIB 8

Amaury de Souza, "População e Política Populacional no Brasil: Uma Resenha de Estudos Recentes".

BIB 9

Maria Valéria Junho Pena, "A Mulher na Força de Trabalho"; *Pedro Jacobi*, "Movimentos Sociais Urbanos no Brasil".

BIB 10

Lia F. G. Fukui, "Estudos e Pesquisas sobre Família do Brasil."

BIB 11

Luiz Antonio Cunha, "Educação e Sociedade no Brasil"; *Licia do Prado Valladares e Ademir Figueiredo*, "Habitação no Brasil: Uma Introdução à Literatura Recente".

BIB 12

Maria Teresa Sadek de Souza, "Análise sobre o Pensamento Social e Político Brasileiro"; *José Guilherme C. Magnani*, "Cultura Popular: Controvérsias e Perspectivas".

BIB 13

Gerson Moura e Maria Regina Soares de Lima, "Relações Internacionais e Política Externa Brasileira: Uma Resenha Bibliográfica".

BIB 14

Licia Valladares e Magda Prates Coelho, "Pobreza Urbana e Mercado de Trabalho: Uma Análise Bibliográfica".

BIB 15

José Cesar Gnacarini e Margarida Moura, "Estrutura Agrária Brasileira: Permanência e Diversificação de um Debate"; *Bila Sorj*, "O Processo de Trabalho na Indústria: Tendências de Pesquisa".

BIB 16

Aspásia Camargo, Lucia Hippolito e Valentina da Rocha Lima, "Histórias de Vida na América Latina"; *Neuma Aguiar*, "Mulheres na Força de Trabalho na América Latina: Um Ensaio Bibliográfico".

BIB 17

Julio Cesar Melatti, "A Antropologia no Brasil"; *Luiz Werneck Vianna*, "Atualizando uma Bibliografia: 'Novo Sindicalismo', Cidadania e Fábrica".

BIB 18

Rubem Cesar Fernandes, "Religiões Populares: Uma Visão Parcial da Literatura Recente"; *Mariza Corrêa*, "Mulher e Família: Um Debate sobre a Literatura Recente".

BIB 19

Edmundo Campos Coelho, "A Instituição Militar no Brasil".

BIB 20

Maria Alice Rezende de Carvalho, "Letras, Sociedade & Política: Imagens do Rio de Janeiro".

BIB 21

Sonia Nahas de Carvalho, "Um Questionamento da Bibliografia Brasileira sobre Políticas Urbanas" e *Tania Salem*, "Famílias em Camadas Médias: Uma Perspectiva Antropológica".

BIB 22

Inaiá Maria Moreira de Carvalho, "Urbanização, Mercado de Trabalho e Pauperização no Nordeste Brasileiro: Uma Resenha de Estudos Recentes".

BIB 23

Roque de Barros Laraia, "Os Estudos de Parentesco no Brasil"; *Pedro Jacobi*, "Movimentos Sociais Urbanos no Brasil: Reflexão sobre a Literatura dos Anos 70 e 80".

BIB 24

Angela de Castro Gomes e Marieta de Moraes Ferreira, "Industrialização e Classe Trabalhadora no Rio de Janeiro: Novas Perspectivas de Análise".

BIB 25

Giralda Seyferth, "Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia"; *Maria Helena Guimarães de Cas-*

tro, "Governo Local, Processo Político e Equipamentos Sociais: Um Balanço Bibliográfico".

BIB 26

Maria Rosilene Alvim e Licia do Prado Valladares, "Infância e Sociedade no Brasil: Uma Análise da Literatura".

BIB 27

Teresa Pires do Rio Caldeira, "Antropologia e Poder: Uma Resenha de Etnografias Recentes"; *Cláudia Fonseca*, "A História Social no Estudo da Família: Uma Excursão Interdisciplinar".

BIB 28

Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna, "A Emergente Temática da Política Social na Bibliografia Brasileira"; *Anette Goldberg*, "Feminismo no Brasil Contemporâneo: O Percurso Intelectual de um Ideário Político"; *Maria Cecília Spina Forjaz*, "Cientistas e Militares no Desenvolvimento do CNPq (1950-1985)".

BIB 29

Emília Viotti da Costa, "Estrutura versus Experiência, Novas Tendências da História do Movimento Operário e das Classes Trabalhadoras na América Latina: O Que se Perde e o Que se Ganha"; *Berta G. Ribeiro*, "Perspectivas Etnológicas para Arqueólogos: 1957-1988".

BIB 30

José Sávio Leopoldi, "Elementos de Etnoastronomia Indígena do Brasil: Um Balanço"; *Rafael de Menezes Bastos*, "Musicologia no Brasil Hoje"; *Lais Abramo*, "Novas Tecnologias, Difusão Setorial, Emprego e Trabalho no Brasil: Um Balanço".

BIB 31

Helena Hirata, "Elisabeth Souza Lobo 1943-1991"; *Elisabeth Souza Lobo*, "O Trabalho como Linguagem: O Gênero no Trabalho"; *Maria Helena Guimarães de Castro*, "Interesses, Organizações e Políticas Sociais"; *Antonio Sérgio Alfredo Guimarães*, "Classes, Interesses e Exploração: Comentários a um Debate Anglo-Americano".

BIB 32

Angela M. C. Araújo e Jorge R. B. Tapia, “Corporativismo e Neocorporativismo: O Exame de Duas Trajetórias”; *José Ricardo Ramalho*, “Controle, Conflito e Consentimento na Teoria do Processo de Trabalho: Um Balanço do Debate”; *Marcos Luiz Bretas*, “O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente”.

BIB 33

Paulo Freire Vieira, “A Problemática Ambiental e as Ciências Sociais no Brasil: 1980-1990”; *Guia Grin Debert*, “Família, Classe Social e Etnicidade: Um Balanço da Bibliografia sobre a Experiência de Envelhecimento”; *Marco Antonio Gonçalves*, “Os Nomes Próprios nas Sociedades Indígenas das Terras Baixas da América do Sul”.

BIB 34

Olavo Brasil de Lima Junior, Rogério Augusto Schmitt e Jairo César Marconi Nicolau, “A Produção Brasileira Recente sobre Partidos, Eleições e Comportamento Político: Balanço Bibliográfico”; *Arabela Campos Oliven*, “O Desenvolvimento da Sociologia da Educação em Diferentes Contextos Históricos”; *Wilma Mangabeira*, “O Uso de Computadores na Análise Qualitativa: Uma Nova Tendência na Pesquisa Sociológica”.

BIB 35

Sérgio Adorno, “A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte Temático”; *Christian Azais e Paola Cappellin*, “Para uma Análise das Classes Sociais”; *Guillermo Palacios*, “Campesinato e Historiografia no Brasil – Comentários sobre Algumas Obras Notáveis”; “Arquivo de Edgard Leuenroth”.

BIB 36

Maria Ligia de Oliveira Barbosa, “A Sociologia das Profissões: Em Torno da Legitimidade de um Objeto”; *Maria da Glória Bonelli*, “As Ciências Sociais no Sistema Profissional Brasileiro”; *Marieta de Moraes*

Ferreira, “O Rio de Janeiro Contemporâneo: Historiografia e Fontes – 1930-1975”.

BIB 37

Fernando Limongi, “O Novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos: A Literatura Norte-Americana Recente”; *Nadya Araujo Castro e Marcia de Paula Leite*, “A Sociologia do Trabalho Industrial no Brasil: Desafios e Interpretações”; *Maria Julia Carozzi*, “Tendências no Estudo dos Novos Movimentos Religiosos na América: Os Últimos 20 Anos”.

BIB 38

Theodore Lowi, “O Estado e a Ciência Política ou Como nos Convertemos Naquilo que Estudamos”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Primeira Parte – As Principais Interpretações Ocidentais)”; *Julia Silvia Guivant*, “Encontros e Desencontros da Sociologia Rural com a Sustentabilidade Agrícola: Uma Revisão da Bibliografia”.

BIB 39

Marta T. S. Arretche, “Emergência e Desenvolvimento do Welfare State: Teorias Explicativas”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste II: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Segunda Parte – As Principais Interpretações Marxistas)”; *Ronald H. Chilcote*, Teoria de Classe”; *Adélia Engrácia de Oliveira e Lourdes Gonçalves Furtado*, “As Ciências Humanas no Museu Paraense Emílio Goeldi: 128 Anos em Busca do Conhecimento Antropológico na Amazônia”.

BIB 40

“Florestan Fernandes: Esboço de uma Trajetória”; *Luiz Werneck Vianna, Maria Alice Rezende de Carvalho e Manuel Palacios Cunha Melo*, “As Ciências Sociais no Brasil: A Formação de um Sistema Nacional de Ensino e Pesquisa”; *Lás Abramo e Cecília Montero*, “A So-

ciologia do Trabalho na América Latina: Paradigmas Teóricos e Paradigmas Produtivos”.

BIB 41

Gustavo Sorá, “Os Livros do Brasil entre o Rio de Janeiro e Frankfurt”; *Mario Grynszpan*, “A Teoria das Elites e sua Genealogia Consagrada”; *Jorge Ventura de Moraes*, “Trabalhadores, Sindicatos e Democracia: Um Ensaio Bibliográfico sobre Democracia Sindical”; *Maria da Glória Bonelli e Silvana Donatoni*, “Os Estudos sobre Profissões nas Ciências Sociais Brasileiras”.

BIB 42

Alba Zaluar, Antonio Augusto Prates, Claudio Beato Filho e Ronaldo Noronha, “Antônio Luiz Paixão, Intelectual e Amigo”; *José Maurício Domingues*, “Evolução, História e Subjetividade Coletiva”; *Marcia de Paula Leite e Roque Aparecido da Silva*, “A Sociologia do Trabalho Frente à Reestruturação Produtiva: Uma Discussão Teórica”; *Marco A. C. Cepik*, “Sociologia das Revoluções Modernas: Uma Revisão da Literatura Norte-Americana”; *Angela Alonso*, “De Positivismo e de Positivistas: Interpretações do Positivismo Brasileiro”.

BIB 43

Sérgio Costa, “Categoria Analítica ou *Passe-Partout* Político-Normativo: Notas Bibliográficas sobre o Conceito de Sociedade Civil”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste III: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Parte Final – As Leituras Centradas na Prevalência do Capitalismo de Estado e/ou Burocrático e a Convergência Problemática no Conceito de Stalinismo”); *Eduardo C. Marques*, “Notas Críticas à Literatura sobre Estado, Políticas Estatais e Atores Políticos”; *Paulo J. Krischke*, “Cultura Política e Escolha Racional na América Latina: Interfaces nos Estudos da Democratização”.

BIB 44

Luís Donisete Benzi Grupioni e Maria Denise Fajardo Grupioni, “Depoimento de

Darcy Ribeiro”; *Christina de Rezende Rubim*, “Um Pedaco de Nossa História: Historiografia da Antropologia Brasileira”; *Gláucia Villas Bôas*, “A Recepção da Sociologia Alemã no Brasil: Notas para uma Discussão”; *Carlos Pereira*, “Em Busca de um Novo Perfil Institucional do Estado: Uma Revisão Crítica da Literatura Recente”; *Flávia de Campos Mello*, “Teoria dos Jogos e Relações Internacionais: Um Balanço dos Debates”.

BIB 45

Eli Diniz, “Globalização, Ajuste e Reforma do Estado: Um Balanço da Literatura Recente”; *Terry Mulhall e Jorge Ventura de Moraes*, “Mapeando o Reino da Sociologia Histórica: Reflexões Acerca do Modelo Teórico-metodológico de Theda Skocpol”; *Alfredo Wagner Berno de Almeida*, “Quilombos: Repertório Bibliográfico de uma Questão Redefinida (1995-1997)”; *Lúcio Rennó*, “Teoria da Cultura Política: Vícios e Virtudes”.

BIB 46

Julia S. Guivant, “A Trajetória das Análises de Risco: Da Periferia ao Centro da Teoria Social”; *Carlos Aurélio Pimenta de Faria*, “Uma Genealogia das Teorias e Modelos do Estado de Bem-Estar Social”; *Alotzio Ruscheinsky*, “Nexo entre Atores Sociais: Movimentos Sociais e Partidos Políticos”; “Debates sobre Autonomia Universitária: *Carlos Benedito Martins e Sérgio de Azevedo*, “Autonomia Universitária: Notas sobre a Reestruturação do Sistema Federal de Ensino Superior”; *José Vicente Tavares dos Santos*, “A Construção da Universidade Autônoma”; *Gilberto Velho*, “Universidade, Autonomia e Qualidade Acadêmica”; *Tomaz Aroldo da Mota Santos*, “A ANDIFES e a Autonomia”.

BIB 47

Eduardo G. Noronha, “A Contribuição das Abordagens Institucionais-Normativas nos Estudos do Trabalho”; *Cecília Loreto Mariz*, “A Teologia da Batalha Espiritual:

Uma Revisão da Bibliografia”; *Mauro Guilherme Pinheiro Koury*, “A Imagem nas Ciências Sociais do Brasil: Um Balanço Crítico”; *Jawdat Abu-El-Haj*, “O Debate em Torno do Capital Social: Uma Revisão Crítica”.

BIB 48

Priscila Faulhaber, “Entrevista com Roberto Cardoso de Oliveira”; *Fernanda Wanderley*, “Pequenos Negócios, Industrialização Local e Redes de Relações Econômicas: Uma Revisão Bibliográfica em Sociologia Econômica”; *Celina Souza e Márcia Blumm*, “Autonomia Política Local: Uma Revisão da Literatura”; *Fabiola Rohden*, “Honra e Família em Algumas Visões Clássicas da Formação Nacional”; *Clarice Ehlers Peixoto*, “Antropologia e Filme Etnográfico: Um Travelling no Cenário Literário da Antropologia Visual”.

BIB 49

Licia Valladares e Roberto Kant de Lima, “A Escola de Chicago: Entrevista com Isaac Joseph”; *Marcos Chor Maio e Carlos Eduardo Calaça*, “Um Ponto Cego nas Teorias da Democracia: Os Meios de Comunicação”; *Luis Felipe Miguel*, “Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social”; *Mario Fuks e Karl Monsma*, “James C. Scott e a Resistência Cotidiana no Campo: Uma Avaliação Crítica”.

BIB 50

Marcus André Melo, “Política Regulatória: uma Revisão da Literatura”; *Roberto Kant Lima, Michel Misse e Ana Paula Mendes de Miranda*, “Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma Bibliografia”; *Alejandro Frigerio*, “Teorias Econômicas Aplicadas ao Estudo da Religião: Em Direção a um Novo Paradigma?”; *Angela Xavier de Brito*, “Transformações Institucionais e Características Sociais dos Estudantes Brasileiros na França”.

BIB 51

Maria Hermínia Tavares de Almeida, “Federalismo, Democracia e Governo no Brasil”; *Liszt Vieira*, “Notas Sobre o Conceito de Cidadania”; *Santuzza Cambraia Naves e outros*, “Levantamento e Comentário Crítico de Estudos Acadêmicos Sobre Música Popular no Brasil”; *Lúcio Rennó*, “A Estrutura de Crenças de Massa e seu Impacto na Decisão do Voto”; *Priscila Faulhaber*, “A Fronteira na Antropologia Social: As Diferentes Faces de um Problema”.

BIB 52

Ângela Maria Carneiro de Araújo, “Globalização e Trabalho”; *Clara Araújo*, “Participação Política e Gênero: Algumas Tendências Analíticas Recentes”; *Fabiano Toni*, “Novos Rumos e Possibilidades para os Estudos dos Movimentos Sociais”; *Celso F. Rocha de Barros*, “A Transição para o Mercado no Leste Europeu: Um Balanço do Debate sobre a Mudança do Plano ao Mercado”; *Luiz Henrique de Toledo*, “Futebol e Teoria Social: Aspectos da Produção Científica Brasileira (1982-2002)”.

BIB 53

Gláucio Ary Dillon Soares, “Homenagem a Vilmar Faria”; *José Carlos Durand*, “Publicidade: comércio, cultura e profissão (Parte I)”; *Ângela Alonso e Valeriano Costa*, “Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico”; *Antônio Sérgio Araújo Fernandes*, “Path dependency e os Estudos Históricos Comparados”; *Leonardo Mello e Silva*, “Qualificação versus competência: um comentário bibliográfico sobre um debate francês recente”; *Carlos Benedito Martins, Gláucia Villas Boas, Maria Lígia de Oliveira Barbosa e Yvonne Maggie*, “Mestres e doutores em Sociologia”.

BIB 54

Maria Helena de Castro Santos, “Política Comparada: Estado das Artes e Perspectivas no Brasil”; *José Carlos Durand*, “Publicidade:

Comércio, Cultura e Profissão (Parte II)”; *Maria Lucia Maciel*, “Ciência, Tecnologia e Inovação: A Relação entre Conhecimento e Desenvolvimento”; *Leila da Costa Ferreira e Lúcia da Costa Ferreira*, “Águas revoltas. Um Balanço Provisório da Sociologia Ambiental no Brasil”; *Paolo Ricci*, “A medida das leis: do uso de noções genéricas à mensuração do imponderável”.

BIB 55

Fernando Limongi, “Formas de Governo, Leis Partidárias e Processo Decisório”; *João Feres Jr.*, “A Consolidação do Estudo Sociocientífico da América Latina: uma breve história cum estudo bibliográfico”; *Jorge Zaverucha e Helder B. Teixeira*, “A Literatura sobre Relações Civis-Militares no Brasil (1964-2002): uma síntese”; *Delma Pessanha Neves*, “O Consumo de Bebidas Alcoólicas: Prescrições Sociais”; *Ana Maria Kirschner*, “A Sociologia Brasileira e a Empresa”.

BIB 56

Walquiria Leão Rêgo, “Norberto Bobbio, um Clássico das Ciências Sociais”; *Pedro Simões*, Religião, “Espiritualidade e Assistência Social”; *Paulo César Nascimento*, “Dilemas do Nacionalismo”; *Marcelo Ayres Camurça*, “Secularização e Reencantamento: a Emergência dos Novos Movimentos Religiosos”; *José Celso Cardoso Jr.*, “Fundamentos Sociais das Economias Pós-industriais: uma Resenha Crítica de Esping-Andersen”; *Diana Nogueira de Oliveira Lima*, “Antropologia do Consumo: A Trajetória de um Campo em Expansão”.

BIB 57

Maria Arminda do Nascimento Arruda, “Homenagem a Octavio Ianni”; *Giralda Seyferth*, “A Imigração no Brasil: Comentários sobre a Contribuição das Ciências Sociais”; *Christine Jacquet e Livia Alessandra Fialho da Costa*, “A Sociologia Francesa diante das Relações *Beaux-parents*: Enteados

nas Famílias Recompuestas após Divórcio ou Separação”; *Marcelo Medeiros*, “As Teorias de Estratificação da Sociedade e o Estudo dos Ricos”; *Marcia Contins*, “Objetivos e Estratégias da Ação Afirmativa: Uma Bibliografia”; *Cloves L. P. Oliveira*, “O que Acontece quando um Cavalo de Cor Diferente Entra na Corrida? O Painele das Estratégias Eleitorais dos Políticos Afro-americanos nas Eleições Municipais nos Estados Unidos”.

BIB 58

Argelina Cheibub Figueiredo, “O Executivo nos Sistemas de Governo Democráticos”; *R. Parry Scott*, “Família, Gênero e Poder no Brasil do Século XX”; *Andrei Koerner*, “Direito e Regulação: uma Apresentação do Debate Teórico no Réseau Européen Droit et Sociétés”; *Sérgio Eduardo Ferraz*, “Os Dados do Normativo: Apontamentos sobre a Recepção das Teorias Contemporâneas de Justiça no Brasil (1990-2003)”; *Pablo Alabarces*, “Veinte años de Ciencias Sociales y Deporte en América Latina: un balance, una agenda”.

BIB 59

Luiz Felipe Miguel, “Teoria democrática atual: esboço de mapeamento”; *Alfredo Alejandro Gugliano*, “As democracias participativas através das lentes da pós-graduação: uma revisão da produção acadêmica no Brasil 1988-2002”; *Simone Bohn*, “Política comparada: um mapeamento do debate entre propostas teóricas e metodologias de pesquisa alternativas”; *Luís Antônio Francisco de Souza*, “Criminologia, direito penal e justiça criminal no Brasil: uma revisão da pesquisa recente”; *Carlos Eduardo Sell*, “Sociologia da mística: uma revisão de literatura”.

BIB 60

José Reginaldo Santos Gonçalves, Antropologia dos Objetos: Coleções, Museus e Patrimônios; *Fabiola Rohden*, A constituição dos

saberes sobre a sexualidade em diferentes perspectivas de análise; *Piero de Camargo Leirner*, *Perspectivas Antropológicas da Guerra*; *Artur Zimmerman*, *Revisão Bibliográfica da Literatura Quantitativa sobre os Determinantes de Guerra Civil*; *Paulo Sérgio Peres*, *O Problema da Instabilidade Eleitoral na Europa: uma Análise do Debate Teórico, Empírico e Metodológico*.

BIB 61

Elisete Schwade, “Neo-esoterismo no Brasil: Dinâmica de um Campo de Estudos”; *Ana Cláudia N. Capella*, “Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas”; *Ana M. F. Teixeira*, “‘A cigarra e a formiga’: Qualificação e Competência – Um Balanço Crítico”; *Amâncio Jorge Oliveira*, *Janina Onuki e Manoel Galdino Pereira Neto*, “Modelos Espaciais na Teoria de Coalizões Internacionais: Perspectivas e Críticas”; *Tatiana Savoia Landini*, “Sociologia de Norbert Elias”.

BIB 62

Adriano Oliveira e Jorge Zaverucha, “Tráfico de Drogas: Uma Revisão Tipográfica”; *Rafael Duarte Villa e Rossana Rocha Reis*, “A Segurança Internacional no Pós-Guerra Fria: Um Balanço da Teoria Tradicional e das Novas Agendas de Pesquisa”; *João Marcelo Ehlert Maia*, “Idéias, Intelectuais, Textos e Contextos: Novamente a Sociologia da Cultura...”; *Daniel Barile da Silveira*, “Max Weber e Hans Kelsen: a Sociologia e a Dogmática Jurídicas”; *Felícia Picanço*, “Os Estudos de Mobilidade Social e Ocupacional: Passado, Presente e Desafios para o Futuro”.

BIB 63

Reginaldo Prandi, “As Religiões Afro-brasileiras nas Ciências Sociais: uma Conferência, uma Bibliografia”; *Maria Aparecida Chaves Jardim*, “Criação e Gestão de Fundos de Pensão: Novas Estratégias Sindicais”; *André Borges*, “Desenvolvendo

Argumentos Teóricos a Partir de Estudos de Caso: o Debate Recente em Torno da Pesquisa Histórico-Comparativa”; *Andrei Koerner*, “Instituições, Decisão Judicial e Análise do Pensamento Jurídico: o Debate Norte-Americano”; *Rousiley C. M. Maia*, “Política Deliberativa e Tipologia de Esfera Pública”.

NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE COLABORAÇÕES À BIB

Os artigos apresentados devem ser entregues com original e cópia, com texto datilografado ou digitado em espaço duplo, com margens razoáveis e sem emendas. Não devem ultrapassar 30 laudas (de 20 linhas) ou 6 mil palavras.

O artigo deve ser acompanhado de seu resumo e de palavras-chaves, bem como de dados sobre o autor (instituição, cargo, áreas de interesse, últimas publicações etc.).

Os autores cujos textos forem aprovados para publicação entregarão seu trabalho em disquete, com cópia impressa em papel, no formato padrão IBM-PC, de preferência no programa Word for Windows, com a seguinte organização:

- Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
- As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma (Autor, data) ou (Autor, data, página), como nos exemplos: (Jaguaribe, 1962) ou (Jaguaribe, 1962, p. 35). Se houver mais de um título do mesmo autor no mesmo ano, eles são diferenciados por uma letra após a data: (Adorno, 1975a), (Adorno, 1975b) etc.
- Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.

- A bibliografia entra no final do artigo, em ordem alfabética.

Critérios bibliográficos

Livro: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ data entre parênteses /VÍRGULA/ título da obra em *itálico* /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /VÍRGULA/ nome da editora /PONTO. Exemplo:

SACHS, Ignacy. (1986), *Ecode-senvolvimento, crescer sem destruir*. Tradução de Eneida Cidade Araújo. 2ª edição, São Paulo, Vértice.

Artigo: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como no item anterior) / "título do artigo entre aspas /PONTO/ nome do periódico em *itálico* /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/ número da edição /DOIS PONTOS/ numeração das páginas. Exemplo:

REIS, Elisa. (1982), "Elites agrárias, state-building e autoritarismo". *Dados*, 25, 3: 275-96.

Coletânea: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) / "título do capítulo entre aspas" /VÍRGULA/ *in (em itálico)* / iniciais do nome, seguidas do sobrenome do(s) organizador(es)

/VÍRGULA/ título da coletânea, em *itálico* /VÍRGULA/ local da publicação /VÍRGULA/ nome da editora /PONTO. Exemplo:

ABRANCHES, Sérgio Henrique. (1987), "Governo, empresa estatal e política siderúrgica: 1930-1975", in O. B. Lima & S. H. Abranches (orgs.), *As origens da crise*, São Paulo, Iuperj/Vértice.

Teses acadêmicas: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) /VÍRGULA/ título da tese em *itálico* /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /VÍRGULA/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/ tipo de reprodução (mimeo ou datilo) /PONTO. Exemplo:

SGUIZZARDI, Eunice Helena. (1986), *O estruturalismo de Piaget: subsídios para a determinação de um lugar comum para a Ciência e a Arquitetura*. Tese de mestrado. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, datilo.

O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais à ANPOCS. A revista não se obriga a devolver os originais das colaborações enviadas.



Publicações

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

A REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (RBCS) existe desde 1986 e já se consolidou como o periódico mais importante na área de ciências sociais *stricto sensu*. Assinar a RBCS é estar em contato com os temas atuais e as pesquisas recentes realizadas na Antropologia, na Ciência Política e na Sociologia por pesquisadores do país e bons autores estrangeiros. É um espaço de encontro das inovações na reflexão e no discurso das ciências sociais em que a herança dos clássicos da teoria social é desafiada pelos problemas postos à pesquisa contemporânea.

A REVISTA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (BIB) é uma publicação semestral que já conta com 60 números que oferecem balanços criteriosos, elaborados pelos mais eminentes cientistas sociais, da bibliografia corrente sobre Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Endereços eletrônicos de programas de pós-graduação e centros de pesquisa, além de uma série de sites úteis apresentados a cada edição transformam a BIB em ponto de partida para a investigação e para o conhecimento das instituições voltadas para as ciências sociais.

Assinatura anual da RBCS (3 edições)

Nacional: R\$ 60
Internacional: US\$ 70

Assinatura anual do BIB (2 edições)

Nacional: R\$ 40
Internacional: US\$ 60

Assinatura anual conjunta (RBCS e BIB)

Nacional: R\$ 90
Intenacional: US\$ 100

Envie cheque nominal à ANPOCS:

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - USP - 05508-900 - São Paulo - SP
Tel. (011) 3091-4664 Fax: (011) 3091-5043

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____
Data: _____ Tel.: _____



A Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB – passou a divulgar recentemente endereços de fontes de pesquisa visando estimular a organização de uma rede de intercâmbio e cooperação institucional e científica. Depende, portanto, da colaboração dos leitores para a manutenção de um catálogo mais completo e atualizado. Envie suas contribuições para o endereço eletrônico anpocs@anpocs.org.br ou à sede da instituição.

ANPOCS

Editoria da Revista BIB
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 1º andar
Universidade de São Paulo – FFLCH
05508-900 São Paulo - SP